



Câmara Municipal de Itapetininga

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2019

MODALIDADE: CONVITE Nº 03/2019

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Itapetininga, destinada exclusivamente as microempresas ou empresas de pequeno porte.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 0204

2

DESPACHO: Ao Setor

COM/MS
para Providência
Gab. da Presidência, 27.06.2019

De: Setor Almoxarifado

Para: Gabinete da Presidência

Itamar José Martins
PRESIDENTE

Considerando a necessidade de aquisição de material de expediente para a utilização desta Casa de Leis;

Considerando nosso estoque estão com pouca quantidade;

Sugerimos à Presidência o início de procedimento licitatório para a aquisição de material de expediente, para suprir as necessidades da Câmara Municipal.

Segue em anexo a requisição de compras, com as devidas quantidades de cada item.

Sendo assim, submeto esta comunicação à Presidência para as informações julgadas necessárias

Itapetininga, 25 de junho de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA

PROTOCOLO Nº 1396/2019

DATA/HORA: 26/06/2019 15:48

Solicitação Nº 612/2019


Adriana Angeli Caselli Aragón



CÂMARA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Estado de São Paulo

Seq.	Quantidade	Unid.	Descrição do Produto
1	500	PCT	PAPEL SULFITE A4 75g/m2 c/ 500 Fls
2	200	UNID.	ENVELOPE P/ CD
3	10	CX	CLIPS 2/0 CX 500
4	2	CX	CLIPS 10/0
5	60	UNID.	FITA CORRETIVA
6	30	UNID.	GRAMPO TRILHO PLASTICO
7	100	UNID.	PASTA L
8	60	UNID.	PASTA AZ LOMBO LARGO
9	100	UNID.	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO FUME
10	100	UNID.	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE
11	50	UNID.	LÁPIS PRETO
12	36	UNID.	CANETA MARCA TEXTO LARANJA
13	36	UNID.	CANETA MARCA TEXTO VERDE
14	36	UNID.	CANETA MARCA TEXTO PILOT ROSA
15	10	CX	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CX C/5000
16	30	UNID.	GRAMPEADOR 26/6
17	30	UNID.	POST IT 38X50
18	15	UNID.	POST IT
19	24	UNID.	ESTILETE
20	20	UNID.	APONTADOR
21	24	UNID.	FITA P/ EMPACOTAMENTO
22	50	UNID.	ETIQUETA DE BOLINHA DOURADA C/500
23	10	UNID.	PAPEL VERDE 180GR
24	6	UNID.	LIVRO ATA
25	6	UNID.	LIVRO PROTOCOLO
26	1	UNID.	ELASTICO DINHEIRO
27	6	UNID.	CALCULADORA
28	30	UNID.	PEN DRIVE
29	10	UNID.	FITA CREPE 48MM
30	12	UNID.	TESOURA
31	500	PCT	PAPEL SULFITE 90GR
32	50	UNID.	CANETA ESFERIOGRAFICA AZUL 0.7
33	300	UNID.	CANETA ESFERIOGRAFICA AZUL 1.0
34	50	UNID.	CANETA ESFERIOGRAFICA PRETA 1.0
35	50	UNID.	CANETA ESFERIOGRAFICA VERMELHA 1.0
36	36	UNID.	CANETA MARCA TEXTO AMARELA
37	12	UNID.	PINCEL ATOMICO AZUL
38	24	UNID.	FITA DUREX 12X30
39	2	UNID.	ETIQUETA PIMAÇO 6286
40	6	UNID.	ETIQUETA 6181

Adriana A. Zagetti Aragão
Visto-Setor
Compras/Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.
0004

De: Diretor Geral

Para: Gabinete da Presidência

Recebemos do Setor de Almojarifado desta Casa de Leis um comunicado, protocolada sob o nº 1396/2019, avisando da necessidade de contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para a Câmara Municipal de Itapetininga, pois os estoques estão chegando ao limite.

Por isso, sugerimos a V.Exa., que determine a abertura de procedimento licitatório para a aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal, em conformidade com o descritivo do setor competente.

Itapetininga, 27 de junho de 2019.


Luiz Fernando Peretti Matarazzo
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.
0005

De: Gabinete da Presidência

Para: Setor Compras /Almoxarifado

Tendo em conta o Memorando Interno de autoria do Diretor Geral nos informando sobre a necessidade de abertura de procedimento licitatório para a aquisição de material de escritório para esta Câmara, determino que sejam realizados os procedimentos necessários para a averiguação do quantitativo e do custo da referida aquisição.

Itapetininga, 27 de junho de 2019.

Itamar José Martins
Presidente

Adriana A. Caselli Aragon
Visto Setor
Compras/Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
0106

TERMO DE RECEBIMENTO E DELIBERAÇÃO

Recebi, nesta data, determinação da Presidência para início de procedimento licitatório para a contratação de empresa para aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal de Itapetininga.

- Conforme os orçamentos entregues pelo Setor de Compras, será possível diagnosticar qual procedimento mais adequado para atender às necessidades contatada;
- Por meio dos orçamentos será possível definir um valor médio de mercado para que o Setor Contábil possa informar a devida rubrica orçamentária, comprovando a abertura de procedimento licitatório específico, de acordo com as peculiaridades que a futura contratação exigir;

Itapetininga, 28 de junho de 2019

Adriana Angeli Caselli Aragón

Comissão Permanente de Licitação



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2019
Página: 21/30

4R Sistemas

Compra Nº: 13/2019

Fornecedor: 901 - PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA

Fantasia: Fone: (15) 3272 5085 Fax:

Contato: Fone: Email:

Endereço: AV. PROF. FRANCISCO VALIO, 994

Cidade: ITAPETININGA

Estado: SP

Bairro: Cep:

Cnpj/Cpf: 04538850000107 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Data Entrega: 28/08/2019 14:00:00 hrs. Data Abertura: 28/08/2019 14:00:00 hrs.

Local Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, RUA: JOSÉ SOARES HUNGRIA, 489. JDMARABA

Observação:

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
1	10,0000	UN	20.0107	FITA CREPE 48MM

Marca: adelman Vi.Desc.: Vi.Unit.: R\$ 720 Vi.Total: R\$ 7200

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
	50,0000	UN	54.0006	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL BIC VERMELHA

Marca: Bic cristal Vi.Desc.: Vi.Unit.: R\$ 0,73 Vi.Total: R\$ 3650

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
3	36,0000	UN	54.0011	CANETA MARCA TEXTO PILOT ROSA

Marca: Pilot Vi.Desc.: Vi.Unit.: R\$ 275 Vi.Total: R\$ 9900

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
4	100,0000	UN	54.0017	CAPA P/ ENCARDENAÇÃO FUME

Marca: Vi.Desc.: Vi.Unit.: R\$ 0,55 Vi.Total: R\$ 5500

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
5	100,0000	UN	54.0018	CAPA P/ ENCARDENAÇÃO TRANSPARENTE

Marca: Vi.Desc.: Vi.Unit.: R\$ 0,55 Vi.Total: R\$ 5500

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
6	10,0000	CX	54.0020	CLIPS 2/0 CX 500

Marca: Bacchi Vi.Desc.: Vi.Unit.: R\$ 760 Vi.Total: R\$ 7600

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
7	200,0000	UN	54.0029	ENVELOPE P/ CD

Marca: Sortex Vi.Desc.: Vi.Unit.: R\$ 0,15 Vi.Total: R\$ 3000

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
8	10,0000	CX	54.0044	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CX C/5000

Marca: Bacchi Vi.Desc.: Vi.Unit.: R\$ 5,15 Vi.Total: R\$ 5150

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
9	30,0000	UN	54.0046	GRAMPO TRILHO PLASTICO

Marca: Dello Vi.Desc.: Vi.Unit.: R\$ 9,15 Vi.Total: R\$ 5490

André Luiz Nishiyama
Visto-Setor
Compras/Contratos



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2019

4R Sistemas

Cotação Nº 13/2019

Página: 32/40

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
10	500,0000	PCT	54.0052	PAPEL SULFITE A4 75g/m2 c/ 500 Fls.

Marca: Rino VI.Desc.: _____ VI.Unit.: R\$ 204,00 VI.Total: R\$ 10.200,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
11	60,0000	UN	54.0057	PASTA AZ LOMBO LARGO

Marca: Jama VI.Desc.: _____ VI.Unit.: R\$ 8,85 VI.Total: R\$ 531,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
12	10,0000	UN	54.0071	PAPEL VERGE 180GR

Marca: Jirapapir VI.Desc.: _____ VI.Unit.: R\$ 131,50 VI.Total: R\$ 1315,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
13	50,0000	UN	54.0074	ETIQUETA DE BOLINHA DOURADA C/500

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
14	1,0000	UN	54.0079	ELASTICO DINHEIRO

Marca: Redon 500g VI.Desc.: _____ VI.Unit.: R\$ 8,65 VI.Total: 8,65

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
15	24,0000	UN	54.0083	FITA P/ EMPACOTAMENTO

Marca: adelma VI.Desc.: _____ VI.Unit.: R\$ 240 VI.Total: R\$ 5760

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
16	50,0000	UN	54.0087	LÁPIS PRETO

Marca: Pico VI.Desc.: _____ VI.Unit.: R\$ 0,60 VI.Total: R\$ 30,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
17	12,0000	UN	54.0089	TESOURA

Marca: Civ exolan VI.Desc.: _____ VI.Unit.: R\$ 275 VI.Total: R\$ 3300

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
18	6,0000	UN	54.0090	CALCULADORA

Marca: leqron VI.Desc.: _____ VI.Unit.: R\$ 114,00 VI.Total: R\$ 684,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
19	24,0000	UN	54.0092	ESTILETE

Marca: Civ esturta VI.Desc.: _____ VI.Unit.: R\$ 125 VI.Total: R\$ 3000

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
20	100,0000	UN	54.0098	PASTA L

Marca: Wae VI.Desc.: _____ VI.Unit.: R\$ 0,69 VI.Total: R\$ 69,00

André Luiz Nishiyama
Visto-Setor
Compras/Contratos



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

FLS. 0009

4R Sistemas

Cotação Nº 13/2019

Exercício: 2019

Página: 23/30

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
21	30,0000	UN	54.0099	PEN DRIVE

Marca: KINGSTON 16GB VI.Desc.: _____ VI.Unit.: R\$3150 VI.Total: R\$94500

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
22	20,0000	UN	54.0108	APONTADOR

Marca: fabw s/deponto VI.Desc.: _____ VI.Unit.: R\$1,76 VI.Total: R\$3520

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
23	15,0000	UN	54.0135	POST-IT

Marca: NOte fix 76x102 VI.Desc.: _____ VI.Unit.: R\$370 VI.Total: R\$5550

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
24	36,0000	UN	54.0144	CANETA MARCA TEXTO VERDE

Marca: Pilot VI.Desc.: _____ VI.Unit.: R\$275 VI.Total: R\$9900

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
25	36,0000	UN	54.0145	CANETA MARCA TEXTO LARANJA

Marca: Pilot VI.Desc.: _____ VI.Unit.: R\$275 VI.Total: R\$9900

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
26	30,0000	UN	54.0148	GRAMPEADOR 26/6

Marca: Cis C8 pequeno VI.Desc.: _____ VI.Unit.: R\$1025 VI.Total: R\$30750

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
27	30,0000	UN	54.0172	POST IT 38X50

Marca: NOte fixo VI.Desc.: _____ VI.Unit.: R\$425 VI.Total: R\$12750

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
28	50,0000	UN	54.0183	ETIQUETA BOLINHA

Marca: 19mm c/21mm unid. VI.Desc.: _____ VI.Unit.: R\$350 VI.Total: R\$17500

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
29	6,0000	UN	54.0184	LIVRO ATA

Marca: 50 flv SD VI.Desc.: _____ VI.Unit.: R\$690 VI.Total: R\$4140

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
30	60,0000	UN	54.0187	FITA CORRETIVA

Marca: Cis VI.Desc.: _____ VI.Unit.: R\$570 VI.Total: R\$34200

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
31	2,0000	UN	54.0189	ETIQUETA PIMAÇO 6286

Marca: Pimaco VI.Desc.: _____ VI.Unit.: R\$1870 VI.Total: R\$3740

André Luiz Nishiyama
Visto-Setor
Compras/Contratos



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

FLS.
001002

4R Sistemas

Cotação Nº 13/2019

Exercício: 2019

Página: 34/40

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
32	500,0000	PCT	54.0192	PAPEL SULFITE 90GR

Marca: Chamex VI.Desc.: _____ VI.Unit.: R\$ 32,75 VI.Total: R\$ 16.375,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
33	50,0000	UN	54.0193	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA 1.0

Marca: Bic Cristal VI.Desc.: _____ VI.Unit.: R\$ 0,69 VI.Total: R\$ 34,50

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
34	50,0000	UN	54.0194	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA 1.0

Marca: Bic Cristal VI.Desc.: _____ VI.Unit.: R\$ 0,69 VI.Total: R\$ 34,50

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
35	300,0000	UN	54.0195	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 07

Marca: Pilot ? VI.Desc.: _____ VI.Unit.: R\$ 4,75 VI.Total: R\$ 2375,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
36	50,0000	UN	54.0196	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 1.0

Marca: Bic Cristal VI.Desc.: _____ VI.Unit.: R\$ 0,69 VI.Total: R\$ 34,50

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
37	36,0000	UN	54.0197	CANETA MARCA TEXTO AMARELA

Marca: Pilot VI.Desc.: _____ VI.Unit.: R\$ 2,75 VI.Total: R\$ 99,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
38	12,0000	UN	54.0198	PINCEL ATOMICO AZUL

Marca: Pilot VI.Desc.: _____ VI.Unit.: R\$ 3,85 VI.Total: R\$ 46,20

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
39	24,0000	UN	54.0199	FITA DUREX 12x30

Marca: adeline VI.Desc.: _____ VI.Unit.: R\$ 0,66 VI.Total: R\$ 15,84

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
40	6,0000	UN	54.0200	ETIQUETA 6181

Marca: Prinaco VI.Desc.: _____ VI.Unit.: R\$ 59,90 VI.Total: R\$ 359,40

André Luiz Nishiyama
 Visto-Setor
 Compras/Contratos



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

FLS.
00110

4R Sistemas

Cotação Nº 13/2019

Exercício: 2019

Página: 35/40

Total Líquido: _____

Validade da Proposta:

5 dias

Condições Pagamento:

30 dias

Garantia:

Prazo de Entrega:

10 dias

Valor Frete:

Carimbo do CNPJ

Papelaria e Informática Principal Itapetininga Ltda-EPP
CNPJ: 04.538.850/0001-07
Av. Prof. Francisco Válio, 944 - A - Centro - Itapetininga - SP

Assinatura

Assinatura

ITAPETININGA, 04/07/2019

André Luiz Nishiyama
Visto-Setor
Compras/Contratos



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

FLS.
0012

Exercício: 2019
 Página: 36/40

4R Sistemas

Cotação Nº 13/2019

Fornecedor: 972 - MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME
Fantasia: IDEAL PAPELARIA **Fone:** 3273-2891 **Fax:**
Contato: **Fone:** **Email:**
Endereço: RUA VIRGÍLIO DE REZENDE, 1450
Cidade: ITAPETININGA **Estado:** SP
Bairro: VILA APARECIDA **Cep:** 18201030
Cnpj/Cpf: 02343926000105 **Inscrição Estadual:** 371.088.065.110 **Inscrição Municipal:**

Data Entrega: 25/06/2019 14:00:00 hrs. **Data Abertura:** 25/06/2019 14:00:00 hrs.
Local Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, RUA: JOSÉ SOARES HUNGRIA, 489. JDMARABA
Obsevação:

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
1	10,0000	UN	20.0107	FITA CREPE 48MM

Marca: ADELBRAS Vi.Desc.: Vi.Unit.:7,35 Vi.Total:73,50

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
2	36,0000	UN	54.0011	CANETA MARCA TEXTO PILOT ROSA

Marca: PILOT Vi.Desc.: Vi.Unit.:2,65 Vi.Total:95,40

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
3	100,0000	UN	54.0017	CAPA P/ ENCARDENAÇÃO PRETA C/100

Marca: Vi.Desc.: Vi.Unit.:17,90 Vi.Total: 179,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
4	100,0000	UN	54.0018	CAPA P/ ENCARDENAÇÃO TRANSPARENTE C/100

Marca: Vi.Desc.: Vi.Unit.: 23,40 Vi.Total: 234,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
5	10,0000	CX	54.0020	CLIPS 2/0 CX 500

Marca: GOLDEN KRAFT Vi.Desc.: Vi.Unit.: 6,80 Vi.Total: 68,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
6	200,0000	UN	54.0029	ENVELOPE P/ CD

Marca: Vi.Desc.: Vi.Unit.: 0,15 Vi.Total: 30,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
7	10,0000	CX	54.0044	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CX C/5000

Marca: EAGLE Vi.Desc.: Vi.Unit.: 4,99 Vi.Total: 49,90

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
8	30,0000	UN	54.0046	GRAMPO TRILHO PLASTICO

Marca: BACCHI Vi.Desc.: Vi.Unit.: 8,40 Vi.Total: 252,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
9	6,0000	UN	54.0048	LIVRO DE PROTOCOLO

Marca: TILIBRA Vi.Desc.: Vi.Unit.: 9,00 Vi.Total: 54,00

André Luiz Nishiyama
 Visto-Setor
 Compras/Contratos



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

FLS.
0013

Exercício: 2019

Página: 37/40

4R Sistemas

Cotação Nº 13/2019

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
10	500,0000	PCT	54.0052	PAPEL SULFITE A4 75g/m2 c/ 500 Fls.

Marca: _____ RINO _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 19,00 VI.Total: 9500,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
11	60,0000	UN	54.0057	PASTA AZ LOMBO LARGO

Marca: _____ FRAMA _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 9,70 VI.Total: 582,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
12	10,0000	UN	54.0071	PAPEL VERGE 180GR

Marca: _____ OFF PAPER _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 13,90 VI.Total: 139,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
13	50,0000	UN	54.0074	ETIQUETA DE BOLINHA DOURADA C/250

Marca: _____ PIMACO _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 3,60 VI.Total: 180,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
14	1,0000	UN	54.0079	ELASTICO DINHEIRO

Marca: _____ MAMUTH _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 7,99 VI.Total: 7,99

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
15	24,0000	UN	54.0083	FITA P/ EMPACOTAMENTO

Marca: _____ TACK TAPE _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 2,40 VI.Total: 57,60

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
16	50,0000	UN	54.0087	LÁPIS PRETO

Marca: _____ BIC _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 0,50 VI.Total: 25,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
17	12,0000	UN	54.0089	TESOURA

Marca: _____ WELMDXX _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 6,90 VI.Total: 82,80

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
18	6,0000	UN	54.0090	CALCULADORA MEDIA

Marca: _____ KENKO _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 11,90 VI.Total: 71,40

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
19	24,0000	UN	54.0092	ESTILETE ESTREITO

Marca: _____ MASTERPRINT _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 0,85 VI.Total: 20,40

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
20	100,0000	UN	54.0098	PASTA L

Marca: _____ KAZ _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 0,60 VI.Total: 6,00

André Luiz Nishiyama
Visto-Setor
Compras/Contratos



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

FLS
014-01

Exercício: 2019

4R Sistemas

Cotação Nº: 13/2019

Página: 38/40

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
21	30,0000	UN	54.0099	PEN DRIVE 8GB

Marca: SANDISK VI.Desc.: VI.Unit.:25,00 VI.Total: 750,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
22	20,0000	UN	54.0108	APONTADOR

Marca: LEO E LEO VI.Desc.: VI.Unit.: 0,30 VI.Total: 6,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
23	15,0000	UN	54.0135	POST-IT 76X102

Marca: NOTEFIX VI.Desc.: VI.Unit.: 3,60 VI.Total: 54,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
24	36,0000	UN	54.0144	CANETA MARCA TEXTO VERDE PILOT

Marca: PILOT VI.Desc.: VI.Unit.:2,90 VI.Total: 104,40

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
25	36,0000	UN	54.0145	CANETA MARCA TEXTO LARANJA PILOT

Marca: PILOT VI.Desc.: VI.Unit.:2,90 VI.Total: 104,40

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
26	30,0000	UN	54.0148	GRAMPEADOR 26/6 P/40FLS

Marca: GRAMP LINE VI.Desc.: VI.Unit.:30,20 VI.Total: 906,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
27	30,0000	UN	54.0172	POST IT 38X50

Marca: NOTEFIX VI.Desc.: VI.Unit.: 3,90 VI.Total: 46,80

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
28	6,0000	UN	54.0184	LIVRO ATA 100FLS

Marca: TILIBRA VI.Desc.: VI.Unit.: 7,80 VI.Total: 46,80

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
29	60,0000	UN	54.0187	FITA CORRETIVA

Marca: TILIBRA VI.Desc.: VI.Unit.: 6,45 VI.Total: 387,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
30	2,0000	UN	54.0189	ETIQUETA PIMACO 6286

Marca: PIMACO VI.Desc.: VI.Unit.: 62,20 VI.Total: 124,40

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
31	2,0000	CX	54.0190	CLIPS 10/0

Marca: BACCHI VI.Desc.: VI.Unit.: 13,20 VI.Total: 26,40

André Luiz Nishiyama
Visto-Setor
Compras/Contratos



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

FLS.
100 150

Exercício: 2019
Página: 39/40

4R Sistemas Cotação Nº 13/2019

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
32	500,000	PCT	54.0192	PAPEL SULFITE 90GR

Marca: CHAMEX Vi.Desc.: Vi.Unit.: 28,90 Vi.Total: 14.450,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
33	50,0000	UN	54.0193	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA 1.0

Marca: Vi.Desc.: Vi.Unit.: Vi.Total:

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
34	50,0000	UN	54.0194	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA 1.0

Marca: BIC Vi.Desc.: Vi.Unit.: 0,74 Vi.Total: 37,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
35	300,0000	UN	54.0195	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 07 COMPACTOR

Marca: COMPACTOR Vi.Desc.: Vi.Unit.: 0,90 Vi.Total:

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
36	50,0000	UN	54.0196	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 1.0 BIC

Marca: BIC Vi.Desc.: Vi.Unit.: 0,74 Vi.Total: 37,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
37	36,0000	UN	54.0197	CANETA MARCA TEXTO AMARELA PILOT

Marca: PILOT Vi.Desc.: Vi.Unit.: 2,90 Vi.Total: 104,40

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
38	12,0000	UN	54.0198	PINCEL ATOMICO AZUL

Marca: PILOT Vi.Desc.: Vi.Unit.: 3,80 Vi.Total: 45,60

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
39	24,0000	UN	54.0199	FITA DUREX 12X30

Marca: ADELBRAS Vi.Desc.: Vi.Unit.: 0,65 Vi.Total: 15,60

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
40	6,0000	UN	54.0200	ETIQUETA 6181

Marca: PIMACO Vi.Desc.: Vi.Unit.: 62,20 Vi.Total: 373,20

André Luiz Nishiyama
 Visto-Setor
 Compras/Contratos



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

FLS. 0916

Exercício: 2019
Página: 40/40

4R Sistemas

Cotação Nº 13/2019

Total Líquido: _____

Validade da Proposta: 05 dias
Condições Pagamento: 30 dias
Garantia: _____
Prazo de Entrega: 10 dias
Valor Frete: à frete

Carimbo do CNPJ

IDEAL PAPELARIA
Rua Dr. Virgílio de Rezende, 1.450
Fone (15) 3373-1572/ 3273-2891
idealpapelaria@yahoo.com.br
Luciano Augusto Assinatura

ITAPETININGA, 05, 07, 2019


André Luiz Nishiyama
Vice-Secretário
Compras/Contratos



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

FLS. 0017

Exercício: 2019
Página: 26/40

4R Sistemas

Cotação Nº 13/2019

Fornecedor: 869 - PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO
Fantasia: LIPEL PAPELARIA **Fone:** 15-3271-8220 **Fax:**
Contato: **Fone:** **Email:**
Endereço: RUA MONSENHOR SOARES, 370 B
Cidade: ITAPETININGA **Estado:** SP
Bairro: **Cep:**
Cnpj/Cpf: 12636018000163 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Data Entrega: 25/06/2019 14:00:00 hrs. **Data Abertura:** 25/06/2019 14:00:00 hrs.
Local Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, RUA: JOSÉ SOARES HUNGRIA, 489. JDMARABA
Obsevação:

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
1	10,0000	UN	20.0107	FITA CREPE 48MM

Marca: _____ **VI.Desc.:** _____ **VI.Unit.:** 12,90 **VI.Total:** 129,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
	36,0000	UN	54.0011	CANETA MARCA TEXTO PILOT ROSA

Marca: _____ **VI.Desc.:** _____ **VI.Unit.:** 4,00 **VI.Total:** 144,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
3	100,0000	UN	54.0017	CAPA P/ ENCARDENAÇÃO FUME

Marca: _____ **VI.Desc.:** _____ **VI.Unit.:** 0,70 **VI.Total:** 70,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
4	100,0000	UN	54.0018	CAPA P/ ENCARDENAÇÃO TRANSPARENTE

Marca: _____ **VI.Desc.:** _____ **VI.Unit.:** 0,70 **VI.Total:** 70,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
5	10,0000	CX	54.0020	CLIPS 2/0 CX 500

Marca: _____ **VI.Desc.:** _____ **VI.Unit.:** 14,90 **VI.Total:** 149,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
6	200,0000	UN	54.0029	ENVELOPE P/ CD

Marca: _____ **VI.Desc.:** _____ **VI.Unit.:** 0,25 **VI.Total:** 50,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
7	10,0000	CX	54.0044	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CX C/5000

Marca: _____ **VI.Desc.:** _____ **VI.Unit.:** 6,50 **VI.Total:** 65,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
8	30,0000	UN	54.0046	GRAMPO TRILHO PLASTICO

Marca: _____ **VI.Desc.:** _____ **VI.Unit.:** 11,90 **VI.Total:** 357,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
9	6,0000	UN	54.0048	LIVRO DE PROTOCOLO

Marca: _____ **VI.Desc.:** _____ **VI.Unit.:** 22,00 **VI.Total:** 132,00

Andre Luiz Nishiyama
Visto-Setor
Compras/Contratos



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

FLS.
001803

Exercício: 2019
Página: 27/40

4R Sistemas

Cotação Nº 13/2019

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
10	500,0000	PCT	54.0052	PAPEL SULFITE A4 75g/m2 c/ 500 Fls.

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 25,00 VI.Total: 12.500,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
11	60,0000	UN	54.0057	PASTA AZ LOMBO LARGO

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 12,90 VI.Total: 774,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
12	10,0000	UN	54.0071	PAPEL VERGE 180GR

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 17,50 VI.Total: 175,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
	50,0000	UN	54.0074	ETIQUETA DE BOLINHA DOURADA C/500

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 8,90 VI.Total: 445,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
14	1,0000	UN	54.0079	ELASTICO DINHEIRO <u>1 kilo</u>

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 29,90 VI.Total: 29,90

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
15	24,0000	UN	54.0083	FITA P/ EMPACOTAMENTO

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 4,50 VI.Total: 108,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
16	50,0000	UN	54.0087	LÁPIS PRETO

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 1,00 VI.Total: 50,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
17	12,0000	UN	54.0089	TESOURA <u>gd</u>

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 9,90 VI.Total: 118,80

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
18	6,0000	UN	54.0090	CALCULADORA <u>gd</u>

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 29,90 VI.Total: 179,40

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
19	24,0000	UN	54.0092	ESTILETE <u>whiba</u>

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 2,50 VI.Total: 60,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
20	100,0000	UN	54.0098	PASTA L

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 1,50 VI.Total: 150,00

André Luiz Nishiyam
Visto: Setor
Compras/Contrato



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. 0019

SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2019

4R Sistemas

Cotação Nº 13/2019

Página: 28/40

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
21	30,0000	UN	54.0099	PEN DRIVE <i>8gb</i>

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 39,90 VI.Total: 1197,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
22	20,0000	UN	54.0108	APONTADOR

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 2,50 VI.Total: 50,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
23	15,0000	UN	54.0135	POST-IT <i>38X50</i>

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 4,50 VI.Total: 67,50

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
	36,0000	UN	54.0144	CANETA MARCA TEXTO VERDE <i>Picot</i>

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 4,00 VI.Total: 144,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
25	36,0000	UN	54.0145	CANETA MARCA TEXTO LARANJA <i>Picot</i>

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 4,00 VI.Total: 144,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
26	30,0000	UN	54.0148	GRAMPEADOR 26/6 <i>midio</i>

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 14,90 VI.Total: 447,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
27	30,0000	UN	54.0172	POST IT 38X50

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 4,00 VI.Total: 120,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
28	6,0000	UN	54.0184	LIVRO ATA <i>50 JB</i>

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 11,90 VI.Total: 71,40

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
29	60,0000	UN	54.0187	FITA CORRETIVA

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 5,90 VI.Total: 354,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
30	2,0000	UN	54.0189	ETIQUETA PIMAÇO 6286

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 35,00 VI.Total: 70,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
31	2,0000	CX	54.0190	CLIPS 10/0

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: nenh VI.Total: nenh

André Luiz Nishiyar
Visto-Setor
Compras/Contrato



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

FLS.
00200

Exercício: 2019
Página: 29/40

4R Sistemas

Cotação Nº 13/2019

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
32	500,0000	PCT	54.0192	PAPEL SULFITE 90GR <i>Pilot / Namex</i>

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 35,00 VI.Total: 17.500,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
33	50,0000	UN	54.0193	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA 1.0 <i>Bic</i>

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 1,50 VI.Total: 75,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
34	50,0000	UN	54.0194	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA 1.0 <i>Bic</i>

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 1,50 VI.Total: 75,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
35	300,0000	UN	54.0195	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 07 <i>compacta</i>

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 1,50 VI.Total: 450,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
36	50,0000	UN	54.0196	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 1.0 <i>Bic</i>

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 1,50 VI.Total: 75,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
37	36,0000	UN	54.0197	CANETA MARCA TEXTO AMARELA <i>Pilot</i>

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 4,00 VI.Total: 144,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
38	12,0000	UN	54.0198	PINCEL ATOMICO AZUL

M : _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 4,90 VI.Total: 58,80

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
39	24,0000	UN	54.0199	FITA DUREX 12X30

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 2,00 VI.Total: 48,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
40	6,0000	UN	54.0200	ETIQUETA 6181

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 99,00 VI.Total: 594,00

André Luiz Nishiyama
Visto-Setor
Compras/Contratos



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

FLS.
00210

4R Sistemas

Cotação Nº 13/2019

Exercício: 2019

Página: 30/40

Total Líquido: _____

Validade da Proposta: 60 D
Condições Pagamento: 30 D
Garantia: _____
Prazo de Entrega: 3 D
Valor Frete: Ø

Carimbo do CNPJ
CNPJ: 12.636.018/0001-63
Paulo José Ribeiro de
Camargo ME
Lipel Papelaria
Assinatura

ITAPETININGA, 10 / 11 / 2019.


André Luiz Nishiyama
Visto-Setor
Compras/Contratos.

**CAMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA
CNPJ: 67.360.537/0001-33**

DIGITAÇÃO ELETRÔNICA DA PROPOSTA

Cotação

SEQUENCIA: 13

NOME: ARCA DE NOE KIDS	CNPJ/CPF: 18265 442 0001 25
-------------------------------	------------------------------------

Data Abertura: 25/06/2019 Hrs: 14:00

Data Entrega: 25/06/2019 Hrs: 14:00

Local Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE

Observação:

ITAPETININGA, RUA: JOSÉ SOARES HUNGRIA,
489. JDMARABA

Arca De Noé Kids
CNPJ:18.265.442/0001-25

Mauro

ITEM	PRODUTO	QDE. REQUIS.	UNID.	VL. UNITÁRIO	VL. DESCONTO	VL. TOTAL	MARCA
1	20.0107 - FITA CREPE 48MM	10,0000	UN	9,25		92,50	
2	54.0005 - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	300,0000	UN	0,87		261,00	
3	54.0006 - CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	50,0000	UN	0,87		43,50	
4	54.0007 - CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	50,0000	UN	0,87		43,50	
5	54.0008 - CANETA ESFEROGRAFICA PONT 07 AZUL	50,0000	UN	0,87		43,50	
6	54.0010 - CANETA MARCA TEXTO AMARELA	36,0000	UN	2,69		96,84	
7	54.0011 - CANETA MARCA TEXTO PILOT	36,0000	UN	2,69		96,84	
8	54.0017 - CAPA P/ ENCARDENAÇÃO PRETA CONTRA CAPA	100,0000	UN	0,39		39,00	CONTRA CAPA PRETA
9	54.0018 - CAPA P/ ENCARDENAÇÃO TRANSPARENTE	100,0000	UN	0,47		47,00	
10	54.0020 - CLIPS 2/0 CX 500	10,0000	CX	10,87		108,70	
11	54.0024 - DUREX 12X30	24,0000	UN	0,78		18,72	40 metros
12	54.0029 - ENVELOPE P/ CD	250,0000	UN	0,17		42,50	pacote c/ 250
13	54.0044 - GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CX C/5000	10,0000	CX	4,18		41,80	
14	54.0046 - GRAMPO TRILHO PLASTICO	50,0000	UN	0,24		12,00	pacote com 50
15	54.0048 - LIVRO DE PROTOCOLO	6,0000	UN	8,79		52,74	1/4 96 folhas
16	54.0052 - PAPEL SULFITE A4 75g/m2 c/ 500 Fls.	500,0000	PCT	19,97		9985,00	rino
17	54.0053 - PAPEL SULFITE A4 90GR C/ 500FLS	500,0000	PCT	33,97		16985,00	xamex ou report
18	54.0057 - PASTA AZ LOMBO LARGO	60,0000	UN	9,29		557,40	
19	54.0066 - PINCEL ATOMICO 1100 AZUL	12,0000	UN	3,87		46,44	
20	54.0071 - PAPEL 180GR verge	10,0000	UN	12,44		124,40	
21	54.0074 - ETIQUETA DE BOLINHA DOURADA C/500	50,0000	UN	3,14		157,00	com 210
22	54.0079 - ELASTICO DINHEIRO	1,0000	UN	10,39		10,39	500g

André Luiz Nishiyama
Visto-Setor
Compras/Contratos



23 54.0083 - FITA P/ EMPACOTAMENTO	100 UN	2,87	68,88 40 metros
24 54.0087 - LÁPIS PRETO	50,000 UN	0,29	14,50
25 54.0089 - TESOURA	12,000 UN	7,89	94,68
26 54.0090 - CALCULADORA	6,000 UN	11,99	71,94
27 54.0092 - ESTILETE	24,000 UN	2,57	61,68 largo
28 54.0098 - PASTA L	100,000 UN	0,71	71,00
29 54.0099 - PEN DRIVE	30,000 UN	25,97	779,10 8 gb
30 54.0108 - APONTADOR	20,000 UN	0,29 ?	5,80 simples s/ deposito
31 54.0135 - POST-IT	15,000 UN	3,85	57,75 7x7 cm 100 folhas
32 54.0144 - CANETA MARCA TEXTO VERDE	36,000 UN	2,69	96,84
33 54.0145 - CANETA MARCA TEXTO LARANJA	36,000 UN	2,69	96,84
34 54.0148 - GRAMPEADOR 26/6	30,000 UN	38,97	1169,10 aprox 45 flhs
35 54.0172 - POST IT 38X50	30,000 UN	0,99	29,70
36 54.0184 - LIVRO ATA	6,000 UN	8,44	50,64 1/4 com 100 folhas
37 54.0187 - FITA CORRETIVA	60,000 UN	3,69	221,40 6 mt jogar
38 54.0189 - ETIQUETA PIMACO 6286	2,000 UN	17,49	34,98 pimaco 25 fls
39 54.0190 - CLIPS 10/0	2,000 CX	10,79	21,58 500 gramas
40 54.0191 - ETIQUETA PIMACO 6181 C/100	6,000 UN	56,97	341,82 pacote 100 folhas

Valor Líquido

32194,00

Validade da Proposta
 Condições de Pagamento
 Garantia da Proposta
 Prazo de Entrega
 Valor do Frete
 Dt. Proposta

Carimbo do CNPJ

10/07/19
 Arca De Noé Kids
 CNPJ:18.265.442/0001-25

MF

Assinatura do Responsável

André Luiz Nishiyama
 Diretor Setor
 Compras e Contratos





CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2019
 Página: 21/40

4R Sistemas Cotação Nº 13/2019

Fornecedor: 805 - FREDERICO PINEDA LECHUGO ITAPETININGA - ME
Fantasia: _____ **Fone:** (15) 3272 1824 **Fax:** _____
Contato: _____ **Fone:** _____ **Email:** _____
Endereço: RUA DR. VIRGÍLIO DE REZENDE, 866 A
Cidade: ITAPETININGA **Estado:** SP
Bairro: _____ **Cep:** _____
Cnpj/Cpf: 02173038000191 **Inscrição Estadual:** _____ **Inscrição Municipal:** _____

Data Entrega: 25/06/2019 14:00:00 hrs. **Data Abertura:** 25/06/2019 14:00:00 hrs.
Local Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, RUA: JOSÉ SOARES HUNGRIA, 489. JDMARABA
Observação: _____

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
1	10,0000	UN	20.0107	FITA CREPE 48MM

Marca: Adelbas **Vi.Desc.:** _____ **Vi.Unit.:** 7,40 **Vi.Total:** 74,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
2	36,0000	UN	54.0011	CANETA MARCA TEXTO PILOT ROSA

Marca: Pilot **Vi.Desc.:** _____ **Vi.Unit.:** 2,45 **Vi.Total:** 88,20

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
3	100,0000	UN	54.0017	CAPA P/ ENCARDENAÇÃO FUME

Marca: _____ **Vi.Desc.:** _____ **Vi.Unit.:** 0,27 **Vi.Total:** 27,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
4	100,0000	UN	54.0018	CAPA P/ ENCARDENAÇÃO TRANSPARENTE

Marca: _____ **Vi.Desc.:** _____ **Vi.Unit.:** 0,27 **Vi.Total:** 27,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
5	10,0000	CX	54.0020	CLIPS 2/0 CX 500

Marca: Bacchi **Vi.Desc.:** _____ **Vi.Unit.:** 9,15 **Vi.Total:** 91,50

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
6	200,0000	UN	54.0029	ENVELOPE P/ CD

Marca: Scivity **Vi.Desc.:** _____ **Vi.Unit.:** 0,16 **Vi.Total:** 32,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
7	10,0000	CX	54.0044	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CX C/5000

Marca: focar **Vi.Desc.:** _____ **Vi.Unit.:** 4,35 **Vi.Total:** 43,50

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
8	30,0000	UN	54.0046	GRAMPO TRILHO PLASTICO <u>el 50 jogos</u>

Marca: Bacchi **Vi.Desc.:** _____ **Vi.Unit.:** 10,90 **Vi.Total:** 327,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
9	6,0000	UN	54.0048	LIVRO DE PROTOCOLO <u>52 fls</u>

Marca: Tilibina **Vi.Desc.:** _____ **Vi.Unit.:** 5,65 **Vi.Total:** 33,90

André Luiz Nishiyama
 Visto-Setor
 Compras/Contratos



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2019
 Página: 22/40

4R Sistemas

Cotação Nº 1372019

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
10	500,0000	PCT	54.0052	PAPEL SULFITE A4 75g/m2 c/ 500 Fls.
Marca:	4 pl		VI.Desc.:	VI.Unit.: 17,90 VI.Total: 8.950,00
11	60,0000	UN	54.0057	PASTA AZ LOMBO LARGO
Marca:	Frama		VI.Desc.:	VI.Unit.: 9,65 VI.Total: 579,00
12	10,0000	UN	54.0071	PAPEL VERGE 180GR <i>Frame c/ 50</i>
Marca:	Silipaper		VI.Desc.:	VI.Unit.: 13,50 VI.Total: 135,00
13	50,0000	UN	54.0074	ETIQUETA DE BOLINHA DOURADA C7500 <i>c/ 210 TP12</i>
Marca:	Pimaco		VI.Desc.:	VI.Unit.: 3,20 VI.Total: 160,00
14	1,0000	UN	54.0079	ELASTICO DINHEIRO <i>100gr</i>
Marca:	Premier		VI.Desc.:	VI.Unit.: 2,50 [?] VI.Total: 2,50
15	24,0000	UN	54.0083	FITA P/ EMPACOTAMENTO
Marca:	Adella's		VI.Desc.:	VI.Unit.: 2,35 VI.Total: 56,40
16	50,0000	UN	54.0087	LÁPIS PRETO
Marca:	Leão e Leão		VI.Desc.:	VI.Unit.: 0,25 [?] VI.Total: 12,50
17	12,0000	UN	54.0089	TESOURA <i>reda</i>
Marca:	Leão e Leão		VI.Desc.:	VI.Unit.: 1,85 [?] VI.Total: 22,20
18	6,0000	UN	54.0090	CALCULADORA <i>de mesa Yins 8 dig.</i>
Marca:	Yins		VI.Desc.:	VI.Unit.: 10,15 VI.Total: 60,90
19	24,0000	UN	54.0092	ESTILETE <i>estriato</i>
Marca:	focar		VI.Desc.:	VI.Unit.: 1,10 VI.Total: 26,40
20	100,0000	UN	54.0098	PASTA L <i>A4 transparente</i>
Marca:	DAC		VI.Desc.:	VI.Unit.: 0,69 VI.Total: 69,00

André Luiz Nishiyama
 Visto-Setor
 Compras/Contratos



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2019
 Página: 13/30

4R Sistemas Cotação Nº 13/2019

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
21	30,0000	UN	54.0099	PEN DRIVE <i>8Gb</i>

Marca: *multilaser* VI.Desc.: VI.Unit.: *26,50* VI.Total: *195,00*

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
22	20,0000	UN	54.0108	APONTADOR <i>sem depósito</i>

Marca: *Leó e Leó* VI.Desc.: VI.Unit.: *0,25* VI.Total: *5,00*

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
23	15,0000	UN	54.0135	POST-IT <i>38x51 amarelo</i>

Marca: *3car* VI.Desc.: VI.Unit.: *4,00* VI.Total: *60,00*

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
24	36,0000	UN	54.0144	CANETA MARCA TEXTO VERDE

Marca: *3car* VI.Desc.: VI.Unit.: *1,40* VI.Total: *50,40*

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
25	36,0000	UN	54.0145	CANETA MARCA TEXTO LARANJA

Marca: *3car* VI.Desc.: VI.Unit.: *1,40* VI.Total: *50,40*

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
26	30,0000	UN	54.0148	GRAMPEADOR 26/6

Marca: *Cis 613* VI.Desc.: VI.Unit.: *8,10* VI.Total: *243,00*

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
27	30,0000	UN	54.0172	POST IT 38X50

Marca: *3car* VI.Desc.: VI.Unit.: *4,00* VI.Total: *120,00*

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
28	50,0000	UN	54.0183	ETIQUETA BOLINHA <i>12x10</i>

Marca: *Pimaço* VI.Desc.: VI.Unit.: *3,40* VI.Total: *170,00*

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
29	6,0000	UN	54.0184	LIVRO ATA <i>50 fls</i>

Marca: *Tilibra* VI.Desc.: VI.Unit.: *7,00* VI.Total: *42,00*

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
30	60,0000	UN	54.0187	FITA CORRETIVA

Marca: *3car* VI.Desc.: VI.Unit.: *3,60* VI.Total: *216,00*

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
31	2,0000	UN	54.0189	ETIQUETA PIMAÇO 6286

Marca: *Pimaço* VI.Desc.: VI.Unit.: *21,20* VI.Total: *42,40*

André Luiz Nishiyama
 Visto-Setor
 Compras/Contratos



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2019

Página: 24/40

4R Sistemas

Cotação Nº 13/2019

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
32	500,0000	PCT	54.0192	PAPEL SULFITE 90GR

Marca: Chamex VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 2990 VI.Total: 14.950,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
33	50,0000	UN	54.0193	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA 1.0

Marca: Bic VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 0,75 VI.Total: 37,50

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
34	50,0000	UN	54.0194	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA 1.0

Marca: Bic VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 0,75 VI.Total: 37,50

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
35	300,0000	UN	54.0195	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 07

Marca: Compartex VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 0,80 VI.Total: 240,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
36	50,0000	UN	54.0196	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 1.0

Marca: Bic VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 0,75 VI.Total: 37,50

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
37	36,0000	UN	54.0197	CANETA MARCA TEXTO AMARELA

Marca: fpau VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 1,40 VI.Total: 50,40

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
38	12,0000	UN	54.0198	PINCEL ATOMICO AZUL 850 JN.


Marca: Pilot VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 2,50 VI.Total: 30,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
39	24,0000	UN	54.0199	FITA DUREX 12X30

Marca: Aselbras VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 0,65 VI.Total: 15,60

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
40	6,0000	UN	54.0200	ETIQUETA 6181

Marca: Pinnac VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 56,90 VI.Total: 341,40


André Luiz Nishiyama
 Visto-Setor
 Compras/Contratos



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2019
Página: 25/40

4R Sistemas

Nota Nº 13/2019

Total Líquido: 28.146,80

Validade da Proposta: 20 dias
Condições Pagamento: à combinar
Garantia: Renata Wehby
Prazo de Entrega: 05 dias úteis
Valor Frete: sem custo para Itapetininga

Carimbo do CNPJ
02.173.038/0001-91
FREDERICO PINEDA LECHUGO
ITAPETININGA - ME
R. Dr. Virgílio de Rezende, 866-A
Centro - CEP 18201-030
ITAPETININGA-SP
Assinatura

ITAPETININGA, 11 / 07 / 2019

André Luiz Nishiyama
Visto-Setor
Compras/Contratos



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2019
Página: 6/40

4R Sistemas [Cotação Nº 13/2019]
Fornecedor: 1583 - ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA M
Fantasia: LIPEL Fone: 32718220 Fax:
Contato: Fone: Email:
Endereço: RUA PROFESSOR FRANCISCO VÁLIO 1565 SALA 4
Cidade: ITAPETININGA Estado: SP
Bairro: CENTRO Cep: 18200320
Cnpj/Cpf: 24603125000174 Inscrição Estadual: 371177360112 Inscrição Municipal:

Data Entrega: 25/06/2019 14:00:00 hrs. Data Abertura: 25/06/2019 14:00:00 hrs.
Local Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, RUA: JOSÉ SOARES HUNGRIA, 489. JDMARABA
Obsevação:

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
1	10,0000	UN	20.0107	FITA CREPE 48MM

Marca: VI.Desc.: VI.Unit: 14,90 VI.Total:

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
	36,0000	UN	54.0011	CANETA MARCA TEXTO PILOT ROSA

Marca: VI.Desc.: VI.Unit: 3,90 VI.Total:

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
3	100,0000	UN	54.0017	CAPA P/ ENCARDENAÇÃO FUME

Marca: VI.Desc.: VI.Unit: 0,85 VI.Total:

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
4	100,0000	UN	54.0018	CAPA P/ ENCARDENAÇÃO TRANSPARENTE

Marca: VI.Desc.: VI.Unit: 0,85 VI.Total:

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
5	10,0000	CX	54.0020	CLIPS 2/0 CX 500

Mr: VI.Desc.: VI.Unit: 14,90 VI.Total:

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
6	200,0000	UN	54.0029	ENVELOPE P/ CD

Marca: VI.Desc.: VI.Unit: 0,30 VI.Total:

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
7	10,0000	CX	54.0044	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CX C/5000

Marca: VI.Desc.: VI.Unit: 7,00 VI.Total:

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
8	30,0000	UN	54.0046	GRAMPO TRILHO PLASTICO

Marca: VI.Desc.: VI.Unit: 13,90 VI.Total:

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
9	6,0000	UN	54.0048	LIVRO DE PROTOCOLO

Marca: VI.Desc.: VI.Unit: 12,90 VI.Total:

André Luiz Nishiyama
Visto-Setor
Compras/Contratos



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

FLS. 0030

Exercício: 2019

4R Sistemas

Cotação Nº.13/2019

Página: 7/40

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
10	500,0000	PCT	54.0052	PAPEL SULFITE A4 75g/m2 c/ 500 Fls.

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 26,90 VI.Total: _____

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
11	60,0000	UN	54.0057	PASTA AZ LOMBO LARGO

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 15,90 VI.Total: _____

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
12	10,0000	UN	54.0071	PAPEL VERGE 180GR

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 19,90 VI.Total: _____

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
13	50,0000	UN	54.0074	ETIQUETA DE BOLINHA DOURADA C/500

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 7,00 VI.Total: _____

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
14	1,0000	UN	54.0079	ELASTICO DINHEIRO

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 29,90 VI.Total: _____

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
15	24,0000	UN	54.0083	FITA P/ EMPACOTAMENTO

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 4,00 VI.Total: _____

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
16	50,0000	UN	54.0087	LÁPIS PRETO

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 1,00 VI.Total: _____

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
17	12,0000	UN	54.0089	TESOURA

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 3,00 VI.Total: _____

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
18	6,0000	UN	54.0090	CALCULADORA


Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 24,90 VI.Total: _____

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
19	24,0000	UN	54.0092	ESTILETE

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 2,00 VI.Total: _____

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
20	100,0000	UN	54.0098	PASTA L

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 1,50 VI.Total: _____


André Luiz Nishiyama
Visto-Setor
Compras/Contratos



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

FLS.
00310

Exercício: 2019

4R Sistemas

Cotação Nº.13/2019

Página: 8/40

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
21	30,0000	UN	54.0099	PEN DRIVE

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 45,00 VI.Total: _____

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
22	20,0000	UN	54.0108	APONTADOR

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 2,50 VI.Total: _____

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
23	15,0000	UN	54.0135	POST-IT

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 4,90 VI.Total: _____

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
24	36,0000	UN	54.0144	CANETA MARCA TEXTO VERDE

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 3,90 VI.Total: _____

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
25	36,0000	UN	54.0145	CANETA MARCA TEXTO LARANJA

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 3,90 VI.Total: _____

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
26	30,0000	UN	54.0148	GRAMPEADOR 26/6

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 19,90 VI.Total: _____

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
27	30,0000	UN	54.0172	POST IT 38X50

M: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 2,00 VI.Total: _____

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
28	6,0000	UN	54.0184	LIVRO ATA

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 19,90 VI.Total: _____

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
29	60,0000	UN	54.0187	FITA CORRETIVA

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 6,00 VI.Total: _____

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
30	2,0000	UN	54.0189	ETIQUETA PIMAÇO 6286

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 35,00 VI.Total: _____

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
31	2,0000	CX	54.0190	CLIPS 10/0

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: NT VI.Total: _____

André Luiz Nishiyama
Visto-Setor
Compras/Contratos



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

FLS. 0032 @

4R Sistemas

Cotação Nº 13/2019

Exercício: 2019

Página: 9/40

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
32	500,0000	PCT	54.0192	PAPEL SULFITE 90GR

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 29,90 VI.Total: _____

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
33	50,0000	UN	54.0193	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA 1.0

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 1,50 VI.Total: _____

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
34	50,0000	UN	54.0194	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA 1.0

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 1,50 VI.Total: _____

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
35	300,0000	UN	54.0195	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 07

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 1,50 VI.Total: _____

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
36	50,0000	UN	54.0196	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 1.0

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 1,50 VI.Total: _____

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
37	36,0000	UN	54.0197	CANETA MARCA TEXTO AMARELA

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 3,90 VI.Total: _____

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
38	12,0000	UN	54.0198	PINCEL ATOMICO AZUL

M: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 3,90 VI.Total: _____

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
39	24,0000	UN	54.0199	FITA DUREX 12X30

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 2,00 VI.Total: _____

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
40	6,0000	UN	54.0200	ETIQUETA 6181

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI.Unit.: 99,00[?] VI.Total: _____


André Luiz Nishiyama
Visto-Setor
Compras/Contratos



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. 0033

SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2019

4R Sistemas

Cotação Nº 13/2019

Página: 10/40

Validade da Proposta:

60 D

Condições Pagamento:

30 D

Garantia:

Prazo de Entrega:

319

Valor Frete:

Ø

Total Líquido: _____

Eliana Ap R de Camargo

Carimbo do CNPJ

24.603.125/0001-74

Eliana Aparecida Ribeiro de
Camargo Itapetininga - ME

Rua Prof Francisco Vello 1585 Sala 4

CEP 18.200-320 - Centro

Itapetininga - SP

Assinatura

ITAPETININGA,

25, 7, 2019.

André Luiz Nishiyama
André Luiz Nishiyama
Visto-Setor
Compras/Contratos

Adriana

De: Pauta Papelaria <pauta_papelaria@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 27 de agosto de 2019 13:34
Para: Adriana
Assunto: RE: Câmara Itapetininga

Boa tarde!

Abaixo orçamento solicitado:

Tesoura multiuso 19cm: R\$6,00 cada


Atenciosamente,

Renata Wehby



É sempre um prazer te atender!

15 3272.1824 - 15 3527.8765

15 9 9144.3069 
whatsapp pauta

De: Adriana <adrianaaragon@camaraitapetininga.sp.gov.br>

Enviado: terça-feira, 27 de agosto de 2019 13:35

Para: li.pell@hotmail.com <li.pell@hotmail.com>; vendas@principalpapelaria.com.br
endás@principalpapelaria.com.br>; arcadenoekids@bol.com.br <arcadenoekids@bol.com.br>;
pauta_papelaria@hotmail.com <pauta_papelaria@hotmail.com>; idealpapelaria@yahoo.com.br
<idealpapelaria@yahoo.com.br>

Assunto: Câmara Itapetininga

Boa Tarde,

Gostaria de orçamento para tesoura 19 cm – 12 unidades.

Obrigada

Adriana


André Luiz Nishiyama
Visto-Setor
Compras/Contratos

Adriana

De: Lipell Eliana <li.pell@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 27 de agosto de 2019 15:10
Para: Adriana
Assunto: RE: Câmara Itapetininga

marca masterprint 6,90 cada

Itapetininga, 27 de agosto de 2019.


André Luiz Nishiyama
Visto-Setor
Compras/Contratos



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

REQUISIÇÃO DE COMPRA

FLS.
0036

Exercício: 2019

Página: 1/2

4R Sistemas

Requisição: 506 Ano: 2019 Data: 28/08/2019 Requisitante: ADRIANA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 10 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO, E MANUTENÇÃO E DE MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO **Aplic./Var.:** 110.000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 16 MATERIAL DE EXPEDIENTE
Aplicação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Observação:
Justificativa:
Centro de Custo:
Veículo: GERAL
Local da Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	500,000000	PCT	54.0052	PAPEL SULFITE A4 75g/m2 c/ 500 Fls.
2	200,000000	UN	54.0029	ENVELOPE P/ CD
3	10,000000	CX	54.0020	CLIPS 2/0 CX 500
4	2,000000	CX	54.0190	CLIPS 10/0
5	60,000000	UN	54.0187	FITA CORRETIVA
6	30,000000	UN	54.0046	GRAMPO TRILHO PLASTICO
7	100,000000	UN	54.0098	PASTA L
8	60,000000	UN	54.0057	PASTA AZ LOMBO LARGO
9	100,000000	UN	54.0017	CAPA P/ ENCARDENAÇÃO FUME
10	100,000000	UN	54.0018	CAPA P/ ENCARDENAÇÃO TRANSPARENTE
11	50,000000	UN	54.0087	LÁPIS PRETO
12	36,000000	UN	54.0145	CANETA MARCA TEXTO LARANJA
13	36,000000	UN	54.0144	CANETA MARCA TEXTO VERDE
14	36,000000	UN	54.0011	CANETA MARCA TEXTO PILOT ROSA
15	10,000000	CX	54.0044	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CX C/5000
16	30,000000	UN	54.0148	GRAMPEADOR 26/6
17	30,000000	UN	54.0172	POST IT 38X50
18	15,000000	UN	54.0135	POST-IT
19	24,000000	UN	54.0092	ESTILETE
20	20,000000	UN	54.0108	APONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

REQUISIÇÃO DE COMPRA

FLS.
0037

Exercício: 2019

Página: 2/2

4R Sistemas

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
21	24,000000	UN	54.0083	FITA P/ EMPACOTAMENTO
22	50,000000	UN	54.0183	ETIQUETA BOLINHA
23	10,000000	UN	54.0071	PAPEL VERGE 180GR
24	6,000000	UN	54.0184	LIVRO ATA
25	6,000000	UN	54.0048	LIVRO DE PROTOCOLO
26	1,000000	UN	54.0079	ELASTICO DINHEIRO
27	6,000000	UN	54.0090	CALCULADORA
28	30,000000	UN	54.0099	PEN DRIVE
29	10,000000	UN	20.0107	FITA CREPE 48MM
30	12,000000	UN	54.0089	TESOURA
31	500,000000	PCT	54.0192	PAPEL SULFITE 90GR
32	50,000000	UN	54.0195	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 07
33	300,000000	UN	54.0196	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 1.0
34	50,000000	UN	54.0193	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA 1.0
35	50,000000	UN	54.0006	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL BIC VERMELHA
36	36,000000	UN	54.0197	CANETA MARCA TEXTO AMARELA
37	12,000000	UN	54.0198	PINCEL ATOMICO AZUL
38	24,000000	UN	54.0199	FITA DUREX 12X30
39	6,000000	UN	54.0200	ETIQUETA 6181
40	2,000000	UN	54.0189	ETIQUETA PIMAÇO 6286

ITAPETININGA, 28 de Agosto de 2019



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

FLS. 38

Exercício: 2019

4R Sistemas

MAPA DE PREÇO SINTÉTICO
Cotação Nº 13/2019

Página: 1/16

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0001	10,0000	UN	20.0107	FITA CREPE 48MM

Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
901	PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA		10,0000	7,2000	0,00	72,00
972	MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME		10,0000	7,3500	0,00	73,50
805	FREDERICO PINEDA LECHUGO ITAPETININGA - ME		10,0000	7,4000	0,00	74,00
1810	ARCA DE NOE KIDS		10,0000	9,2500	0,00	92,50
869	PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO		10,0000	12,9000	0,00	129,00
1583	ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA M		10,0000	14,9000	0,00	149,00
Valor Médio por Item:			9,8333			98,33

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0002	50,0000	UN	54.0006	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL BIC VERMELHA

Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
901	PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA		50,0000	0,6900	0,00	34,50
972	MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME		50,0000	0,7400	0,00	37,00
805	FREDERICO PINEDA LECHUGO ITAPETININGA - ME		50,0000	0,7500	0,00	37,50
1810	ARCA DE NOE KIDS		50,0000	0,8700	0,00	43,50
869	PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO		50,0000	1,5000	0,00	75,00
1583	ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA M		50,0000	1,5000	0,00	75,00
Valor Médio por Item:			1,0083			50,42

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0003	36,0000	UN	54.0011	CANETA MARCA TEXTO PILOT ROSA

Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
805	FREDERICO PINEDA LECHUGO ITAPETININGA - ME		36,0000	2,4500	0,00	88,20
972	MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME		36,0000	2,6500	0,00	95,40
1810	ARCA DE NOE KIDS		36,0000	2,6900	0,00	96,84
901	PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA		36,0000	2,7500	0,00	99,00
1583	ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA M		36,0000	3,9000	0,00	140,40



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2019

Fls. 39 70

4R Sistemas

MAPA DE PREÇOS SINTÉTICO
Cotação Nº 13/2019

Página: 2/16

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0003	36,0000	UN	54.0011	CANETA MARCA TEXTO PILOT ROSA

Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
869	PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO		36,0000	4,0000	0,00	144,00
Valor Médio por Item:			3,0733			110,64

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0004	100,0000	UN	54.0017	CAPA P/ ENCARDENAÇÃO FUME

Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
972	MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME		100,0000	0,1790	0,00	17,90
805	FREDERICO PINEDA LECHUGO ITAPETININGA - ME		100,0000	0,2700	0,00	27,00
1810	ARCA DE NOE KIDS		100,0000	0,3900	0,00	39,00
901	PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA		100,0000	0,5500	0,00	55,00
869	PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO		100,0000	0,7000	0,00	70,00
1583	ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA M		100,0000	0,8500	0,00	85,00
Valor Médio por Item:			0,4898			48,98

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0005	100,0000	UN	54.0018	CAPA P/ ENCARDENAÇÃO TRANSPARENTE

Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
972	MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME		100,0000	0,2340	0,00	23,40
805	FREDERICO PINEDA LECHUGO ITAPETININGA - ME		100,0000	0,2700	0,00	27,00
1810	ARCA DE NOE KIDS		100,0000	0,4700	0,00	47,00
901	PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA		100,0000	0,5500	0,00	55,00
869	PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO		100,0000	0,7000	0,00	70,00
1583	ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA M		100,0000	0,8500	0,00	85,00
Valor Médio por Item:			0,5123			51,23

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0006	10,0000	CX	54.0020	CLIPS 2/0 CX 500

Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
972	MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME		10,0000	6,8000	0,00	68,00
901	PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA					



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

FLS.
0040

Exercício: 2019

4R Sistemas

MAPA DE PREÇO SINTÉTICO
Cotação Nº 113/2019

Página: 3/16

Cd. Fornec.	Razão Social	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca				
		10,0000	7,6000	0,00	76,00
	805 FREDERICO PINEDA LECHUGO ITAPETININGA - ME	10,0000	9,1500	0,00	91,50
	1810 ARCA DE NOE KIDS	10,0000	10,8700	0,00	108,70
	869 PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO	10,0000	14,9000	0,00	149,00
	1583 ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA M	10,0000	14,9000	0,00	149,00
Valor Médio por Item:		10,7033			107,03

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0007	200,0000	UN	54.0029	ENVELOPE P/ CD

Cd. Fornec.	Razão Social	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca				
	972 MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME	200,0000	0,1500	0,00	30,00
	901 PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA	200,0000	0,1500	0,00	30,00
	805 FREDERICO PINEDA LECHUGO ITAPETININGA - ME	200,0000	0,1600	0,00	32,00
	1810 ARCA DE NOE KIDS	200,0000	0,1700	0,00	34,00
	869 PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO	200,0000	0,2500	0,00	50,00
	1583 ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA M	200,0000	0,3000	0,00	60,00
Valor Médio por Item:		0,1967			39,33

It.	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0008	10,0000	CX	54.0044	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CX C/5000

Cd. Fornec.	Razão Social	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca				
	1810 ARCA DE NOE KIDS	10,0000	4,1800	0,00	41,80
	805 FREDERICO PINEDA LECHUGO ITAPETININGA - ME	10,0000	4,3500	0,00	43,50
	972 MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME	10,0000	4,9900	0,00	49,90
	901 PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA	10,0000	5,1500	0,00	51,50
	869 PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO	10,0000	6,5000	0,00	65,00
	1583 ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA M	10,0000	7,0000	0,00	70,00
Valor Médio por Item:		5,3617			53,62



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

FLS. 0041

Exercício: 2019

4R Sistemas

MAPA DE PREÇOS SINTÉTICO
Cotação Nº 113/2019

Página: 4/16

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0009	30,0000	UN	54.0046	GRAMPO TRILHO PLASTICO

Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
972	MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME		30,0000	8,4000	0,00	252,00
805	FREDERICO PINEDA LECHUGO ITAPETININGA - ME		30,0000	10,9000	0,00	327,00
869	PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO		30,0000	11,9000	0,00	357,00
1810	ARCA DE NOE KIDS		30,0000	12,0000	0,00	360,00
901	PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA		30,0000	13,4000	0,00	402,00
1583	ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA M		30,0000	13,9000	0,00	417,00
Valor Médio por Item:			11,7500			352,50

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0010	6,0000	UN	54.0048	LIVRO DE PROTOCOLO

Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
1810	ARCA DE NOE KIDS		6,0000	8,7900	0,00	52,74
972	MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME		6,0000	9,0000	0,00	54,00
901	PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA		6,0000	9,1500	0,00	54,90
1583	ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA M		6,0000	12,9000	0,00	77,40
869	PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO		6,0000	22,0000	0,00	132,00
805	FREDERICO PINEDA LECHUGO ITAPETININGA - ME		0,0000	0,0000	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			12,3680			74,21

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0011	500,0000	PCT	54.0052	PAPEL SULFITE A4 75g/m2 c/ 500 Fls.

Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
805	FREDERICO PINEDA LECHUGO ITAPETININGA - ME		500,0000	17,9000	0,00	8.950,00
972	MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME		500,0000	19,0000	0,00	9.500,00
1810	ARCA DE NOE KIDS		500,0000	19,9700	0,00	9.985,00
901	PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA		500,0000	20,4000	0,00	10.200,00
869	PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO		500,0000	25,0000	0,00	12.500,00



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

FLS.
0042

Exercício: 2019

4R Sistemas

MAPA DE PREÇO SINTETICO
Cotação Nº 13/2019

Página: 5/16

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0011	500,0000	PCT	54.0052	PAPEL SULFITE A4 75g/m2 c/ 500 Fls.

Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
1583	ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA M		500,0000	26,9000	0,00	13.450,00
Valor Médio por Item:			21,5283			10.764,17

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0012	60,0000	UN	54.0057	PASTA AZ LOMBO LARGO

Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
901	PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA		60,0000	8,8500	0,00	531,00
1810	ARCA DE NOE KIDS		60,0000	9,2900	0,00	557,40
805	FREDERICO PINEDA LECHUGO ITAPETININGA - ME		60,0000	9,6500	0,00	579,00
972	MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME		60,0000	9,7000	0,00	582,00
869	PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO		60,0000	12,9000	0,00	774,00
1583	ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA M		60,0000	15,9000	0,00	954,00
Valor Médio por Item:			11,0483			662,90

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0013	10,0000	UN	54.0071	PAPEL VERGE 180GR

Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
1810	ARCA DE NOE KIDS		10,0000	12,4400	0,00	124,40
901	PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA		10,0000	13,1500	0,00	131,50
805	FREDERICO PINEDA LECHUGO ITAPETININGA - ME		10,0000	13,5000	0,00	135,00
972	MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME		10,0000	13,9000	0,00	139,00
869	PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO		10,0000	17,5000	0,00	175,00
1583	ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA M		10,0000	19,9000	0,00	199,00
Valor Médio por Item:			15,0650			150,65

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0014	1,0000	UN	54.0079	ELASTICO DINHEIRO

Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
972	MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME		1,0000	7,9900	0,00	7,99
901	PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA					



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

FLS. 0043 - 1

Exercício: 2019

4R Sistemas

MAPA DE PREÇO - SINTETICO
Cotação Nº 13/2019

Página: 6/16

Cd. Fornec.	Razão Social	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca				
		1,0000	8,6500	0,00	8,65
1810	ARCA DE NOE KIDS				
		1,0000	10,3900	0,00	10,39
869	PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO				
		1,0000	29,9000	0,00	29,90
1583	ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA M				
		1,0000	29,9000	0,00	29,90
805	FREDERICO PINEDA LECHUGO ITAPETININGA - ME				
		0,0000	0,0000	0,00	0,00
Valor Médio por Item:		17,3660			17,37

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0015	24,0000	UN	54.0083	FITA P/ EMPACOTAMENTO

Cd. Fornec.	Razão Social	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca				
		24,0000	2,3500	0,00	56,40
805	FREDERICO PINEDA LECHUGO ITAPETININGA - ME				
		24,0000	2,4000	0,00	57,60
972	MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME				
		24,0000	2,4000	0,00	57,60
901	PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA				
		24,0000	2,8700	0,00	68,88
1810	ARCA DE NOE KIDS				
		24,0000	4,0000	0,00	96,00
1583	ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA M				
		24,0000	4,5000	0,00	108,00
869	PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO				
		24,0000	4,5000	0,00	108,00
Valor Médio por Item:		3,0867			74,08

I.	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0016	50,0000	UN	54.0087	LÁPIS PRETO

Cd. Fornec.	Razão Social	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca				
		50,0000	0,2500	0,00	12,50
805	FREDERICO PINEDA LECHUGO ITAPETININGA - ME				
		50,0000	0,2900	0,00	14,50
1810	ARCA DE NOE KIDS				
		50,0000	0,5000	0,00	25,00
972	MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME				
		50,0000	0,6000	0,00	30,00
901	PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA				
		50,0000	1,0000	0,00	50,00
869	PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO				
		50,0000	1,0000	0,00	50,00
1583	ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA M				
		50,0000	1,0000	0,00	50,00
Valor Médio por Item:		0,6067			30,33



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

FLS. 0046

Exercício: 2019

4R Sistemas

MAPA DE PREÇO SINTÉTICO
Cotação Nº 13/2019

Página: 7/16

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0017	12,0000	UN	54.0089	TESOURA

Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
805	FREDERICO PINEDA LECHUGO ITAPETININGA - ME		12,0000	6,0000	0,00	72,00
901	PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA		12,0000	6,8000	0,00	81,60
972	MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME		12,0000	6,9000	0,00	82,80
1583	ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA M		12,0000	6,9000	0,00	82,80
1810	ARCA DE NOE KIDS		12,0000	7,8900	0,00	94,68
869	PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO		12,0000	9,9000	0,00	118,80
Valor Médio por Item:			7,3983			88,78

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0018	6,0000	UN	54.0090	CALCULADORA

Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
805	FREDERICO PINEDA LECHUGO ITAPETININGA - ME		6,0000	10,1500	0,00	60,90
901	PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA		6,0000	11,4000	0,00	68,40
972	MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME		6,0000	11,9000	0,00	71,40
1810	ARCA DE NOE KIDS		6,0000	11,9900	0,00	71,94
1583	ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA M		6,0000	24,9000	0,00	149,40
869	PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO		6,0000	29,9000	0,00	179,40
Valor Médio por Item:			16,7067			100,24

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0019	24,0000	UN	54.0092	ESTILETE

Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
972	MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME		24,0000	0,8500	0,00	20,40
805	FREDERICO PINEDA LECHUGO ITAPETININGA - ME		24,0000	1,1000	0,00	26,40
901	PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA		24,0000	1,2500	0,00	30,00
1583	ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA M		24,0000	2,0000	0,00	48,00
869	PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO		24,0000	2,5000	0,00	60,00



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

FLS.
0045

Exercício: 2019

4R Sistemas MAPA DE PREÇO - SINTÉTICO
Cotação Nº 13/2019

Página: 8/16

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0019	24,0000	UN	54.0092	ESTILETE

Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
1810	ARCA DE NOE KIDS		24,0000	2,5700	0,00	61,68
Valor Médio por Item:			1,7117			41,08

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0020	100,0000	UN	54.0098	PASTA L

Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
972	MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME		100,0000	0,6000	0,00	60,00
805	FREDERICO PINEDA LECHUGO ITAPETININGA - ME		100,0000	0,6900	0,00	69,00
901	PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA		100,0000	0,6900	0,00	69,00
1810	ARCA DE NOE KIDS		100,0000	0,7100	0,00	71,00
869	PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO		100,0000	1,5000	0,00	150,00
1583	ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA M		100,0000	1,5000	0,00	150,00
Valor Médio por Item:			0,9483			94,83

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0021	30,0000	UN	54.0099	PEN DRIVE

Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
805	FREDERICO PINEDA LECHUGO ITAPETININGA - ME		30,0000	24,6500	0,00	739,50
972	MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME		30,0000	25,0000	0,00	750,00
1810	ARCA DE NOE KIDS		30,0000	25,9700	0,00	779,10
901	PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA		30,0000	31,5000	0,00	945,00
869	PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO		30,0000	39,9000	0,00	1.197,00
1583	ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA M		30,0000	45,0000	0,00	1.350,00
Valor Médio por Item:			32,0033			960,10

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0022	20,0000	UN	54.0108	APONTADOR

Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
805	FREDERICO PINEDA LECHUGO ITAPETININGA - ME		20,0000	0,2500	0,00	5,00
1810	ARCA DE NOE KIDS					



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

FLS.
0046

Exercício: 2019

4R Sistemas

MAPA DE PREÇOS SINTÉTICO
Cotação Nº 13/2019

Página: 9/16

Cd. Fornec. Razão Social

Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	20,0000	0,2900	0,00	5,80
972 MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME	20,0000	0,3000	0,00	6,00
901 PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA	20,0000	1,7600	0,00	35,20
869 PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO	20,0000	2,5000	0,00	50,00
1583 ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA M	20,0000	2,5000	0,00	50,00
Valor Médio por Item:	1,2667			25,33

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0023	15,0000	UN	54.0135	POST-IT

Cd. Fornec. Razão Social

Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
972 MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME	15,0000	3,6000	0,00	54,00
901 PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA	15,0000	3,7000	0,00	55,50
1810 ARCA DE NOE KIDS	15,0000	3,8500	0,00	57,75
1583 ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA M	15,0000	4,9000	0,00	73,50
805 FREDERICO PINEDA LECHUGO ITAPETININGA - ME	0,0000	0,0000	0,00	0,00
869 PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO	0,0000	0,0000	0,00	0,00
Valor Médio por Item:	4,0125			60,19

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0024	36,0000	UN	54.0144	CANETA MARCA TEXTO VERDE

Cd. Fornec. Razão Social

Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
805 FREDERICO PINEDA LECHUGO ITAPETININGA - ME	36,0000	1,4000	0,00	50,40
1810 ARCA DE NOE KIDS	36,0000	2,6900	0,00	96,84
901 PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA	36,0000	2,7500	0,00	99,00
972 MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME	36,0000	2,9000	0,00	104,40
1583 ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA M	36,0000	3,9000	0,00	140,40
869 PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO	36,0000	4,0000	0,00	144,00
Valor Médio por Item:	2,9400			105,84



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

FLS. 0047

Exercício: 2019

4R Sistemas

MAPA DE PREÇO SINTÉTICO
Cotação Nº 13/2019

Página: 10/16

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0025	36,0000	UN	54.0145	CANETA MARCA TEXTO LARANJA

Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
805	FREDERICO PINEDA LECHUGO ITAPETININGA - ME		36,0000	1,4000	0,00	50,40
1810	ARCA DE NOE KIDS		36,0000	2,6900	0,00	96,84
901	PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA		36,0000	2,7500	0,00	99,00
972	MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME		36,0000	2,9000	0,00	104,40
1583	ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA M		36,0000	3,9000	0,00	140,40
869	PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO		36,0000	4,0000	0,00	144,00
Valor Médio por Item:			2,9400			105,84

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0026	30,0000	UN	54.0148	GRAMPEADOR 26/6

Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
805	FREDERICO PINEDA LECHUGO ITAPETININGA - ME		30,0000	8,1000	0,00	243,00
901	PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA		30,0000	10,2500	0,00	307,50
869	PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO		30,0000	14,9000	0,00	447,00
1583	ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA M		30,0000	19,9000	0,00	597,00
972	MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME		30,0000	30,2000	0,00	906,00
1810	ARCA DE NOE KIDS		30,0000	38,9700	0,00	1.169,10
Valor Médio por Item:			20,3867			611,60

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0027	30,0000	UN	54.0172	POST IT 38X50

Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
1810	ARCA DE NOE KIDS		30,0000	0,9900	0,00	29,70
1583	ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA M		30,0000	2,0000	0,00	60,00
972	MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME		30,0000	3,9000	0,00	117,00
805	FREDERICO PINEDA LECHUGO ITAPETININGA - ME		30,0000	4,0000	0,00	120,00
869	PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO		30,0000	4,0000	0,00	120,00



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

FLS.
0048

Exercício: 2019

4R Sistemas

MAPA DE PREÇOS SINTÉTICO
(Cotação Nº 13/2019)

Página: 11/16

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0027	30,0000	UN	54.0172	POST IT 38X50

Cd. Fornec.	Razão Social	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca				
901	PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA	30,0000	4,2500	0,00	127,50
Valor Médio por Item:		3,1900			95,70

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0028	50,0000	UN	54.0183	ETIQUETA BOLINHA

Cd. Fornec.	Razão Social	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca				
1810	ARCA DE NOE KIDS	50,0000	3,1400	0,00	157,00
805	FREDERICO PINEDA LECHUGO ITAPETININGA - ME	50,0000	3,2000	0,00	160,00
972	MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME	50,0000	3,6000	0,00	180,00
1583	ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA M	50,0000	7,0000	0,00	350,00
869	PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO	50,0000	8,9000	0,00	445,00
901	PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA	0,0000	0,0000	0,00	0,00
Valor Médio por Item:		5,1680			258,40

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0029	6,0000	UN	54.0184	LIVRO ATA

Cd. Fornec.	Razão Social	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca				
901	PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA	6,0000	6,9000	0,00	41,40
805	FREDERICO PINEDA LECHUGO ITAPETININGA - ME	6,0000	7,0000	0,00	42,00
972	MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME	6,0000	7,8000	0,00	46,80
1810	ARCA DE NOE KIDS	6,0000	8,4400	0,00	50,64
869	PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO	6,0000	11,9000	0,00	71,40
1583	ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA M	6,0000	19,9000	0,00	119,40
Valor Médio por Item:		10,3233			61,94

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0030	60,0000	UN	54.0187	FITA CORRETIVA

Cd. Fornec.	Razão Social	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca				
805	FREDERICO PINEDA LECHUGO ITAPETININGA - ME	60,0000	3,6500	0,00	219,00
1810	ARCA DE NOE KIDS				



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

FLS. 0049

Exercício: 2019

4R Sistemas

MAPA DE PREÇO SINTÉTICO
Cotação Nº 13/2019

Página: 12/16

Cd. Fornec. Razão Social

Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	60,0000	3,6900	0,00	221,40
901 PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA	60,0000	5,7000	0,00	342,00
869 PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO	60,0000	5,9000	0,00	354,00
972 MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME	60,0000	6,4500	0,00	387,00
1583 ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA M	60,0000	6,9000	0,00	414,00
Valor Médio por Item:	5,3817			322,90

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0031	2,0000	UN	54.0189	ETIQUETA PIMAÇO 6286

C Fornec. Razão Social

Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
1810 ARCA DE NOE KIDS	2,0000	17,4900	0,00	34,98
901 PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA	2,0000	18,7000	0,00	37,40
805 FREDERICO PINEDA LECHUGO ITAPETININGA - ME	2,0000	20,4000	0,00	40,80
869 PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO	2,0000	35,0000	0,00	70,00
1583 ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA M	2,0000	35,0000	0,00	70,00
972 MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME	2,0000	62,2000	0,00	124,40
Valor Médio por Item:		31,4650		62,93

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0032	2,0000	CX	54.0190	CLIPS 10/0

Cd. Fornec. Razão Social

Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
901 PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA	2,0000	8,8000	0,00	17,60
805 FREDERICO PINEDA LECHUGO ITAPETININGA - ME	2,0000	9,4000	0,00	18,80
1810 ARCA DE NOE KIDS	2,0000	10,7900	0,00	21,58
972 MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME	2,0000	13,2000	0,00	26,40
869 PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO	0,0000	0,0000	0,00	0,00
1583 ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA M	0,0000	0,0000	0,00	0,00
Valor Médio por Item:		10,5475		21,10



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2019

FLS.
0050

4R Sistemas

MAPA DE PREÇO SINTÉTICO
Cotação Nº 13/2019

Página: 13/16

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0033	500,0000	PCT	54.0192	PAPEL SULFITE 90GR

Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
972	MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME		500,0000	28,9000	0,00	14.450,00
805	FREDERICO PINEDA LECHUGO ITAPETININGA - ME		500,0000	29,9000	0,00	14.950,00
1583	ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA M		500,0000	29,9000	0,00	14.950,00
901	PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA		500,0000	32,7500	0,00	16.375,00
1810	ARCA DE NOE KIDS		500,0000	33,9700	0,00	16.985,00
869	PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO		500,0000	35,0000	0,00	17.500,00
Valor Médio por Item:			31,7367			15.868,33

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0034	50,0000	UN	54.0193	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA 1.0

Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
901	PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA		50,0000	0,6900	0,00	34,50
805	FREDERICO PINEDA LECHUGO ITAPETININGA - ME		50,0000	0,7500	0,00	37,50
1810	ARCA DE NOE KIDS		50,0000	0,8700	0,00	43,50
869	PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO		50,0000	1,5000	0,00	75,00
1583	ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA M		50,0000	1,5000	0,00	75,00
972	MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME		0,0000	0,0000	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			1,0620			53,10

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0035	50,0000	UN	54.0195	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 07

Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
805	FREDERICO PINEDA LECHUGO ITAPETININGA - ME		50,0000	0,8000	0,00	40,00
1810	ARCA DE NOE KIDS		50,0000	0,8700	0,00	43,50
972	MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME		50,0000	0,9000	0,00	45,00
869	PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO		50,0000	1,5000	0,00	75,00
1583	ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA M		50,0000	1,5000	0,00	75,00



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

FLS.
0051

Exercício: 2019

4R Sistemas

MAPA DE PREÇO SINTÉTICO
Cotação Nº 13/2019

Página: 14/16

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0035	50,0000	UN	54.0195	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 07

Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
901	PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA		0,0000	0,0000	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			1,1140			55,70

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0036	300,0000	UN	54.0196	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 1.0

Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
901	PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA		300,0000	0,6900	0,00	207,00
972	MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME		300,0000	0,7400	0,00	222,00
805	FREDERICO PINEDA LECHUGO ITAPETININGA - ME		300,0000	0,7500	0,00	225,00
1810	ARCA DE NOE KIDS		300,0000	0,8700	0,00	261,00
869	PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO		300,0000	1,5000	0,00	450,00
1583	ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA M		300,0000	1,5000	0,00	450,00
Valor Médio por Item:			1,0083			302,50

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0037	36,0000	UN	54.0197	CANETA MARCA TEXTO AMARELA

Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
805	FREDERICO PINEDA LECHUGO ITAPETININGA - ME		36,0000	1,4000	0,00	50,40
1810	ARCA DE NOE KIDS		36,0000	2,6900	0,00	96,84
901	PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA		36,0000	2,7500	0,00	99,00
972	MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME		36,0000	2,9000	0,00	104,40
1583	ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA M		36,0000	3,9000	0,00	140,40
869	PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO		36,0000	4,0000	0,00	144,00
Valor Médio por Item:			2,9400			105,84

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0038	12,0000	UN	54.0198	PINCEL ATOMICO AZUL

Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
805	FREDERICO PINEDA LECHUGO ITAPETININGA - ME		12,0000	2,5000	0,00	30,00
972	MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME					



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

FLS. 52

Exercício: 2019

4R Sistemas

MAPA DE PREÇO SINTÉTICO
 Cotação Nº 13/2019

Página: 15/16

Cd. Fornec.	Razão Social	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca	12,0000	3,8000	0,00	45,60
901	PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA	12,0000	3,8500	0,00	46,20
1810	ARCA DE NOE KIDS	12,0000	3,8700	0,00	46,44
1583	ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA M	12,0000	3,9000	0,00	46,80
869	PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO	12,0000	4,9000	0,00	58,80
Valor Médio por Item:		3,8033			45,64

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0039	24,0000	UN	54.0199	FITA DUREX 12X30

Cd. Fornec.	Razão Social	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca				
805	FREDERICO PINEDA LECHUGO ITAPETININGA - ME	24,0000	0,6500	0,00	15,60
972	MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME	24,0000	0,6500	0,00	15,60
901	PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA	24,0000	0,6600	0,00	15,84
1810	ARCA DE NOE KIDS	24,0000	0,7800	0,00	18,72
869	PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO	24,0000	2,0000	0,00	48,00
1583	ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA M	24,0000	2,0000	0,00	48,00
Valor Médio por Item:		1,1233			26,96

I	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0040	6,0000	UN	54.0200	ETIQUETA 6181

Cd. Fornec.	Razão Social	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca				
805	FREDERICO PINEDA LECHUGO ITAPETININGA - ME	6,0000	56,9000	0,00	341,40
1810	ARCA DE NOE KIDS	6,0000	56,9700	0,00	341,82
901	PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA	6,0000	59,9000	0,00	359,40
972	MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME	6,0000	62,2000	0,00	373,20
869	PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO	6,0000	99,0000	0,00	594,00
1583	ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA M	6,0000	99,0000	0,00	594,00
Valor Médio por Item:		72,3283			433,97



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

FLS. 530

Exercício: 2019

4R Sistemas

MAPA DE PREÇO SINTÉTICO
Cotação Nº 113/2019

Página: 16/16

Valor Total Médio:

32.594,64

ITAPETININGA, 29 de Agosto de 2019.



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

FLS
54

SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2019

4R Sistemas

MAPA DE PREÇO MÉDIO

Página: 1/2

Cotação Nº 13/2019

Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
54.0052 - PAPEL SULFITE A4 75g/m2 c/ 500 Fls.	PCT	500,000000	21,5283	10.764,17
54.0029 - ENVELOPE P/ CD	UN	200,000000	0,1967	39,33
54.0020 - CLIPS 2/0 CX 500	CX	10,000000	10,7033	107,03
54.0190 - CLIPS 10/0	CX	2,000000	10,5475	21,10
54.0187 - FITA CORRETIVA	UN	60,000000	5,3817	322,90
54.0046 - GRAMPO TRILHO PLASTICO	UN	30,000000	11,7500	352,50
54.0098 - PASTA L	UN	100,000000	0,9483	94,83
54.0057 - PASTA AZ LOMBO LARGO	UN	60,000000	11,0483	662,90
54.0017 - CAPA P/ ENCARDENAÇÃO FUME	UN	100,000000	0,4898	48,98
54.0018 - CAPA P/ ENCARDENAÇÃO TRANSPARENTE	UN	100,000000	0,5123	51,23
54.0087 - LÁPIS PRETO	UN	50,000000	0,6067	30,33
54.0145 - CANETA MARCA TEXTO LARANJA	UN	36,000000	2,9400	105,84
54.0144 - CANETA MARCA TEXTO VERDE	UN	36,000000	2,9400	105,84
54.0011 - CANETA MARCA TEXTO PILOT ROSA	UN	36,000000	3,0733	110,64
54.0044 - GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CX C/5000	CX	10,000000	5,3617	53,62
54.0148 - GRAMPEADOR 26/6	UN	30,000000	20,3867	611,60
54.0172 - POST IT 38X50	UN	30,000000	3,1900	95,70
54.0135 - POST-IT	UN	15,000000	4,0125	60,19
54.0002 - ESTILETE	UN	24,000000	1,7117	41,08
54.0108 - APONTADOR	UN	20,000000	1,2667	25,33
54.0083 - FITA P/ EMPACOTAMENTO	UN	24,000000	3,0867	74,08
54.0183 - ETIQUETA BOLINHA	UN	50,000000	5,1680	258,40
54.0071 - PAPEL VERGE 180GR	UN	10,000000	15,0650	150,65
54.0184 - LIVRO ATA	UN	6,000000	10,3233	61,94
54.0048 - LIVRO DE PROTOCOLO	UN	6,000000	12,3680	74,21
54.0079 - ELASTICO DINHEIRO	UN	1,000000	17,3660	17,37
54.0090 - CALCULADORA	UN	6,000000	16,7067	100,24
54.0099 - PEN DRIVE	UN	30,000000	32,0033	960,10
20.0107 - FITA CREPE 48MM	UN	10,000000	9,8333	98,33
54.0089 - TESOURA	UN	12,000000	7,3983	88,78
54.0192 - PAPEL SULFITE 90GR	PCT	500,000000	31,7367	15.868,33



4R Sistemas

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

MAPA DE PREÇO MÉDIO

Cotação Nº 13/2019

FLS. 0055

Exercício: 2019

Página: 2/2

Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
54.0195 - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 07	UN	50,000000	1,1140	55,70
54.0196 - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 1.0	UN	300,000000	1,0083	302,50
54.0193 - CANETA ESFEROGRAFICA PRETA 1.0	UN	50,000000	1,0620	53,10
54.0006 - CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL BIC VERMELHA	UN	50,000000	1,0083	50,42
54.0197 - CANETA MARCA TEXTO AMARELA	UN	36,000000	2,9400	105,84
54.0198 - PINCEL ATOMICO AZUL	UN	12,000000	3,8033	45,64
54.0199 - FITA DUREX 12X30	UN	24,000000	1,1233	26,96
54.0200 - ETIQUETA 6181	UN	6,000000	72,3283	433,97
54.0201 - ETIQUETA PIMAÇO 6286	UN	2,000000	31,4650	62,93
Total Geral Médio:				32.594,64

ITAPETININGA, 29 de Agosto de 2019.



TERMO DE DELIBERAÇÃO

De: Comissão de Licitação

Para: Presidência

Considerando os valores estimados para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Itapetininga.

Venho informar ao Senhor Presidente que após inserir as cotações no sistema da 4R Sistemas e foi verificado o valor médio dos itens, sendo o valor máximo de R\$ 32.594,64 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para todos os itens.

Itapetininga, 29 de agosto de 2019.


Adriana Angeli Caselli Aragón
Presidente da Comissão Permanente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
nº 57

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Considerando os valores estimados para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Itapetininga.

Solicito ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Itapetininga a indicação da rubrica orçamentária que comprove a existência de disponibilidade financeira para a cobertura de aquisição a ser realizado, sendo o valor máximo de R\$ 32.594,64 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Itapetininga, 29 de agosto de 2019.

Itamar José Martins

Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga

Adriana A. Caselli Aragon
Visto Setor
Compras/Licitação



Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

FLS. 58

TERMO DE RECEBIMENTO E DELIBERAÇÃO

1 - Nesta data, recebi da Presidência o pedido de verificação da existência de disponibilidade financeira para a cobertura das despesas a serem realizadas com a licitação destinada à aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal de Itapetininga cujo custo global foi estimado em R\$ 32.594,64 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

2 - Informo que, no presente exercício, até a data atual, existe disponibilidade financeira no valor de R\$ 32.594,64 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos) que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal
031 – Ação Legislativa
0058 – Processo Legislativo
2039 – Gestão das Ações de Apoio Administrativo, Manutenção e de Modernização Organizacional
3.3.90.30 – Material de Consumo

TERMO DE REMESSA

Estando cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 38, *caput*, da Lei Federal nº 8666/93, encaminho o expediente a Presidência para as determinações cabíveis.

Itapetininga, 29 de agosto de 2019.

Diego Leite Paulino
Assessor Técnico Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS. 0059

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Considerando que a Contabilidade da Câmara Municipal de Itapetininga indicou suficiente dotação para cobertura das despesas a serem realizadas com a contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Itapetininga, determino à Comissão Permanente de Licitações a abertura do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite do Tipo Menor Preço, visando à contratação do objeto mencionado.

Itapetininga, 06 de setembro de 2019.

Itamar José Martins
Presidente

Adriana A. Caselli Aragon
Visto-Setor
Compras/Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
00609

TERMO DE RECEBIMENTO E DELIBERAÇÃO

Após recebermos determinação da Presidência para início de procedimento licitatório com a contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Itapetininga, informamos que serão tomadas as seguintes providências:

a) Formação do processo licitatório nº 16/2019 contendo o Ato da Mesa nº 10/2019 que autoriza a Presidência da Câmara a realizar a referida licitação para o exercício em curso, da Portaria nº 04/2019 de nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações que atuarão no respectivo procedimento, na modalidade Carta Convite;

b) Abertura do competente procedimento licitatório, na modalidade Carta Convite nº 03/2019, tipo menor preço;

c) Envio da Minuta do Edital a Carta Convite e dos seus respectivos anexos à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal para a devida apreciação, análise e parecer.

Itapetininga, 06 de setembro de 2019.


Adriana Angeli Caselli Aragón
Comissão Permanente de Licitações



CÂMARA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
00610

ATO DA MESA Nº 10/2019

Dispõe sobre autorização ao Presidente da Câmara para realizar o processo licitatório que específica, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso XXII, do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º É concedida, ao Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga, autorização expressa para a realização de processo licitatório, para compras, obras e serviços, de acordo com a legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapetininga, 08 de janeiro de 2019.

Itamar José Martins

Presidente

José Carlos Felipe de Almeida

Vice-Presidente

Uanderson Clayton de Oliveira Moreira

1º Secretário

Sidnei Teixeira Barbosa

2º Secretário

Este ato foi registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Luiz Fernando Peretti Matarazzo
Diretor-Geral



Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

FLS. 620

Portaria nº 04/2019

A Mesa da Câmara Municipal de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 26, III, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de Itapetininga, com a competência de desempenhar as funções de Comissão Processante de Licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes servidores cabendo a Presidência ao primeiro: **Adriana Angeli Caselli Aragón, Daiana Sayuri Fujikava e Sônia Maria de Souza Ito**, fazendo jus à gratificação fixada pelo art. 1º da Portaria nº 35/2017.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação terá, dentre outras, as seguintes atribuições:

- a) Coordenar os processos de Licitação;
- b) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação e aprovação da Procuradoria Jurídica e/ou Consultoria Jurídica;
- c) Definir e solicitar ao departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- d) Esclarecer as dúvidas do Edital;
- e) Abrir o envelope de documentos de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata de reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;
- f) Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;
- g) Abrir o envelope da proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;
- h) Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;
- i) Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª instância;
- j) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
- k) Adotar outras providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que estiver sido tomada a decisão, de acordo com o § 3º, artigo 51, da Lei nº 8.666/93.



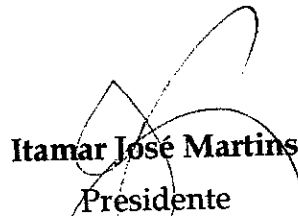
Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

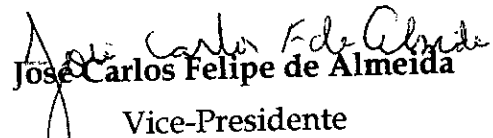
FLS
00630

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 06/2018.

Gabinete da Presidência, 11 de janeiro de 2019

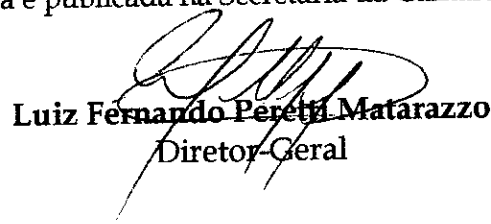

Itamar José Martins
Presidente


José Carlos Felipe de Almeida
Vice-Presidente


Uanderson C. de Oliveira Moreira
1º Secretário


Sidnei Teixeira Barbosa
2º Secretário

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.


Luiz Fernando Peretti Matarazzo
Diretor-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
nº 640

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Determino a realização da apreciação, análise e parecer da minuta anexa da Carta Convite, com a contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Itapetininga, pela Assessoria Técnica Jurídica desta Casa.

Itapetininga, 06 de setembro de 2019.

Itamar José Martins

Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga

Adriana A. Caselli Aragon
Visto Setor
Compras/Licitação



CARTA CONVITE Nº 03/2019
PROCESSO Nº 16/2019

EDITAL DE LICITAÇÃO

1. PREÂMBULO

1.1. Convidamos V. Sa. a apresentar, perante a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Itapetininga, localizada na Rua José Soares Hungria, nº 489, Jardim Marabá, Itapetininga – SP, PROPOSTA para o OBJETO indicado no item 2, pertinente à LICITAÇÃO que será realizada no dia DD de MM de 2019, na modalidade CONVITE, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o que determina a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, as normas legais e regulamentares aplicáveis, e as cláusulas e condições deste ato convocatório.

1.2. Os documentos de habilitação, bem como a proposta, deverão ser ENTREGUES no local supra indicado, em envelopes fechados, distintos, com identificação externa do seu conteúdo, na forma descrita abaixo, até as XX:XX da data acima designada, sendo ABERTOS a seguir, observado o devido processo legal.

<p>a) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO CONVITE Nº 03/2019 (RAZÃO SOCIAL E CNPJ)</p>	<p>b) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA FINANCEIRA CONVITE Nº 03/2019 (RAZÃO SOCIAL E CNPJ)</p>
---	---

1.3. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar “Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte” visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital, e apresentada, preferencialmente, FORA dos Envelopes nº 1 (Habilitação) e nº 2 (Proposta).

1.4. Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:

- I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA;
- III – MODELO DE DECLARAÇÃO - cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- IV – MODELO DE DECLARAÇÃO - concordância com os termos do presente instrumento convocatório e de inexistência de fatos impeditivos de sua habilitação ou punições que a impeçam de participar desta licitação;
- V – MODELO DE PROCURAÇÃO;
- VI - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- VII – MINUTA DO CONTRATO;
- VIII- TERMO DE CIENCIA E DE NOTIFICAÇÃO

2. DO OBJETO



2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal de Itapetininga, **destinada exclusivamente as microempresas ou empresas de pequeno porte**, consoante o disposto no art. 47, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, desta Carta Convite.

3. DO PREÇO

3.1. Os valores estimados para a presente licitação, ou seja, o valor máximo aceitável para os itens licitados, estão descritos no Anexo I – Termo de Referência.

3.2. Os valores indicados no Anexo I correspondem à média dos preços praticados no mercado e foram apurados para efeito de estimar-se o valor do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, atendidos os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

3.3. Cada concorrente deverá computar no preço, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A despesa correrá pelo Código de Despesa 01.031.0058.2039.3.3.90.30 – Material de Consumo do orçamento da Câmara Municipal de Itapetininga do presente exercício.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Além das que foram regularmente convidadas, podem participar deste procedimento outras microempresas ou empresas de pequeno porte que atuam no ramo, cuja finalidade social abranja o objeto desta licitação, desde que cadastradas na correspondente especialidade neste órgão, e que tenham manifestado seu interesse com antecedência de até 24 horas da data e horário indicado no preâmbulo deste instrumento. A manifestação dar-se-á, por ofício, junto ao protocolo da Câmara Municipal de Itapetininga, com apresentação do certificado de cadastro.

5.2. Não poderão participar desta licitação as microempresa e empresas de pequeno porte:

5.2.1. Cuja falência tenha sido decretada, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.2.1.1. A participação de empresas em recuperação judicial será condicionada à apresentação do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital;

5.2.1.2. O Plano de Recuperação indicado no item anterior deverá ser apresentado dentro do envelope de habilitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

5.2.2. Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93;

5.2.3. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Itapetininga, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/93;

5.2.4. Que estejam estabelecidas sob a forma de consórcio;

5.2.5. Que possuam a participação, direta ou indireta, caracterizada pela existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, de qualquer servidor ou dirigente, mesmo comissionado, desta Câmara Municipal, ou de qualquer outro participante por ela designado para constituir comissões que participem desta licitação;

5.2.6. Impedidas de participar, por ato de ofício da Câmara Municipal de Itapetininga, em virtude de inidoneidade praticada anteriormente, por constatação de irregularidades no cadastro, ou qualquer outro fator superveniente;

5.2.7. De empresas não enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

6. DOS ENVELOPES

6.1. O “Envelope nº 1 – Habilitação” deve conter documentos relativos à habilitação, que deverão ser apresentados por **todas** as licitantes, sendo composto por:

6.1.1. REGISTRO CADASTRAL: no caso de empresa especializada não convidada, **CERTIFICADO** de registro cadastral emitido pela Câmara Municipal de Itapetininga.

6.1.2. REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL e TRABALHISTA:

a) ato constitutivo da licitante, conforme o caso: estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, devendo, ainda, apresentar as alterações contratuais que forem determinadas por eventual alteração no quadro social.

a1) Registro comercial, no caso de empresa individual;

a2) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

a3) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
0066-2

c1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sujeito às penalidades da lei;

c3) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários;

d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa – CPD-EN E/OU Certidão Negativa de Débitos Unificada Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – vigentes à época da abertura dos envelopes de habilitação;

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), perante a apresentação da Certidão de Regularidade do FGTS, vigente à época da abertura dos envelopes de habilitação;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

g) Declaração da Licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos), nos moldes do constante no **ANEXO III**;

h) Declaração da licitante de que concorda com os termos do presente instrumento convocatório e de que inexistem fatos impeditivos de sua habilitação ou punições que a impeçam de participar de licitações promovidas por órgãos ou entidades públicas, na forma do **ANEXO IV**;

i) A fim de comprovar o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, para fins de participação no presente certamente, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, deverá apresentar:

i1) “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP”, conforme o caso, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial do Estado e/ou

i2) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VI** deste Edital; e/ou

i3) Ficha Cadastral Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado, comprovando a situação de ME ou EPP;

FLS.
0066-2



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Estado de São Paulo

j) As empresas que se encontrarem em processo de recuperação judicial deverão apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

6.1.3. TODOS OS LICITANTES, POR OCASIÃO DA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME, DEVERÃO APRESENTAR EM SEU ENVELOPE TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL, MESMO QUE ESTA APRESENTE ALGUMA RESTRIÇÃO; (LC nº 123 art. 43).

6.1.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da declaração do vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Câmara Municipal de Itapetininga, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; (LC nº 123 art. 43, § 1º).

6.1.5. A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem 6.1.4, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento convocatório.

6.1.6. Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados por cópia autenticada em cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado por um dos membros da Comissão Permanente de Licitações no ato de sua apresentação.

6.1.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

6.1.8. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.1.9. Se o licitante se constitui em matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.1.10. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute a entrega, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta no item 6.1.

6.1.11. A Comissão Permanente de Licitações diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos sites dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

6.1.12. Caso se comprove a limitação de mercado ou o desinteresse das convidadas, fatos que serão consignados em ata pela Comissão, a licitação terá prosseguimento mesmo sem o comparecimento mínimo de 3 (três) concorrentes em condições de propor (art. 22, § 7º, da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Estado de São Paulo

Federal nº 8.666/93).

6.1.13. A concorrente poderá ser representada no procedimento licitatório por seu(s) representante(s) legal(is), ou por procurador munido de procuração, conforme consta do ANEXO V – MODELO DE PROCURAÇÃO, apresentada até o início da sessão de abertura dos envelopes. A falta de representante munido de procuração não impede a participação no certame, porém a concorrente não poderá exercer, no ato da sessão, os direitos que dependam da manifestação daquele representante.

6.1.14. Os documentos de habilitação serão acondicionados em envelope fechado, enunciando externamente os dizeres estipulados no subitem 1.2(a);

6.1.15. A licitante fica obrigada a declarar quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação, bem como punições sofridas que a impeçam de participar de licitação promovida por órgão ou entidade pública.

6.2. O “Envelope nº 2 – Proposta Financeira” deverá conter:

6.2.1. O ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA, que acompanha este ato convocatório, deverá ser utilizado, preferencialmente, para a apresentação da Proposta.

6.2.2. Deverão estar consignados na proposta:

- a) dados cadastrais;
- b) indicação obrigatória do preço unitário e total dos itens que serão adquiridos, expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso;
- c) indicação do representante legal que firma a proposta e sua assinatura;
- d) indicação da marca, vedada a utilização do termo “similar”;
- d) declaração, atestando que, se vencedora desta licitação, compromete-se a entregar os objetos desta licitação, dentro das especificações deste edital e das especificações constante do ANEXO I, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou equipamentos suplementares,
- e) declaração de que todos os produtos ofertados são novos, sem uso e que não são, de forma nenhuma, resultado de recondicionamento, reaproveitamento ou remanufaturamento.

6.2.3. Cada concorrente deverá computar no preço que cotar todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

6.2.4. Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, na data da apresentação da proposta.

6.2.5. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua apresentação.

6.2.6. A proposta deverá ser acondicionada em envelope fechado, enunciando externamente os dizeres estipulados no subitem 1.2(b).

6.2.7. Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preços, o valor máximo por item indicado

FLS.
0067

FLS.
0067



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam ou que sejam manifestamente inexequíveis (art. 40 X e 48 II e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93).

6.2.8. Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis, salvo hipóteses de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, que deverá ser comprovado pelo Contratado mediante apresentação de planilha de composição de custos e deferido pela Contratante.

6.2.9. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, bem como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

6.2.10. A apresentação da proposta implicará na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, e demais normas suplementares aplicáveis.

7. DO JULGAMENTO

7.1. A Comissão abrirá, em primeiro lugar, os envelopes relativos à documentação de habilitação. Os membros da Comissão e os representantes credenciados examinarão e rubricarão cada documento. Serão inabilitadas as empresas cuja documentação não satisfizer as exigências deste ato convocatório. Da decisão de habilitação ou inabilitação caberá recurso, suspendendo-se o certame até o seu julgamento.

7.1.1 – Caso alguma licitante apresente documentação relativa à regularidade fiscal defeituosa, proceder-se-á conforme descrito no item 6.1.4, dando sequência a abertura dos envelopes mesmo que estas apresentem alguma irregularidade na documentação de regularidade fiscal.

7.2. Encerrada a fase de habilitação pelo julgamento definitivo dos recursos ou pela renúncia das licitantes do direito de recorrer, a Comissão devolverá, fechados, os envelopes de proposta às licitantes inabilitadas, cujos representantes retirar-se-ão da sessão ou nela poderão permanecer como assistentes, sem o direito de postular ou de recorrer nas fases subsequentes.

7.3. A Comissão abrirá os envelopes de proposta das licitantes habilitadas, procedendo ao respectivo julgamento de acordo, exclusivamente, com os fatores e critérios estabelecidos neste ato convocatório.

7.4. Será considerada vencedora, para cada item, a proposta que atenda às especificações e ofere o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.4.1. Serão desclassificadas as propostas que alterem, descaracterizem ou desatendam às especificações do objeto, independentemente do preço que ofertem.

7.4.2. Não serão consideradas, admitidas ou aceitas propostas cujo valor exceda aquele estabelecido para cada item no Anexo I – Termo de Referência deste instrumento



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

convocatório, ou que ofereçam preços baseados nas ofertas das demais licitantes, simbólicos, de valor zero ou que sejam manifestamente inexequíveis (art. 40, X e 48, II e parágrafos, com a redação da Lei Federal nº 8.666/93).

7.5. Item a item, as propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis.

7.6. Haja vista tratar-se de certame destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do disposto no art. 47, da LC 123/06 e suas alterações, não há que se cogitar a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e seguintes do mesmo Diploma. (Conforme § 2º do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06).

7.7. Havendo equivalência dos valores apresentados nas propostas, a classificação se fará por meio de sorteio.

7.8 – Caso todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de três dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas no artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93. (§ 3.º, artigo 48 da Lei nº 8.666/93).

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. Em até 2 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório;

8.2. As impugnações devem ser protocoladas na sede da Câmara Municipal de Itapetininga, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal.

8.2.1 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

8.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará a plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

8.4. Dos atos da Administração cabem recurso, que deverão ser protocolados na sede da Câmara Municipal de Itapetininga no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da intimação do ato ou da lavratura da Ata.

8.4.1. Os recursos administrativos serão dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, devendo ser entregues na sede da Câmara Municipal de Itapetininga, sendo processados e julgados na conformidade do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

8.4.2. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis.



8.4.3. Na hipótese de interposição de recurso, a Comissão poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente;

8.4.4. O recurso contra decisão da Comissão terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.4.5. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. As obrigações oriundas desta licitação serão formalizadas mediante a celebração de termo de contrato, cuja minuta integra esta carta convite como ANEXO VII.

9.1.1. Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito do adjudicatário perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), estiverem com os prazos de validade vencidos, a Câmara Municipal de Itapetininga verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.1.1.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 9.1.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar;

9.1.2. O adjudicatário deverá assinar o instrumento de contrato no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data da convocação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento convocatório.

9.1.3. Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 9.1.1, ou se recusar a celebrar a contratação, será convocado outro licitante na ordem de classificação das propostas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

9.1.4. Devido a tratar-se de contratação exclusivamente de microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte, caso a documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura do contrato, a regularidade fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da declaração de vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Câmara Municipal de Itapetininga, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento convocatório.

9.1.4.1. Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, facultar-se-á a Câmara Municipal de Itapetininga:



a) a retomada, em sessão pública, dos procedimentos relativos a esta licitação;
b) a revogação da licitação (LC nº 123. art. 43, § 2º).

9.2. A(s) microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte contratada(s) se obriga(m) a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

9.3. O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste ato convocatório.

9.4. A Administração poderá suprimir ou acrescentar o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no inciso I, "b", c/c ao § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.5. O foro do contrato será o da Comarca de Itapetininga/SP.

10. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA DO OBJETO

10.1. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data de sua assinatura.

10.2. Os itens, objeto desta licitação, deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da Câmara Municipal, mediante requisição formal desta, sempre no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da respectiva ordem de fornecimento, e de acordo com o Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

10.3. Correrá por conta da Contratada todos os custos relativos ao transporte, em geral, o descarregamento, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se façam necessárias à perfeita execução contratual.

10.4. Não serão aceitos no momento de entrega embalagens com avarias ou sinais de violação de qualquer tipo, bem como não serão aceitas se estiverem amassadas, manchadas ou apresentarem danos aparentes, sem identificação do fabricante e informações sobre a validade e a garantia;

10.5. A Administração rejeitará os produtos que estiverem em desacordo com os termos do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

11. DAS SANÇÕES

11.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
b) aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Itapetininga e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelos incisos III e IV do artigo

FLS
0069--

FLS
006900



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

87 da Federal 8.666/93.

11.2. O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, ou seja, na entrega do objeto licitado, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 Lei 8.666/93, sujeitará à empresa adjudicatária a multa de mora, calculada por dia de atraso sobre a obrigação não cumprida, na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias, estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no contrato, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no item 11.3;

11.2.1 - Para cálculo da multa prevista, deverá ser adotado o método de acumulação simples, que significa a mera multiplicação da taxa pelo número de dias de atraso e pelo valor correspondente à obrigação não cumprida;

11.3. Pela inexecução total ou parcial da obrigação decorrente desta licitação, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

11.4. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

11.5. Pela não-regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto no subitem 6.1.4 deste ato convocatório, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor estimado para a contratação do objeto, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

11.6. O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

11.7. O valor das multas será recolhido aos cofres municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento devido à Contratada será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura ao Setor Contábil da Câmara Municipal de Itapetininga, e poderá ser feito por meio de boleto bancário, crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada ou cheque nominal a favor da proponente a ser retirado na sede da Câmara Municipal de Itapetininga.

12.2. Correrão por conta exclusiva da contratada:

- a) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
0070--

b) contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.

12.3 - Sendo constatado erro na nota fiscal, o mesmo não será aceito e o pagamento ficará retido e seu prazo suspenso, até que seja providenciada a correção, contando-se o prazo estabelecido no item 12.1, a partir da data de sua reapresentação.

12.4 - A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda a entrega dos produtos bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

13. DAS INFORMAÇÕES

13.1. A Comissão Permanente de Licitações prestará todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 12 às 18 horas, na sede da Câmara Municipal de Itapetininga, ou pelo e-mail: licitacao@camaraitapetininga.sp.gov.br

13.2. Esclarecimentos de natureza técnica deverão ser requeridos por escrito, e assim serão respondidos, com cópia para todos os interessados, em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data indicada no subitem 1.1 deste ato convocatório.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A Câmara Municipal de Itapetininga poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.2. Todas as comunicações referentes a este certame serão afixadas no Quadro de Avisos da sede da Câmara Municipal de Itapetininga, além de efetuadas diretamente aos interessados.

Itapetininga, DD de MM de 2019

Itamar José Martins
Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga

FLS.
0070--



CARTA CONVITE Nº 03/2019
PROCESSO Nº 16/2019

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1 - OBJETO:

1.1 - Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal de Itapetininga, conforme especificações mínimas e quantitativo abaixo relacionados:

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Produto	Unidade	Quant.	Preço Unit. Aceitável R\$	Preço Total Aceitável R\$
01	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato A4; medindo (210x297) mm; alvura mínima de 90%, conforme norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma TAPPI; corte rotativo. PH alcalino cor branco; embalagem revestida em BOPP; produto com certificação ambiental FSC, CERFLOR ou outra de qualidade e abrangência similar, com selo e código de licença impressos na embalagem.	Pacote	500	R\$ 21,5283	R\$ 10.764,17
02	Papel sulfite, A4, 90 gramas, cor branca, pacote com 500 folhas.	Pacote	500	R\$31,7367	R\$ 15.868,33
03	Grampeador com trava de segurança e estrutura metálica com tratamento superficial pintado, tipo mesa, para grampear e prender mínimo 20 folhas alcance de 110 mm, capacidade de armazenamento mínimo de 200 grampo 26/6 folhas, medidas mínimas 20 cm X 4,8cm X 8,5cm, cor preta.	Unidade	30	R\$ 20,3867	R\$ 611,60
04	Envelope p/ CD material: transparente (Acetato) e papel; Compatibilidade: Mídias de CD, DVD e BluRay; Quantidade: 1 envelope; Cor do envelope: Branco; Com aba de fechamento: Sim.	Unidades	200	R\$ 0,1967	R\$ 39,33
05	Clips 2/0 CX 500 com aplicação 2/0; Banho: zinco; Material: aço.	Caixa	10	R\$ 10,7033	R\$ 107,03
06	Clips 10/0 material: aço; Banho: zinco; Aplicação: 10/0.	Caixa	02	R\$ 10,5475	R\$ 21,10
07	Fita Corretiva para correção de textos, formato Roller, com design ergonômico;	Unidade	60	R\$ 5,3817	R\$ 322,90



FLS 0071

	medindo 4,2mm. X 12m, com validade mínima de 1 ano, á partir da data de entrega.				
08	Grampo Trilho Plástico material: Polietileno; Aplicação: 0299. E; Galvanizado: sim.	Unidade	30	R\$ 11,75	R\$ 352,50
09	Pasta L em polipropileno cristal gofrado, formato 230mm x 334mm, impressão 1/0 na aba frontal.	Unidade	100	R\$ 0,9483	R\$ 94,83
10	Pasta AZ lombo largo tamanho ofício, lombada de 80mm, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado, dotada de ferragens e fixador de papeis, cor amarelo.	Unidade	60	R\$ 11,0483	R\$ 662,90
11	Capa p/ encadernação fume formato A4, cor fume, textura fosco, formato 212x299mm.	Unidades	100	R\$ 0,4898	R\$ 48,98
12	Capa p/ encadernação transparente tamanho A4, garantia de 1 ano para defeito de fabricação, cor de sua preferência.	Unidade	100	R\$ 0,5123	R\$ 51,23
13	Lápis Preto grafite NR2, dureza carga HD, corpo de madeira, selo INMETRO, com as informações descritas no corpo do lápis.	Unidades	50	R\$ 0,6067	R\$ 30,33
14	Caneta Marca Texto Laranja ponta de poliéster chanfrada 4.0mm, Espessura escrita de 3.8mm, não recarregável.	Unidades	36	R\$ 2,94	R\$ 105,84
15	Caneta Marca Texto Verde ponta de poliéster chanfrada 4.0mm, Espessura escrita de 3.8mm, não recarregável.	Unidades	36	R\$ 2,94	R\$ 105,84
16	Caneta Marc- Texto Pilot Rosa ponta de poliéster chanfrada 4.0mm, Espessura escrita de 3.8mm, não recarregável.	Unidade	36	R\$ 3,0733	R\$ 110,64
17	Grampo Galvanizado 26/6 Cx. C/5000 aplicação: 26/6; Banho: Zinco; Material: Ferro.	Caixa	10	R\$ 5,3617	R\$ 53,62
18	Post-it 38x50 blocos adesivos Post-it®; Cor: Amarelo; 4 Blocos, Medidas: 38 mm x 50 mm; Ideal para pequenas anotações e lembretes; Ocupa pouco espaço; Reciclável.	Unidade	30	R\$ 3,19	R\$ 95,70
19	Post-it tamanho 76mm x 76mm	Unidade	15	R\$ 4,0125	R\$ 60,19
20	Estilote largo; Trava automática; Lâmina 18 mm; Lâmina de aço carbono extensível interna.	Unidade	24	R\$ 1,7117	R\$ 41,08
21	Apontador lápis, material metal e plástico, tipo escolar, cor prateado. Tamanho Pequeno, quantidade de furos 1, com depósito.	Unidade	20	R\$ 1,2667	R\$ 25,33

FLS 0071



22	Fita p/ empacotamento Filme de polipropileno bi-orientado; Coberto com adesivo acrílico.	Unidade	24	R\$ 3,0867	R\$ 74,08
23	Etiqueta de bolinha dourada c/500 cor ouro; Formato de a etiqueta Circular; Adesivo Permanente; Tamanho da etiqueta (MM): 12; Quantidade de folhas: 5; Quantidade de etiquetas por folha: 42; Quantidade de etiquetas por envelope: 210 etiquetas.	Unidade	50	R\$ 5,1680	R\$ 258,40
24	Papel Vergê 180gr gramatura: 180g/ m²; Tipo: Vergê ; Tamanho: A4.	Unidade	10	R\$ 15,0650	R\$ 150,65
25	Livro Ata capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56 g/m2, formato 220 x 330 mm, 100 folhas.	Unidade	06	R\$ 10,3233	R\$ 61,94
26	Livro de Protocolo LIVRO PROTOCOLO - capa dura, pautado, numerado, 100 folhas, medidas aproximadas 125x220mm.	Unidade	06	R\$ 12,3680	R\$ 74,21
27	Elástico Dinheiro composição: Borracha/ Látex; Cor: Bege.	Unidade	01	R\$ 17,3660	R\$ 17,37
28	Calculadora com 12 dígitos; Alimentação: Pilha ou solar; Operações básicas.	Unidade	06	R\$ 16,7067	R\$ 100,24
29	Pen Drive capacidade de 8GB; Garantia 1ano; Projetado conforme especificação de alta velocidade 2.0; Conexão á porta USB com o curso plug and play; Compatível com: WINDOWS 98, WINDOWS ME, WINDOWS 2000, WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, MAC.	Unidade	30	R\$ 32,0033	R\$ 960,10
30	Fita Crepe 48 mm Comprimento 50 m, espessura 48mm, desenrolamento leve, resistente a água e solventes.	Unidade	10	R\$ 9,8333	R\$ 98,33
31	Tesoura em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho pequeno, medida aproximada 12 cm.	Unidade	12	R\$ 7,3983	R\$ 88,78
32	Caneta Esferográfica Azul 0.7 corpo de plástico cristal, transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta azul, de qualidade igual ou superior as marcas bic ou faber castel, validade mínima de 11 meses.	Unidade	300	R\$ 1,1140	R\$ 55,70



33	Caneta Esferográfica azul 1.0 Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm; Tampa e plug da mesma cor da tinta; Tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO; Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.	Unidade	50	R\$ 1,0083	R\$ 302,50
34	Caneta Esferográfica Preta 1.0 Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm; Tampa e plug da mesma cor da tinta; Tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO; Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.	Unidade	50	R\$ 1,0620	R\$ 53,10
35	Caneta Esferográfica Vermelha 1.0 Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm; Tampa e plug da mesma cor da tinta; Tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO; Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.	Unidade	50	R\$ 1,0083	R\$ 50,42
36	Caneta Marca Texto Amarela ponta de poliéster chanfrada 4.0mm, Espessura escrita de 3.8mm, não recarregável.	Unidade	36	R\$ 2,94	R\$ 105,84
37	Pincel Atômico Azul (marcador permanente), confeccionado em material plástico, descartável, na cor azul, com validade mínima de 01 (um) ano, de qualidade igual ou superior a marca pilot.	Unidade	12	R\$ 3,8033	R\$ 45,64
38	Fita Durex 12x30 ACRILICA 3M - Corte fácil, desenrolamento suave, adesão instantânea.	Unidade	24	R\$ 1,1233	R\$ 26,96
39	Etiqueta Pimaco 6286 138,11 x 212,73 mm com 50 etiquetas pimaco.	Unidade	02	R\$ 31,4550	R\$ 62,93
40	Etiqueta 6181 cor branca; Etiqueta retangular; Adesivo permanente, Tamanho de etiqueta (MM): 25,4X101,6 ; Etiqueta por folhas: 20; Etiqueta por envelope: 2000.	Unidade	06	R\$ 72,3283	R\$ 433,97
Total geral: trinta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos					R\$ 32.594,64

3 - DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

3.1 - Os itens, objeto desta licitação, deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da Câmara Municipal, mediante requisição formal desta, sempre no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da respectiva ordem de fornecimento, e de acordo com o Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

3.2 - Correrá por conta da Contratada todos os custos relativos ao transporte, em geral, o descarregamento, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se façam necessárias à perfeita execução contratual.

3.3 - Não serão aceitos no momento de entrega embalagens com avarias ou sinais de violação de qualquer tipo, bem como não serão aceitas se estiverem amassadas, manchadas





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

3.3 - Não serão aceitos no momento de entrega embalagens com avarias ou sinais de violação de qualquer tipo, bem como não serão aceitas se estiverem amassadas, manchadas ou apresentarem danos aparentes, sem identificação do fabricante e informações sobre a validade e a garantia;

3.4 - A Administração rejeitará os produtos que estiverem em desacordo com os termos do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

4 - PREÇO MÁXIMO DE ACEITABILIDADE:

4.1 - Estabelece-se como preço máximo de aceitabilidade para a aquisição do objeto do presente certame, os valores totais de cada item, discriminados no item 2 do presente Termo de Referência.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1 – São obrigações da(s) empresa(s) contratada(s):

- a) A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada de acordo com as especificações constantes da ordem de fornecimento a ser emitida pela Câmara Municipal de Itapetininga;
- b) Entregar os produtos de acordo com as especificações exigidas no Edital, normas técnicas e legislação em vigor.
- c) Entregar produtos novos, sem uso e, de forma nenhuma, resultado de acondicionamento, reaproveitamento ou remanufaturamento.

6 – DO PRAZO CONTRATUAL

6.1 - O contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data de sua assinatura.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
0073 - 13

CARTA CONVITE Nº 03/2019
PROCESSO Nº 16/2019

ANEXO II - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REF.: CARTA CONVITE Nº 03/2019 - PROCESSO Nº 16/2019

Razão Social:		
Endereço:		
Cidade:	CEP:	Fone/Fax:
e-mail:		CNPJ nº

OBJETO: Aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal de Itapetininga, conforme condições e especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital da Carta Convite nº 03/2019.

Item	Produto	Unidade	Quant.	Marca	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato A4; medindo (210x297) mm; alvura mínima de 90%, conforme norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma TAPPI; corte rotativo, PH alcalino cor branco; embalagem revestida em BOPP; produto com certificação ambiental FSC, CERFLOR ou outra de qualidade e abrangência similar, com selo e código de licença impressos na embalagem.	Pacote	500			
02	Papel sulfite, A4, 90 gramas, cor branca, pacote com 500 folhas.	Pacote	500			
03	Grampeador com trava de segurança e estrutura metálica com tratamento superficial pintado, tipo mesa, para grampear e prender mínimo 20 folhas alcance de 110 mm, capacidade de armazenamento mínimo de 200 grampo 26/6 folhas, medidas mínimas 20 cm X 4,8cm X 8,5cm, cor preta.	Unidade	30			
04	Envelope p/ CD material: transparente (Acetato) e papel; Compatibilidade: Mídias de CD, DVD e BluRay;	Unidades	200			

FLS.
0073 - 13



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Estado de São Paulo

	Quantidade: 1 envelope; Cor do envelope: Branco; Com aba de fechamento: Sim.				
05	Clips 2/0 CX 500 com aplicação 2/0; Banho: zinco; Material: aço.	Caixa	10		
06	Clips 10/0 material: aço; Banho: zinco; Aplicação: 10/0.	Caixa	02		
07	Fita Corretiva para correção de textos, formato Roller, com design ergonômico; medindo 4,2mm. X 12m, com validade mínima de 1 ano, á partir da data de entrega.	Unidade	60		
08	Grampo Trilho Plástico material: Polietileno; Aplicação: 0299. E; Galvanizado: sim.	Unidade	30		
09	Pasta L em polipropileno cristal gofrado, formato 230mm x 334mm, impressão 1/0 na aba frontal.	Unidade	100		
10	Pasta AZ lombo largo tamanho ofício, lombada de 80mm, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado, dotada de ferragens e fixador de papeis, cor amarelo.	Unidade	60		
11	Capa p/ encardenação fume formato A4, cor fume, textura fosco, formato 212x299mm.	Unidades	100		
12	Capa p/ encardenação transparente tamanho A4, garantia de 1 ano para defeito de fabricação, cor de sua preferência.	Unidade	100		
13	Lápis Preto grafite NR2, dureza carga HD, corpo de madeira, selo INMETRO, com as informações descritas no como do lápis.	Unidades	50		
14	Caneta Marca Texto Laranja ponta de poliéster chanfrada 4.0mm, Espessura escrita de 3.8mm, não recarregável.	Unidades	36		
15	Caneta Marca Texto Verde ponta de poliéster chanfrada 4.0mm, Espessura escrita de 3.8mm, não recarregável.	Unidades	36		
16	Caneta Marca Texto Pilot Rosa ponta de poliéster chanfrada 4.0mm, Espessura escrita de 3.8mm, não recarregável.	Unidade	36		
17	Grampo Galvanizado 26/6 Cx. C/5000 aplicação: 26/6; Banho: Zinco; Material: Ferro.	Caixa	10		
18	Post-it 38x50 blocos adesivos Post-it®; Cor: Amarelo; 4 Blocos, Medidas: 38 mm x 50 mm; Ideal para pequenas anotações e lembretes; Ocupa pouco espaço; Reciclável.	Unidade	30		



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Estado de São Paulo

FLS. 0074

19	Post-It tamanho 76mm x 76mm	Unidade	15		
20	Estilete largo; Trava automática; Lâmina 18 mm; Lâmina de aço carbono extensível interna.	Unidade	24		
21	Apontador lápis, material metal e plástico, tipo escolar, cor prateado, Tamanho Pequeno, quantidade de furos 1, com depósito.	Unidade	20		
22	Fita p/ empacotamento Filme de polipropileno bi-orientado; Coberto com adesivo acrílico.	Unidade	24		
23	Etiqueta de bolinha dourada c/500 cor ouro; Formato de a etiqueta Circular; Adesivo Permanente; Tamanho da etiqueta (MM): 12; Quantidade de folhas: 5; Quantidade de etiquetas por folha: 42; Quantidade de etiquetas por envelope: 210 etiquetas.	Unidade	50		
24	Papel Vergê 180gr gramatura: 180g/ m²; Tipo: Vergê ; Tamanho: A4.	Unidade	10		
25	Livro Ata capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56 g/m2, formato 220 x 330 mm, 100 folhas.	Unidade	06		
26	Livro de Protocolo LIVRO PROTOCOLO - capa dura, pautado, numerado, 100 folhas, medidas aproximadas 125x220mm.	Unidade	06		
27	Elástico Dinheiro composição: Borracha/ Látex; Cor: Bege.	Unidade	01		
28	Calculadora com 12 dígitos; Alimentação: Pilha ou solar; Operações básicas.	Unidade	06		
29	Pen Drive capacidade de 8GB; Garantia 1ano; Projetado conforme especificação de alta velocidade 2.0; Conexão á porta USB com o recurso plug and play; Compatível com: WINDOWS 98, WINDOWS ME, WINDOWS 2000, WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, MAC.	Unidade	30		
30	Fita Crepe 48 mm Comprimento 50 m, espessura 48mm, desenrolamento leve, resistente a água e solventes.	Unidade	10		
31	Tesoura em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho pequeno, medida aproximada 12 cm.	Unidade	12		

FLS. 0074



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

32	Caneta Esferográfica Azul 0.7 corpo de plástico cristal, transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta azul, de qualidade igual ou superior as marcas bic ou faber castel, validade mínima de 11 meses.	Unidade	300			
33	Caneta Esferográfica azul 1.0 Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm; Tampa e plug da mesma cor da tinta; Tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO; Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.	Unidade	50			
34	Caneta Esferográfica Preta 1.0 Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm; Tampa e plug da mesma cor da tinta; Tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO; Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.	Unidade	50			
35	Caneta Esferográfica Vermelha 1.0 Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm; Tampa e plug da mesma cor da tinta; Tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO; Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.	Unidade	50			
36	Caneta Marca Texto Amarela ponta de poliéster chanfrada 4.0mm, Espessura escrita de 3.8mm, não recarregável.	Unidade	36			
37	Pincel Atômico Azul (marcador permanente), confeccionado em material plástico, descartável, na cor azul, com validade mínima de 01 (um) ano, de qualidade igual ou superior a marca pilot.	Unidade	12			
38	Fita Durex 12mm ACRILICA 3M - Cor branca, fácil, desenrolamento suave, adesão instantânea.	Unidade	24			
39	Etiqueta Pimaco 6286 138,11 x 212,73 mm com 50 etiquetas pimaco.	Unidade	02			
40	Etiqueta 6181 cor branca; Etiqueta retangular; Adesivo permanente; Tamanho de etiqueta (MM): 25,4X101,6 ; Etiqueta por folhas: 20; Etiqueta por envelope: 2000.	Unidade	06			
Total geral						

DECLARAÇÕES

- 1 – Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).
2 – Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital e na legislação em vigor;

3 – Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

4 – Declaro que, caso esta empresa seja vencedora desta licitação, comprometemo-nos a entregar os produtos dentro das especificações deste edital constante do ANEXO I do Edital da Carta Convite nº 03/2019, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou equipamentos suplementares,

5 – Declaro que todos os produtos ofertados são novos, sem uso e que não são, de forma nenhuma, resultado de recondicionamento, reaproveitamento ou remanufaturamento;

Nome do Representante:	
Identidade nº:	CPF nº:
E-mail pessoal:	
Local e Data:	

0875--



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

CARTA CONVITE Nº 03/2019
PROCESSO Nº 16/2019

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO
CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

..... Inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de
Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins
do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei
no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre; e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na
condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

XX. DD de MM de 2019

Nome e assinatura do representante
RG nº.....



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
076 - 1

CARTA CONVITE Nº 03/2019
PROCESSO Nº 16/2019

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

.....(Razão social), inscrita no CNPJ sob o nº
..... por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de
Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para
os devidos fins, que concorda com os termos do presente instrumento convocatório e de que
inexistem fatos impeditivos de sua habilitação ou punições que a impeçam de participar desta
licitação – Carta Convite nº 03/2019.

XX. DD de MM de 2019

Nome e assinatura do representante
RG nº.....

FLS.
076 - 1



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

CARTA CONVITE Nº 03/2019
PROCESSO Nº 16/2019

ANEXO V – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIA"

OUTORGANTE:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de, (neste ato representado) pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr.(a), (nacionalidade),, (estado civil),, (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, na cidade de, Estado de, -----

OUTORGADO: Sr. (a), (nacionalidade),, (estado civil),, (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de, ; -

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade Carta Convite nº 03/2019, da Câmara Municipal de Itapetininga, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.-----

XX, DD de MM de 2019

Outorgante

FLS 0077-



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

CARTA CONVITE Nº 03/2019
PROCESSO Nº 16/2019

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº é (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação e na Carta Convite nº 03/2019, realizado pela Câmara Municipal de Itapetininga.

XX, DD de MM de 2019

Nome e assinatura do representante
RG nº.....

FLS 0077



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Estado de São Paulo

CARTA CONVITE Nº 03/2019

PROCESSO Nº 16/2019

ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº .../2019.

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA E

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, com sede na Rua José Soares Hungria, 489, Jardim Marabá na cidade de Itapetininga, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 67.360.537/0001-33, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Itamar José Martins, RG nº 15.342.234 e inscrito no CPF nº 049.785.178-42, e a empresa, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº, com endereço, representada neste ato por, portador do RG nº, inscrito no CPF nº, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente termo de contrato, cuja celebração foi autorizada às fls. do processo administrativo, doravante denominado Processo, concernente à Carta Convite nº 03/2019. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrevocavelmente, às suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1 - O objeto do presente contrato é a aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal de Itapetininga, conforme descritivo e preços abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	REF.	QDTE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1.2 - Os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO)

2.1 - A Contratada se compromete a entregar os produtos objeto deste contrato de forma parcelada em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento de cada ordem de fornecimento a ser emitida pela Câmara Municipal de Itapetininga, conforme ocorrer à necessidade dos mesmos.

2.2 - A entrega do objeto deste contrato deverá ser realizada de acordo com o especificado na ordem de fornecimento a ser emitida pela Câmara Municipal de Itapetininga, bem como de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Estado de São Paulo

FLS. 0078-3

acordo com todas as especificações constantes do Edital e Termo de Referência da Carta Convite nº 03/2019, que integra o presente termo de contrato para todos os fins, independentemente de transcrição.

2.3 - Correrá por conta da Contratada todos os custos relativos ao transporte, em geral, o descarregamento, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se façam necessárias à perfeita execução contratual.

2.4 - Não serão aceitos no momento de entrega embalagens com avarias ou sinais de violação de qualquer tipo, bem como não serão aceitas se estiverem amassadas, manchadas ou apresentarem danos aparentes, sem identificação do fabricante e informações sobre a validade e a garantia;

2.5 - Constatadas irregularidades no objeto, a CONTRATANTE, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;
- b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

2.6 - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento pela CONTRATADA da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

2.7 - A contratada responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado por seus empregados, direta ou indiretamente, ao patrimônio da Câmara Municipal de Itapetininga, por dolo ou culpa, decorrentes da execução contratual;

CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR)

3.1 - O valor total deste contrato é de R\$ (.....), conforme proposta apresentada pela Contratada, correspondendo aos valores unitários, ao fornecimento e entrega do objeto definido nas cláusulas primeira e segunda, mediante prazo mencionado na cláusula segunda.

3.2 - A Administração poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no inciso I, "b", c/c ao § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3 - Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis, salvo hipóteses de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nos termos da alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, que deverá ser devidamente comprovado pelo Contratado e deferido pela Contratante.

CLÁUSULA QUARTA (DA DESPESA)

4.1 - A despesa correrá pelo Código de Despesa 01.031.0058.2039.3.3.90.30 - Material de Consumo do orçamento da Câmara Municipal de Itapetininga do presente exercício.

CLÁUSULA QUINTA (DO PAGAMENTO)

FLS. 0078-3



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

5.1 - O pagamento devido à Contratada será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura ao Setor Contábil da Câmara Municipal de Itapetininga, e poderá ser feito por meio de boleto bancário, crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada ou cheque nominal a favor da proponente a ser retirado na sede da Câmara Municipal de Itapetininga.

5.2 - Correrão por conta exclusiva da contratada:

- todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;
- contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.

5.3 - Sendo constatado erro na nota fiscal, o mesmo não será aceito e o pagamento ficará retido e seu prazo suspenso, até que seja providenciada a correção, contando-se o prazo estabelecido no item 5.1, a partir da data de sua reapresentação.

5.4 - A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda a entrega dos produtos bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

CLÁUSULA SEXTA (DO PRAZO)

6.1 - O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA)

7.1 - São obrigações da Contratada:

- Fornecer os produtos atendendo às especificações necessárias à completa e correta execução do presente contrato;
- Obedecer aos prazos de entrega estipulados no edital e neste contrato;
- Conduzir os trabalhos ora contratados de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis, com estrita observância da legislação em vigor.
- Entregar produtos novos, sem uso e, de forma nenhuma, resultado de recondicionamento, reaproveitamento ou remanufaturamento.

CLÁUSULA OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE)

8.1 - São obrigações da Contratante:

- Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta entrega dos produtos;
- Comunicar ao Contratado, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, as necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.
- Realizar os pagamentos à Contratada nos prazos e condições estipuladas neste contrato.

CLÁUSULA NONA (DAS PENALIDADES)

9.1 - À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86, *caput*, e 87, II, III, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

I - O atraso injustificado na entrega do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS. 79

atraso sobre a obrigação não cumprida, na seguinte proporção:

- atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia; e
- atraso superior a 30 (trinta) dias, estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no contrato, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no próximo item;

II - Pela inexecução total ou parcial da entrega, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

9.2 - Para cálculo da multa prevista nesta cláusula, deverá ser adotado o método de acumulação simples, que significa a mera multiplicação da taxa pelo número de dias de atraso e pelo valor correspondente à obrigação não cumprida.

9.3 - A aplicação de uma penalidade não exclui outra, quando cabível. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

9.4 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

9.5 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

9.6 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA (DA RESCISÃO)

10.1 - O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das demais sanções previstas naquela Lei e no Edital.

10.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)

11.1 - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DAS RESPONSABILIDADES)

12.1 - A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros na execução deste

FLS.
1079



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

contrato.

12.2 - A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.

12.3 - A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

12.4 - A Contratada manterá, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DA GESTÃO CONTRATUAL)

13.1 - A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da lei federal nº 8.666/93.

13.2 - A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).

13.3 - A gestão do presente contrato será realizada pelos. Srs. André Luiz Nishiyama – Agente Operacional de Apoio – Adriana Angelí Caselli Aragón – Oficial do Legislativo e Clóvis Denis Máximo- Oficial de Comunicações, nos termos do artigo 67 da Lei de Licitações, ao qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, na proposta da Contratada e neste instrumento.

13.4 - Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na entrega dos produtos, o agente fiscalizador dará ciência à Contratada, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da Contratada.

13.5 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório.

13.6 - O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os bens objeto dos fornecimentos ora contratado, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS)

14.1 - Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
0080 - 1

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO)

15.1 - Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a Contratante providenciará sua publicação resumida na imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (DO FORO)

16.1 - O Foro do contrato será o da Comarca de Itapetininga/SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

XX DD de MM de 2019

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Assinatura		Assinatura	
Nome:		Nome:	
RG nº	CPF nº	RG nº	CPF:

FLS.
0080 - 1



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

CARTA CONVITE Nº 03/2019
PROCESSO Nº 16/2019

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 - Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular manifestações cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2 - Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____

FLS. 0081



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

CPF: _____
RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

FLS. 0081



CÂMARA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Estado de São Paulo

FLS
0082*

PARECER JURÍDICO

Assunto: Processo Licitatório n. 16/2019 - Edital Carta Convite n. 03/2019 - Objeto: Aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal de Itapetininga, destinada exclusivamente às microempresas ou empresas de pequeno porte.

Exmo. Sr. Presidente,

Nos termos do art. 38, inciso VI da Lei 8.666/93, é submetido a este Departamento Jurídico, o processo que visa aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal de Itapetininga, para a emissão de parecer acerca de sua legalidade e regularidade.

Conforme os documentos acostados nos autos, verifica-se a justificativa para a contratação pretendida, existência de pesquisa prévia de preços de mercado, indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, nos termos do art. 14 da Lei n. 8.666/93, bem como autorização do Sr. Presidente desta Casa.

A escolha da modalidade licitatória é adequada, em concordância com o disposto no art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei n. 8.666/93.

Em análise ao edital e a minuta do contrato, observamos que as exigências estão alicerçadas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, as normas legais e regulamentares aplicáveis não se impondo nenhuma cláusula que consideramos restritivas, podendo, portanto, serem adotados.

Essas são as considerações que ora submeto à apreciação de Vossa Excelência para a determinação das providências cabíveis

Itapetininga 16 de outubro de 2019.

Ana Paula Zimermann Abreu Dutil
Assessora Técnica Jurídica
OAB/SP Nº. 216.969



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS 83

CARTA CONVITE Nº 03/2019
PROCESSO Nº 16/2019

EDITAL DE LICITAÇÃO

1. PREÂMBULO

1.1. Convidamos V. Sa. a apresentar, perante a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Itapetininga, localizada na Rua José Soares Hungria, nº 489, Jardim Marabá, Itapetininga – SP, PROPOSTA para o OBJETO indicado no item 2, pertinente à LICITAÇÃO que será realizada no dia **30 de outubro de 2019**, na modalidade **CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o que determina a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, as normas legais e regulamentares aplicáveis, e as cláusulas e condições deste ato convocatório.

1.2. Os documentos de habilitação, bem como a proposta, deverão ser ENTREGUES no local supra indicado, em envelopes fechados, distintos, com identificação externa do seu conteúdo, na forma descrita abaixo, **até as 13:00 da data acima designada**, sendo ABERTOS a seguir, observado o devido processo legal.

a) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO CONVITE Nº 03/2019 (RAZÃO SOCIAL E CNPJ)	b) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA FINANCEIRA CONVITE Nº 03/2019 (RAZÃO SOCIAL E CNPJ)
---	---

1.3. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar “**Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte**” visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VI** deste Edital, e apresentada, preferencialmente, **FORA** dos Envelopes nº 1 (Habilitação) e nº 2 (Proposta).

1.4. Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:

- I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA;
- III – MODELO DE DECLARAÇÃO - cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- IV – MODELO DE DECLARAÇÃO - concordância com os termos do presente instrumento convocatório e de inexistência de fatos impeditivos de sua habilitação ou punições que a impeçam de participar desta licitação;
- V – MODELO DE PROCURAÇÃO;
- VI - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- VII – MINUTA DO CONTRATO;
- VIII- TERMO DE CIENCIA E DE NOTIFICAÇÃO



2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal de Itapetininga, **destinada exclusivamente as microempresas ou empresas de pequeno porte**, consoante o disposto no art. 47, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, conforme especificações constantes no ANEXO-I – TERMO DE REFERÊNCIA, desta Carta Convite.

3. DO PREÇO

3.1. Os valores estimados para a presente licitação, ou seja, o valor máximo aceitável para os itens licitados, estão descritos no Anexo I – Termo de Referência.

3.2. Os valores indicados no Anexo I correspondem à média dos preços praticados no mercado e foram apurados para efeito de estimar-se o valor do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, atendidos os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

3.3. Cada concorrente deverá computar no preço, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A despesa correrá pelo Código de Despesa **01.031.0058.2039.3.3.90.30 – Material de Consumo** do orçamento da Câmara Municipal de Itapetininga do presente exercício.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Além das que foram regularmente convidadas, podem participar deste procedimento outras microempresas ou empresas de pequeno porte que atuam no ramo, cuja finalidade social abranja o objeto desta licitação, desde que cadastradas na correspondente especialidade neste órgão, e que tenham manifestado seu interesse com antecedência de até 24 horas da data e horário indicado no preâmbulo deste instrumento. A manifestação dar-se-á, por ofício, junto ao protocolo da Câmara Municipal de Itapetininga, com apresentação do certificado de cadastro.

5.2. Não poderão participar desta licitação as microempresa e empresas de pequeno porte:

5.2.1. Cuja falência tenha sido decretada, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.2.1.1. A participação de empresas em recuperação judicial será condicionada à apresentação do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital;

5.2.1.2. O Plano de Recuperação indicado no item anterior deverá ser apresentado dentro do envelope de habilitação.



- 5.2.2. Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93;
- 5.2.3. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Itapetininga, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/93;
- 5.2.4. Que estejam estabelecidas sob a forma de consórcio;
- 5.2.5. Que possuam a participação, direta ou indireta, caracterizada pela existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, de qualquer servidor ou dirigente, mesmo comissionado, desta Câmara Municipal, ou de qualquer outro participante por ela designado para constituir comissões que participem desta licitação;
- 5.2.6. Impedidas de participar, por ato de ofício da Câmara Municipal de Itapetininga, em virtude de inidoneidade praticada anteriormente, por constatação de irregularidades no cadastro, ou qualquer outro fator superveniente;
- 5.2.7. De empresas não enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

6. DOS ENVELOPES

6.1. O “Envelope nº 1 – Habilitação” deve conter documentos relativos à habilitação, que deverão ser apresentados por **todas** as licitantes, sendo composto por:

6.1.1. REGISTRO CADASTRAL: no caso de empresa especializada **não** convidada, **CERTIFICADO** de registro cadastral emitido pela Câmara Municipal de Itapetininga.

6.1.2. REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL e TRABALHISTA:

a) ato constitutivo da licitante, conforme o caso: estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, devendo, ainda, apresentar as alterações contratuais que forem determinadas por eventual alteração no quadro social.

a1) Registro comercial, no caso de empresa individual;

a2) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

a3) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:



- c1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- c2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sujeito às penalidades da lei;
- c3) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários;
- d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa – CPD-EN E/OU Certidão Negativa de Débitos Unificada Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – vigentes à época da abertura dos envelopes de habilitação;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), perante a apresentação da Certidão de Regularidade do FGTS, vigente à época da abertura dos envelopes de habilitação;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.
- g) Declaração da Licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos), nos moldes do constante no **ANEXO III**;
- h) Declaração da licitante de que concorda com os termos do presente instrumento convocatório e de que inexistem fatos impeditivos de sua habilitação ou punições que a impeçam de participar de licitações promovidas por órgãos ou entidades públicas, na forma do **ANEXO IV**;
- i) A fim de comprovar o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, para fins de participação no presente certamente, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, deverá apresentar:
- i1) "Declaração de Enquadramento de ME ou EPP", conforme o caso, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial do Estado e/ou
- i2) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VI** deste Edital; e/ou
- i3) Ficha Cadastral Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado, comprovando a situação de ME ou EPP;



j) As empresas que se encontrarem em processo de recuperação judicial deverão apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

6.1.3. TODOS OS LICITANTES, POR OCASIÃO DA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME, DEVERÃO APRESENTAR EM SEU ENVELOPE TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL, MESMO QUE ESTA APRESENTE ALGUMA RESTRIÇÃO; (LC nº 123 art. 43).

6.1.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da declaração do vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Câmara Municipal de Itapetininga, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; (LC nº 123 art. 43, § 1º).

6.1.5. A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem 6.1.4, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento convocatório.

6.1.6. Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados por cópia autenticada em cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado por um dos membros da Comissão Permanente de Licitações no ato de sua apresentação.

6.1.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

6.1.8. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.1.9. Se o licitante se constitui em matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.1.10. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute a entrega, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta no item 6.1.

6.1.11. A Comissão Permanente de Licitações diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos *sites* dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

6.1.12. Caso se comprove a limitação de mercado ou o desinteresse das convidadas, fatos que serão consignados em ata pela Comissão, a licitação terá prosseguimento mesmo sem o comparecimento mínimo de 3 (três) concorrentes em condições de propor (art. 22, § 7º, da Lei



Federal nº 8.666/93).

6.1.13. A concorrente poderá ser representada no procedimento licitatório por seu(s) representante(s) legal(is), ou por procurador munido de procuração, conforme consta do ANEXO V – MODELO DE PROCURAÇÃO, apresentada até o início da sessão de abertura dos envelopes. A falta de representante munido de procuração não impede a participação no certame, porém a concorrente não poderá exercer, no ato da sessão, os direitos que dependam da manifestação daquele representante.

6.1.14. Os documentos de habilitação serão acondicionados em envelope fechado, enunciando externamente os dizeres estipulados no subitem 1.2(a);

6.1.15. A licitante fica obrigada a declarar quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação, bem como punições sofridas que a impeçam de participar de licitação promovida por órgão ou entidade pública.

6.2. O “Envelope nº 2 – Proposta Financeira” deverá conter:

6.2.1. O ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA, que acompanha este ato convocatório, deverá ser utilizado, preferencialmente, para a apresentação da Proposta.

6.2.2. Deverão estar consignados na proposta:

- a) dados cadastrais;
- b) indicação obrigatória do preço unitário e total dos itens que serão adquiridos, expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso;
- c) indicação do representante legal que firma a proposta e sua assinatura;
- d) indicação da marca, vedada a utilização do termo “similar”;
- d) declaração, atestando que, se vencedora desta licitação, compromete-se a entregar os objetos desta licitação, dentro das especificações deste edital e das especificações constante do ANEXO I, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou equipamentos suplementares,
- e) declaração de que todos os produtos ofertados são novos, sem uso e que não são, de forma nenhuma, resultado de recondicionamento, reaproveitamento ou remanufaturamento.

6.2.3. Cada concorrente deverá computar no preço que cotar todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

6.2.4. Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, na data da apresentação da proposta.

6.2.5. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua apresentação.

6.2.6. A proposta deverá ser acondicionada em envelope fechado, enunciando externamente os dizeres estipulados no subitem 1.2(b).

6.2.7. Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preços, o valor máximo por item indicado



no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam ou que sejam manifestamente inexequíveis (art. 40 X e 48 II e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93).

6.2.8. Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis, salvo hipóteses de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, que deverá ser comprovado pelo Contratado mediante apresentação de planilha de composição de custos e deferido pela Contratante.

6.2.9. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, bem como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

6.2.10. A apresentação da proposta implicará na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, e demais normas suplementares aplicáveis.

7. DO JULGAMENTO

7.1. A Comissão abrirá, em primeiro lugar, os envelopes relativos à documentação de habilitação. Os membros da Comissão e os representantes credenciados examinarão e rubricarão cada documento. Serão inabilitadas as empresas cuja documentação não satisfizer as exigências deste ato convocatório. Da decisão de habilitação ou inabilitação caberá recurso, suspendendo-se o certame até o seu julgamento.

7.1.1 – Caso alguma licitante apresente documentação relativa à regularidade fiscal defeituosa, proceder-se-á conforme descrito no item 6.1.4, dando sequência a abertura dos envelopes mesmo que estas apresentem alguma irregularidade na documentação de regularidade fiscal.

7.2. Encerrada a fase de habilitação pelo julgamento definitivo dos recursos ou pela renúncia das licitantes do direito de recorrer, a Comissão devolverá, fechados, os envelopes de proposta às licitantes inabilitadas, cujos representantes retirar-se-ão da sessão ou nela poderão permanecer como assistentes, sem o direito de postular ou de recorrer nas fases subsequentes.

7.3. A Comissão abrirá os envelopes de proposta das licitantes habilitadas, procedendo ao respectivo julgamento de acordo, exclusivamente, com os fatores e critérios estabelecidos neste ato convocatório.

7.4. Será considerada vencedora, para cada item, a proposta que atenda às especificações e ofereça o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.4.1. Serão desclassificadas as propostas que alterem, descaracterizem ou desatendam às especificações do objeto, independentemente do preço que ofertem.

7.4.2. Não serão consideradas, admitidas ou aceitas propostas cujo valor exceda aquele estabelecido para cada item no Anexo I – Termo de Referência deste instrumento



convocatório, ou que ofereçam preços baseados nas ofertas das demais licitantes, simbólicos, de valor zero ou que sejam manifestamente inexequíveis (art. 40, X e 48, II e parágrafos, com a redação da Lei Federal nº 8.666/93).

7.5. Item a item, as propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis.

7.6. Haja vista tratar-se de certame destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do disposto no art. 47, da LC 123/06 e suas alterações, não há que se cogitar a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e seguintes do mesmo Diploma. (Conforme § 2º do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06).

7.7. Havendo equivalência dos valores apresentados nas propostas, a classificação se fará por meio de sorteio.

7.8 – Caso todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de três dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas no artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93. (§ 3.º, artigo 48 da Lei nº 8.666/93).

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. Em até **2 (dois) dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório;

8.2. As impugnações devem ser protocoladas na sede da Câmara Municipal de Itapetininga, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal.

8.2.1 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

8.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará a plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

8.4. Dos atos da Administração cabem recurso, que deverão ser protocolados na sede da Câmara Municipal de Itapetininga no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da intimação do ato ou da lavratura da Ata.

8.4.1. Os recursos administrativos serão dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, devendo ser entregues na sede da Câmara Municipal de Itapetininga, sendo processados e julgados na conformidade do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

8.4.2. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de **2 (dois) dias úteis**.



8.4.3. Na hipótese de interposição de recurso, a Comissão poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente;

8.4.4. O recurso contra decisão da Comissão terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.4.5. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. As obrigações oriundas desta licitação serão formalizadas mediante a celebração de termo de contrato, cuja minuta integra esta carta convite como ANEXO VII.

9.1.1. Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito do adjudicatário perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), estiverem com os prazos de validade vencidos, a Câmara Municipal de Itapetininga verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.1.1.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 9.1.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar;

9.1.2. O adjudicatário deverá assinar o instrumento de contrato no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data da convocação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento convocatório.

9.1.3. Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 9.1.1, ou se recusar a celebrar a contratação, será convocado outro licitante na ordem de classificação das propostas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

9.1.4. Devido a tratar-se de contratação exclusivamente de microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte, caso a documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura do contrato, a regularidade fiscal, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da declaração de vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Câmara Municipal de Itapetininga, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento convocatório.

9.1.4.1. Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, facultar-se-á a Câmara Municipal de Itapetininga:



- a) a retomada, em sessão pública, dos procedimentos relativos a esta licitação;
- b) a revogação da licitação (LC nº 123. art. 43, § 2º).

9.2. A(s) microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte contratada(s) se obriga(m) a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

9.3. O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste ato convocatório.

9.4. A Administração poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no inciso I, "b", c/c eq § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.5. O foro do contrato será o da Comarca de Itapetininga/SP.

10. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA DO OBJETO

10.1. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data de sua assinatura.

10.2. Os itens, objeto desta licitação, deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da Câmara Municipal, mediante requisição formal desta, sempre no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da respectiva ordem de fornecimento, e de acordo com o Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

10.3. Correrá por conta da Contratada todos os custos relativos ao transporte, em geral, o descarregamento, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se façam necessárias à perfeita execução contratual.

10.4. Não serão aceitos no momento de entrega embalagens com avarias ou sinais de violação de qualquer tipo, bem como não serão aceitas se estiverem amassadas, manchadas ou apresentarem danos aparentes, sem identificação do fabricante e informações sobre a validade e a garantia;

10.5. A Administração rejeitará os produtos que estiverem em desacordo com os termos do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

11. DAS SANÇÕES

11.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Itapetininga e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelos incisos III e IV do artigo



87 da Federal 8.666/93.

11.2. O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, ou seja, na entrega do objeto licitado, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 Lei 8.666/93, sujeitará à empresa adjudicatária a multa de mora, calculada por dia de atraso sobre a obrigação não cumprida, na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias, estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no contrato, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no item 11.3;

11.2.1 - Para cálculo da multa prevista, deverá ser adotado o método de acumulação simples, que significa a mera multiplicação da taxa pelo número de dias de atraso e pelo valor correspondente à obrigação não cumprida;

11.3. Pela inexecução total ou parcial da obrigação decorrente desta licitação, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

11.4. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

11.5. Pela não-regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto no subitem 6.1.4 deste ato convocatório, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor estimado para a contratação do objeto, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

11.6. O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

11.7. O valor das multas será recolhido aos cofres municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento devido à Contratada será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura ao Setor Contábil da Câmara Municipal de Itapetininga, e poderá ser feito por meio de boleto bancário, crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada ou cheque nominal a favor da proponente a ser retirado na sede da Câmara Municipal de Itapetininga.

12.2. Correrão por conta exclusiva da contratada:

- a) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS. 0094

b) contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.

12.3 - Sendo constatado erro na nota fiscal, o mesmo não será aceito e o pagamento ficará retido e seu prazo suspenso, até que seja providenciada a correção, contando-se o prazo estabelecido no item 12.1, a partir da data de sua reapresentação.

12.4 - A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda a entrega dos produtos bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

13. DAS INFORMAÇÕES

13.1. A Comissão Permanente de Licitações prestará todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 12 às 18 horas, na sede da Câmara Municipal de Itapetininga, ou pelo e-mail: licitacao@camaraitapetininga.sp.gov.br

13.2. Esclarecimentos de natureza técnica deverão ser requeridos por escrito, e assim serão respondidos, com cópia para todos os interessados, em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data indicada no subitem 1.1 deste ato convocatório.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A Câmara Municipal de Itapetininga poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.2. Todas as comunicações referentes a este certame serão afixadas no Quadro de Avisos da sede da Câmara Municipal de Itapetininga, além de efetuadas diretamente aos interessados.

Itapetininga, 17 de outubro de 2019

Itamar José Martins
Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga

Adriana A. Caselli Aragon
Vice-Pres
Compras/Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
0095

CARTA CONVITE Nº 03/2019
PROCESSO Nº 16/2019

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1 - OBJETO:

1.1 - Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal de Itapetininga, conforme especificações mínimas e quantitativo abaixo relacionados:

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Produto	Unidade	Quant.	Preço Unit. Aceitável R\$	Preço Total Aceitável R\$
01	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m ² ; formato A4; medindo (210x297) mm; alvura mínima de 90%, conforme norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma TAPPI; corte rotativo, PH alcalino cor branco; embalagem revestida em BOPP; produto com certificação ambiental FSC, CERFLOR ou outra de qualidade e abrangência similar, com selo e código de licença impressos na embalagem.	Pacote	500	R\$ 21,5283	R\$ 10.764,17
02	Papel sulfite, A4, 90 gramas, cor branca, pacote com 500 folhas.	Pacote	500	R\$31,7367	R\$ 15.868,33
03	Grampeador com trava e segurança e estrutura metálica com tratamento superficial pintado, tipo mesa, para grampear e prender mínimo 20 folhas alcance de 110 mm, capacidade de armazenamento mínimo de 200 grampo 26/6 folhas, medidas mínimas 20 cm X 4,8cm X 8,5cm, cor preta.	Unidade	30	R\$ 20,3867	R\$ 611,60
04	Envelope p/ CD material: transparente (Acetato) e papel; Compatibilidade: Mídias de CD, DVD e BluRay; Quantidade: 1 envelope; Cor do envelope: Branco; Com aba de fechamento: Sim.	Unidades	200	R\$ 0,1967	R\$ 39,33
05	Clips 2/0 CX 500 com aplicação 2/0; Banho: zinco; Material: aço.	Caixa	10	R\$ 10,7033	R\$ 107,03
06	Clips 10/0 material: aço; Banho: zinco; Aplicação: 10/0.	Caixa	02	R\$ 10,5475	R\$ 21,10
07	Fita Corretiva para correção de textos, formato Roller, com design ergonômico;	Unidade	60	R\$ 5,3817	R\$ 322,90



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS. 0096

	medindo 4,2mm. X 12m, com validade mínima de 1 ano, á partir da data de entrega.				
08	Grampo Trilho Plástico material: Polietileno; Aplicação: 0299. E; Galvanizado: sim.	Unidade	30	R\$ 11,75	R\$ 352,50
09	Pasta L em polipropileno cristal gofrado, formato 230mm x 334mm, impressão 1/0 na aba frontal.	Unidade	100	R\$ 0,9483	R\$ 94,83
10	Pasta AZ lombo largo tamanho ofício, lombada de 80mm, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado, dotada de ferragens e fixador de papeis, cor amarelo.	Unidade	60	R\$ 11,0483	R\$ 662,90
11	Capa p/ encardenação fume formato A4, cor fume, textura fosco, formato 212x299mm.	Unidades	100	R\$ 0,4898	R\$ 48,98
12	Capa p/ encardenação transparente tamanho A4, garantia de 1 ano para defeito de fabricação, cor de sua preferência.	Unidade	100	R\$ 0,5123	R\$ 51,23
13	Lápis Preto grafite NR2, dureza carga HD, corpo de madeira, selo INMETRO, com as informações descritas no corpo do lápis.	Unidades	50	R\$ 0,6067	R\$ 30,33
14	Caneta Marca Texto Laranja ponta de poliéster chanfrada 4.0mm, Espessura escrita de 3.8mm, não recarregável.	Unidades	36	R\$ 2,94	R\$ 105,84
15	Caneta Marca Texto Verde ponta de poliéster chanfrada 4.0mm, Espessura escrita de 3.8mm, não recarregável.	Unidades	36	R\$ 2,94	R\$ 105,84
16	Caneta Marca Texto Rosa ponta de poliéster chanfrada 4.0mm, Espessura escrita de 3.8mm, não recarregável.	Unidade	36	R\$ 3,0733	R\$ 110,64
17	Grampo Galvanizado 26/6 Cx. C/5000 aplicação: 26/6; Banho: Zinco; Material: Ferro.	Caixa	10	R\$ 5,3617	R\$ 53,62
18	Bloco Adesivo Cor: Amarelo; 4 Blocos, Medidas: 38 mm x 50 mm; Ideal para pequenas anotações e lembretes.	Unidade	30	R\$ 3,19	R\$ 95,70
19	Bloco Adesivo tamanho 76mm x 76mm	Unidade	15	R\$ 4,0125	R\$ 60,19
20	Estilete largo; Trava automática; Lâmina 18 mm; Lâmina de aço carbono extensível interna.	Unidade	24	R\$ 1,7117	R\$ 41,08
21	Apontador lápis, material metal e plástico, tipo escolar, cor prateado, Tamanho Pequeno, quantidade de furos 1, sem depósito.	Unidade	20	R\$ 1,2667	R\$ 25,33
22	Fita p/ empacotamento Filme de polipropileno bi-orientado; Coberto com adesivo acrílico.	Unidade	24	R\$ 3,0867	R\$ 74,08



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
0097

23	Etiqueta de bolinha dourada c/500 cor ouro; Formato de a etiqueta Circular; Adesivo Permanente; Tamanho da etiqueta (MM): 12; Quantidade de folhas: 5; Quantidade de etiquetas por folha: 42; Quantidade de etiquetas por envelope: 210 etiquetas.	Unidade	50	R\$ 5,1680	R\$ 258,40
24	Papel Verge 180gr gramatura: 180g/ m ² ; Tipo: Vergê ; Tamanho: A4.	Unidade	10	R\$ 15,0650	R\$ 150,65
25	Livro Ata capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56 g/m ² , formato 220 x 330 mm, 100 folhas.	Unidade	06	R\$ 10,3233	R\$ 61,94
26	Livro de Protocolo LIVRO PROTOCOLO - capa dura, pautado, numerado, 100 folhas, medidas aproximadas 125x220mm.	Unidade	06	R\$ 12,3680	R\$ 74,21
27	Elástico Dinheiro composição: Borracha/ Látex; Cor: Bege - 1Kg.	Unidade	01	R\$ 17,3660	R\$ 17,37
28	Calculadora com 12 dígitos; Alimentação: Pilha ou solar; Operações básicas.	Unidade	06	R\$ 16,7067	R\$ 100,24
29	Pen Drive capacidade de 8GB; Garantia 1ano; Projetado conforme especificação de alta velocidade 2.0; Conexão á porta USB com o recurso plug and play; Compatível com: WINDOWS 98, WINDOWS ME, WINDOWS 2000, WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, MAC.	Unidade	30	R\$ 32,0033	R\$ 960,10
30	Fita Crepe 48 mm Comprimento 50 m, espessura 48mm, desenrolamento leve, resistente a água e solventes.	Unidade	10	R\$ 9,8333	R\$ 98,33
31	Tesoura em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho pequeno, medida aproximada 12 cm.	Unidade	12	R\$ 7,3983	R\$ 88,78
32	Caneta Esferográfica Azul 0.7 corpo de plástico cristal, transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta azul, de qualidade igual ou superior as marcas bic ou faber castel, validade mínima de 11 meses.	Unidade	300	R\$ 1,1140	R\$ 55,70
33	Caneta Esferográfica azul 1.0 Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm; Tampa e plug da mesma cor da tinta;	Unidade	50	R\$ 1,0083	R\$ 302,50



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS. 0098 - 01

	Tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO; Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.				
34	Caneta Esferográfica Preta 1.0 Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm; Tampa e plug da mesma cor da tinta; Tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO; Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.	Unidade	50	R\$ 1,0620	R\$ 53,10
35	Caneta Esferográfica Vermelha 1.0 Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm; Tampa e plug da mesma cor da tinta; Tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO; Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.	Unidade	50	R\$ 1,0083	R\$ 50,42
36	Caneta Marca Texto Amarela ponta de poliéster chanfrada 4.0mm, Espessura escrita de 3.8mm, não recarregável.	Unidade	36	R\$ 2,94	R\$ 105,84
37	Pincel Atômico Azul (marcador permanente), confeccionado em material plástico, descartável, na cor azul, com validade mínima de 01 (um) ano.	Unidade	12	R\$ 3,8033	R\$ 45,64
38	Fita adesiva transparente 12x30 ACRÍLICA - Corte fácil, desenrolamento suave, adesão instantânea.	Unidade	24	R\$ 1,1233	R\$ 26,96
39	Etiqueta 6286 138,11 x 212,73 mm com 50 etiquetas. Adesivo permanente;	Unidade	02	R\$ 31,4550	R\$ 62,93
40	Etiqueta 6181 cor branca; Etiqueta retangular; Adesivo permanente; Tamanho de etiqueta (MM): 25,4X101,6; Etiqueta por folhas: 20; Etiqueta por envelope: 2000.	Unidade	06	R\$ 72,3283	R\$ 433,97
Total geral: trinta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos					R\$ 32.594,64

3 – DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

3.1 - Os itens, objeto desta licitação, deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da Câmara Municipal, mediante requisição formal desta, sempre no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da respectiva ordem de fornecimento, e de acordo com o Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

3.2 - Correrá por conta da Contratada todos os custos relativos ao transporte, em geral, o descarregamento, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se façam necessárias à perfeita execução contratual.

3.3 - Não serão aceitos no momento de entrega embalagens com avarias ou sinais de violação de qualquer tipo, bem como não serão aceitas se estiverem amassadas, manchadas ou apresentarem danos aparentes, sem identificação do fabricante e informações sobre a validade e a garantia;

3.4 - A Administração rejeitará os produtos que estiverem em desacordo com os termos do



ANEXO I – TERMO DE REFF.RÊNCIA.

4 - PREÇO MÁXIMO DE ACEITABILIDADE:

4.1 - Estabelece-se como preço máximo de aceitabilidade para a aquisição do objeto do presente certame, os valores totais de cada item, discriminados no item 2 do presente Termo de Referência.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1 – São obrigações da(s) empresa(s) contratada(s):

- a) A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada de acordo com as especificações constantes da ordem de fornecimento a ser emitida pela Câmara Municipal de Itapetininga;
- b) Entregar os produtos de ar ordo com as especificações exigidas no Edital, normas técnicas e legislação em vigor.
- c) Entregar produtos novos, sem uso e, de forma nenhuma, resultado de recondicionamento, reaproveitamento ou remanufaturamento.

6 – DO PRAZO CONTRATUAL

6.1 - O contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data de sua assinatura.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
00 1000

CARTA CONVITE Nº 03/2019
PROCESSO Nº 16/2019

ANEXO II - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REF.: CARTA CONVITE Nº 03/2019 – PROCESSO Nº 16/2019

Razão Social:		
Endereço:		
Cidade:	CEP:	Fone/Fax:
e-mail:		CNPJ nº

OBJETO: Aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal de Itapetininga, conforme condições e especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital da Carta Convite nº 03/2019.

Item	Produto	Unidade	Quant.	Marca	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato A4; medindo (210x297) mm; alvura mínima de 90%, conforme norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma TAPPI; corte rotativo, PH alcalino cor branco; embalagem revestida em BOPP; produto com certificação ambiental FSC, CERFLOR ou outra de qualidade e abrangência similar, com selo e código de licença impressos na embalagem.	Pacote	500			
02	Papel sulfite, A4, 90 gramas, cor branca, pacote com 500 folhas.	Pacote	500			
03	Grampeador com trava de segurança e estrutura metálica com tratamento superficial pintado, tipo mesa, para grampear e prender mínimo 20 folhas alcance de 110 mm, capacidade de armazenamento mínimo de 200 grampo 26/6 folhas, medidas mínimas 20 cm X 4,8cm X 8,5cm, cor preta.	Unidade	30			
04	Envelope p/ CD material: transparente (Acetato) e papel; Compatibilidade: Mídias de CD, DVD e BluRay;	Unidades	200			



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
10101

05	Clips 2/0 CX 500 com aplicação 2/0; Banho: zinco; Material: aço.	Caixa	10		
06	Clips 10/0 material: aço; Banho: zinco; Aplicação: 10/0.	Caixa	02		
07	Fita Corretiva para correção de textos, formato Roller, com design ergonômico; medindo 4,2mm. X 12m, com validade mínima de 1 ano, á partir da data de entrega.	Unidade	60		
08	Grampo Trilho Plástico material: Polietileno; Aplicação: 0299. E; Galvanizado: sim.	Unidade	30		
09	Pasta L em polipropileno cristal gofrado, formato 230mm x 334mm, impressão 1/0 na aba frontal.	Unidade	100		
10	Pasta AZ lombo largo tamanho ofício, lombada de 80mm, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado, dotada de ferragens e fixador de papeis, cor amarelo.	Unidade	60		
11	Capa p/ encardenação fume formato A4, cor fume, textura fosco, formato 212x299mm.	Unidades	100		
12	Capa p/ encardenação transparente tamanho A4, garantia de 1 ano para defeito de fabricação, cor de sua preferência.	Unidade	100		
13	Lápis Preto grafite NR2, dureza carga HD, corpo de madeira, selo INMETRO, com as informações descritas no corpo do lápis.	Unidades	50		
14	Caneta Marca Texto Laranja ponta de poliéster chanfrada 4.0mm, Espessura escrita de 3.8mm, não recarregável.	Unidades	36		
15	Caneta Marca Texto Verde ponta de poliéster chanfrada 4.0mm, Espessura escrita de 3.8mm, não recarregável.	Unidades	36		
16	Caneta Marca Texto Rosa ponta de poliéster chanfrada 4.0mm, Espessura escrita de 3.8mm, não recarregável.	Unidade	36		
17	Grampo Galvanizado 26/6 Cx. C/5000 aplicação: 26/6; Banho: Zinco; Material: Ferro.	Caixa	10		
18	Bloco Adesivo 38x50 blocos adesivos Post-it®; Cor: Amarelo; 4 Blocos, Medidas: 38 mm x 50 mm; Ideal para pequenas anotações e lembretes; Ocupa pouco espaço; Reciclável.	Unidade	30		
19	Bloco Adesivo tamanho 76mm x 76mm	Unidade	15		
20	Estilete largo; Trava automática; Lâmina 18 mm; Lâmina de aço carbono extensível interna.	Unidade	24		



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS. 00 10 20

21	Apontador lápis, material metal e plástico, tipo escolar, cor prateado, Tamanho Pequeno, quantidade de furos 1, sem depósito.	Unidade	20			
22	Fita p/ empacotamento Filme de polipropileno bi-orientado; Coberto com adesivo acrílico.	Unidade	24			
23	Etiqueta de bolinha dourada c/500 cor ouro; Formato de a etiqueta Circular; Adesivo Permanente; Tamanho da etiqueta (MM): 12; Quantidade de folhas: 5; Quantidade de etiquetas por folha: 42; Quantidade de etiquetas por envelope: 210 etiquetas.	Unidade	50			
24	Papel Verge 180gr gramatura: 180g/ m ² ; Tipo: Vergê ; Tamanho: A4.	Unidade	10			
25	Livro Ata capa dura, numerado, pautado, folhas internas cor i no mínimo 56 g/m ² , formato 220 x 330 mm, 100 folhas.	Unidade	06			
26	Livro de Protocolo LIVRO PROTOCOLO - capa dura, pautado, numerado, 100 folhas, medidas aproximadas 125x220mm.	Unidade	06			
27	Elástico Dinheiro composição: Borracha/ Látex; Cor: Bege - 1kg.	Unidade	01			
28	Calculadora com 12 dígitos; Alimentação: Pilha ou solar: Operações básicas.	Unidade	06			
29	Pen Drive capacidade de 8GB; Garantia 1ano; Projetado conforme especificação de alta velocidade 2.0; Conexão á porta USB com o recurso plug and play; Compatível com: WINDOWS 98, WINDOWS ME, WINDOWS 2000, WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, MAC.	Unidade	30			
30	Fita Crepe 48 mm Comprimento 50 m, espessura 48mm, desenrolamento leve, resistente a água e solventes.	Unidade	10			
31	Tesoura em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho pequeno, medida aproximada 12 cm.	Unidade	12			
32	Caneta Esferográfica Azul 0.7 corpo de plástico cristal, transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta azul, de	Unidade	300			



	qualidade igual ou superior as marcas bic ou faber castel, validade mínima de 11 meses.					
33	Caneta Esferográfica azul 1.0 Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm; Tampa e plug da mesma cor da tinta; Tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO; Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.	Unidade	50			
34	Caneta Esferográfica Preta 1.0 Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm; Tampa e plug da mesma cor da tinta; Tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO; Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.	Unidade	50			
35	Caneta Esferográfica Vermelha 1.0 Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm; Tampa e plug da mesma cor da tinta; Tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO; Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.	Unidade	50			
36	Caneta Marca Texto Amarela ponta de poliéster chanfrada 4.0mm, Espessura escrita de 3.8mm, não recarregável.	Unidade	36			
37	Pincel Atômico Azul (marcador permanente), confeccionado em material plástico, descartável, na cor azul, com validade mínima de 01 (um) ano.	Unidade	12			
38	Fita Adesiva 12x30 ACRÍLICA 3M - Corte fácil, desenrolamento suave, adesão instantânea.	Unidade	24			
39	Etiqueta 6286 138,11 x 212,73 mm com 50 etiquetas.	Unidade	02			
40	Etiqueta 6181 cor branca; Etiqueta retangular; Adesivo permanente; Tamanho de etiqueta (MM): 25,4X101,6 ; Etiqueta por folhas: 20; Etiqueta por envelope: 2000.	Unidade	06			
Total geral						

DECLARAÇÕES

- 1 – Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).
- 2 – Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital e na legislação em vigor;
- 3 – Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- 4 – Declaro que, caso esta empresa seja vencedora desta licitação, comprometemo-nos a entregar os produtos dentro das especificações deste edital constante do ANEXO I do Edital



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
0010 (9)

da Carta Convite nº 03/2019, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou equipamentos suplementares,

5 – Declaro que todos os produtos ofertados são novos, sem uso e que não são, de forma nenhuma, resultado de acondicionamento, reaproveitamento ou remanufaturamento;

Nome do Representante:	
Identidade nº:	CPF nº:
E-mail pessoal:	
Local e Data:	



CARTA CONVITE Nº 03/2019

PROCESSO Nº 16/2019

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO
CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

DECLARAÇÃO

..... Inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de
Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins
do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei
no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre; e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na
condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

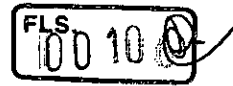
XX, DD de MM de 2019

Nome e assinatura do representante

RG nº.....



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo



CARTA CONVITE Nº 03/2019
PROCESSO Nº 16/2019

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

.....(Razão social), inscrita no CNPJ sob o nº
..... por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de
Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para
os devidos fins, que concorda com os termos do presente instrumento convocatório e de que
inexistem fatos impeditivos de sua habilitação ou punições que a impeçam de participar desta
licitação – Carta Convite nº 03/2019.

XX, DD de MM de 2019

Nome e assinatura do representante

RG nº.....



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
00 107

CARTA CONVITE Nº 03/2019

PROCESSO Nº 16/2019

ANEXO V – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIA"

OUTORGANTE:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de, (neste ato representado) pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr.(a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, na cidade de, Estado de, -----

OUTORGADO: Sr. (a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de; -

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade Carta Convite nº 03/2019, da Câmara Municipal de Itapetininga, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.-----

XX, DD de MM de 2019

Outorgante



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS. 00108

CARTA CONVITE Nº 03/2019
PROCESSO Nº 16/2019

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa a _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é _____ **(microempresa ou empresa de pequeno porte)**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação e na Carta Convite nº 03/2019, realizado pela Câmara Municipal de Itapetininga.

XX, DD de MM de 2019

Nome e assinatura do representante

RG nº.....



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
00 109

CARTA CONVITE Nº 03/2019
PROCESSO Nº 16/2019

ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº/2019.

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA E

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, com sede na Rua José Soares Hungria, 489, Jardim Marabá na cidade de Itapetininga, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 67.360.537/0001-33, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Itamar José Martins, RG nº 15.342.234 e inscrito no CPF nº 049.785.178-42, e a empresa, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº, com endereço, representada neste ato por, portador do RG nº, inscrito no CPF nº, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente termo de contrato, cuja celebração foi autorizada às fls. do processo administrativo, doravante denominado Processo, concernente à Carta Convite nº 03/2019. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1 - O objeto do presente contrato é a aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal de Itapetininga, conforme descritivo e preços abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	REF.	QDTE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1.2 - Os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO)

2.1 - A Contratada se compromete a entregar os produtos objeto deste contrato de forma parcelada em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento de cada ordem de fornecimento a ser emitida pela Câmara Municipal de Itapetininga, conforme ocorrer à necessidade dos mesmos.

2.2 - A entrega do objeto deste contrato deverá ser realizada de acordo com o especificado na ordem de fornecimento a ser emitida pela Câmara Municipal de Itapetininga, bem como de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
001100

acordo com todas as especificações constantes do Edital e Termo de Referência da Carta Convite nº 03/2019, que integra o presente termo de contrato para todos os fins, independentemente de transcrição.

2.3 - Correrá por conta da Contratada todos os custos relativos ao transporte, em geral, o descarregamento, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se façam necessárias à perfeita execução contratual.

2.4 - Não serão aceitos no momento de entrega embalagens com avarias ou sinais de violação de qualquer tipo, bem como não serão aceitas se estiverem amassadas, manchadas ou apresentarem danos aparentes, sem identificação do fabricante e informações sobre a validade e a garantia;

2.5 – Constatadas irregularidades no objeto, a CONTRATANTE, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;
- b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

2.6 - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento pela CONTRATADA da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

2.7 - A contratada responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado por seus empregados, direta ou indiretamente, ao patrimônio da Câmara Municipal de Itapetininga, por dolo ou culpa, decorrentes da execução contratual;

CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR)

3.1 - O valor total deste contrato é de R\$ (.....), conforme proposta apresentada pela Contratada, correspondendo aos valores unitários, ao fornecimento e entrega do objeto definido nas cláusulas primeira e segunda, mediante prazo mencionado na cláusula segunda.

3.2 - A Administração poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no inciso I, "b", c/c ao § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3 - Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis, salvo hipóteses de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nos termos da alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, que deverá ser devidamente comprovado pelo Contratado e deferido pela Contratante.

CLÁUSULA QUARTA (DA DESPESA)

4.1 - A despesa correrá pelo Código de Despesa **01.031.0058.2039.3.3.90.30 – Material de Consumo** do orçamento da Câmara Municipal de Itapetininga do presente exercício.

CLÁUSULA QUINTA (DO PAGAMENTO)



5.1 - O pagamento devido à Contratada será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura ao Setor Contábil da Câmara Municipal de Itapetininga, e poderá ser feito por meio de boleto bancário, crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada ou cheque nominal a favor da proponente a ser retirado na sede da Câmara Municipal de Itapetininga.

5.2 - Correrão por conta exclusiva da contratada:

- a) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;
- b) contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.

5.3 - Sendo constatado erro na nota fiscal, o mesmo não será aceito e o pagamento ficará retido e seu prazo suspenso, até que seja providenciada a correção, contando-se o prazo estabelecido no item 5.1, a partir da data de sua reapresentação.

5.4 - A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda a entrega dos produtos bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

CLÁUSULA SEXTA (DO PRAZO)

6.1 - O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA)

7.1 - São obrigações da Contratada:

- a) Fornecer os produtos atendendo às especificações necessárias à completa e correta execução do presente contrato;
- b) Obedecer aos prazos de entrega estipulados no edital e neste contrato;
- c) Conduzir os trabalhos ora contratados de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis, com estrita observância da Legislação em vigor.
- d) Entregar produtos novos, sem uso e, de forma nenhuma, resultado de recondicionamento, reaproveitamento ou remanufaturamento.

CLÁUSULA OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE)

8.1 - São obrigações da Contratante:

- a) Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta entrega dos produtos;
- b) Comunicar ao Contratado, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, as necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.
- c) Realizar os pagamentos à Contratada nos prazos e condições estipuladas neste contrato.

CLÁUSULA NONA (DAS PENALIDADES)

9.1 - À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86, *caput*, e 87, II, III, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

I - O atraso injustificado na entrega do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93 sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de



atraso sobre a obrigação não cumprida, na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias, estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no contrato, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no próximo item;

II - Pela inexecução total ou parcial da entrega, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- b) aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

9.2 - Para cálculo da multa prevista nesta cláusula, deverá ser adotado o método de acumulação simples, que significa a mera multiplicação da taxa pelo número de dias de atraso e pelo valor correspondente à obrigação não cumprida.

9.3 - A aplicação de uma penalidade não exclui outra, quando cabível. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

9.4 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

9.5 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

9.6 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA (DA RESCISÃO)

10.1 - O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das demais sanções previstas naquela Lei e no Edital.

10.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)

11.1 - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DAS RESPONSABILIDADES)

12.1 - A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros na execução deste



contrato.

12.2 - A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.

12.3 - A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

12.4 - A Contratada manterá, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DA GESTÃO CONTRATUAL)

13.1 - A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da lei federal nº 8.666/93.

13.2 - A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).

13.3 - A gestão do presente contrato será realizada pelos. Srs. André Luiz Nishiyama – Agente Operacional de Apoio – Adriana Angeli Caselli Aragón – Oficial do Legislativo e Clóvis Denis Máximo- Oficial de Comunicações, nos termos do artigo 67 da Lei de Licitações, ao qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, na proposta da Contratada e neste instrumento.

13.4 - Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na entrega dos produtos, o agente fiscalizador dará ciência à Contratada, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da Contratada.

13.5 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório.

13.6 - O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os bens objeto dos fornecimentos ora contratado, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS)

14.1 - Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
00114

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO)

15.1 - Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (DO FORO)

16.1 - O Foro do contrato será o da Comarca de Itapetininga/SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e lido em ordem, vai assinado pelos contraentes.

XX, DD de MM de 2019

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Assinatura

Assinatura

Nome:		Nome:	
RG nº	CPF nº	RG nº	CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
00115

CARTA CONVITE Nº 03/2019
PROCESSO Nº 16/2019

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURIDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 - Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular manifestações cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2 - Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
00 116

CPF: _____

RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
00110

À : ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO

CNPJ: 24.603.125/0001-74

End: Rua: Prof. Francisco Válio, 1585 – Sala 4 – Centro – Itapetininga/SP –

CEP:18.200-320

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Itapetininga, destinada exclusivamente as microempresas ou empresas de pequeno porte.

A Câmara Municipal de Itapetininga/SP vem através do presente, convidar vossa empresa a participar do procedimento licitatório Carta Convite nº 03/2019 para o objeto acima, a ser realizado no dia **30 de outubro de 2019, às 13:00 horas.** Solicitamos que confirme o recebimento deste ofício, bem como a participação no certame.

Itapetininga, 17 de outubro de 2019.

Itamar José Martins
Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga

<p>Recebi o Edital da Carta Convite nº 03/2019 em <u>18/10/2019</u>.</p>	<p>Nome: <u>Eliana Ap. R. de Camargo</u> RG: <u>23.560.748-4</u> <u>[Assinatura]</u> (assinatura e carimbo)</p>
--	---

24.603.125/0001-74
Eliana Aparecida Ribeiro
de Camargo Itapetininga-ME
Rua Carlos Eduardo Vicentim, 36
VILA GARRIDO - Cep:18209-090
Itapetininga/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
00118

À : PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO

CNPJ: 12.636.018/0001-63

End: Rua Monsenhor Soares, 370-B – Itapetininga/SP – CEP: 18.200-009

Fone: (15) 3271-8220

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Itapetininga, destinada exclusivamente as microempresas ou empresas de pequeno porte.

A Câmara Municipal de Itapetininga/SP vem através do presente, convidar vossa empresa a participar do procedimento licitatório Carta Convite nº 03/2019 para o objeto acima, a ser realizado no dia **30 de outubro de 2019, às 13:00 horas.** Solicitamos que confirme o recebimento deste ofício, bem como a participação no certame.

Itapetininga, 17 de outubro de 2019.

Itamar José Martins
Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga

Recebi o Edital da Carta Convite nº 03/2019 em <u>18/10/2019</u>.	Nome: <u>Paulo José R. de Camargo</u>
	RG: <u>27.940.378-0</u> <u>[Assinatura]</u> (assinatura e carimbo) CNPJ: 12.636.018/0001-63 Paulo José Ribeiro de Camargo ME Lipci Papelaria



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS. 001197

À : ARCA DE NOE KIDS

CNPJ: 18.265.442/0001-25

End: Av. Wenceslau Braz, 768 – Vila Popular – Itapetininga/SP – CEP: 18.213-170

Fone: (15) 3537-5027

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Itapetininga, destinada exclusivamente as microempresas ou empresas de pequeno porte.

A Câmara Municipal de Itapetininga/SP vem através do presente, convidar vossa empresa a participar do procedimento licitatório Carta Convite nº 03/2019 para o objeto acima, a ser realizado no dia **30 de outubro de 2019, às 13:00 horas.** Solicitamos que confirme o recebimento deste ofício, bem como a participação no certame.

Itapetininga, 17 de outubro de 2019.

Itamar José Martins
Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga

<p>Recebi o Edital da Carta Convite nº 03/2019 em <u>18/10/2019</u>.</p>	<p>Nome: <u>Mauricio Fideles</u> RG: <u>294327318</u> Arca De Noé Kids CNPJ: 18.265.442/0001-25 <u>Mauricio</u> (assinatura e carimbo)</p>
--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS. 00120

À: **PAPELARIA E INFORMÁTICA PRINCIPAL**

CNPJ: 04.538.850/0001-07

End: Av. Francisco Válio, 928 – Centro – Itapetininga/SP - CEP: 18.200-020

Tel: (15) 3272-7555

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Itapetininga, destinada exclusivamente as microempresas ou empresas de pequeno porte.

A Câmara Municipal de Itapetininga/SP vem através do presente, convidar vossa empresa a participar do procedimento licitatório Carta Convite nº 03/2019 para o objeto acima, a ser realizado no dia **30 de outubro de 2019, às 13:00 horas.** Solicitamos que confirme o recebimento deste ofício, bem como a participação no certame.

Itapetininga, 17 de outubro de 2019.

Itamar José Martins
Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga

<p>Recebi o Edital da Carta Convite nº 03/2019 em <u>18/10/2019</u>.</p>	<p>Nome: <u>Edson HIROSHI SONOBI</u></p> <p>RG: <u>17535919</u></p> <p><u>[Assinatura]</u></p> <p>(assinatura e carimbo) Papeleria e Informática Principal Itapetininga Ltda-EPP CNPJ: 04.538.850/0001-07 Av. Prof. Francisco Válio, 944 - A - Centro - Itapetininga - SP</p>
--	---



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
00 12 17

A: FREDERICO PINEDA LECHUGO

CNPJ: 02.173.038/0001-91

End: Rua Dr. Virgílio de Rezende, 866 – Centro – Itapetininga/SP – CEP: 18.200-046

Fone: (15) 3527-8765

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Itapetininga, destinada exclusivamente as microempresas ou empresas de pequeno porte.

A Câmara Municipal de Itapetininga/SP vem através do presente, convidar vossa empresa a participar do procedimento licitatório Carta Convite nº 03/2019 para o objeto acima, a ser realizado no dia **30 de outubro de 2019, às 13:00 horas.** Solicitamos que confirme o recebimento deste ofício, bem como a participação no certame.

Itapetininga, 17 de outubro de 2019.

Itamar José Martins
Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga

Recebi o Edital da Carta Convite
nº 03/2019 em 18/10/2019.

Nome: *Frederico Pineda Lechugo*

RG: *25.430.223-3*

(assinatura e carimbo)

02.173.038/0001-91

FREDERICO PINEDA LECHUGO
ITAPETININGA - ME
R. Dr. Virgílio de Rezende, 866-A
Centro - CEP 18201-030

ITAPETININGA-SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
00122

À : MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO – ME

CNPJ: 02.343.926/0001-05

End: Rua: Dr. Virgílio de Rezende, 1450 – Vila Aparecida – Itapetininga/SP – CEP:
18.201-030

Fone: (15) 3273-2891


AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Itapetininga, destinada exclusivamente as microempresas ou empresas de pequeno porte.

A Câmara Municipal de Itapetininga/SP vem através do presente, convidar vossa empresa a participar do procedimento licitatório Carta Convite nº 03/2019 para o objeto acima, a ser realizado no dia **30 de outubro de 2019, às 13:00 horas.** Solicitamos que confirme o recebimento deste ofício, bem como a participação no certame.

Itapetininga, 17 de outubro de 2019.

Itamar José Martins
Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga

<p>Recebi o Edital da Carta Convite nº 03/2019 em <u>18/10/2019</u>.</p>	<p>Nome: <u>Maria de Lourdes Macedo</u> RG: <u>16186024-2</u>  (assinatura e carimbo) Maria de Lourdes Macedo Piloto ME CNPJ: 02.343.926/0001-05 - I.E. 871088.084.116</p>
--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ENVELOPE Nº1-HABILITAÇÃO

CONVITE Nº03/2019

MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME

CNPJ:02.343.926/0001-05



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA

PROTOCOLO Nº 2365/2019

DATA/HORA: 30/10/2019 13:02

Correspondências Recebidas Nº 468/2019

FLS
00 123



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
00124

CARTA CONVITE Nº 03/2019
PROCESSO Nº 16/2019

ANEXO V – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIA"

Outorgante: Maria de Lourdes Macedo Piloto ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.343.926/0001-05, com sede na Rua Dr Virgílio de Rezende, nº 1450, bairro Vila Aparecida, na cidade de Itapetininga, Estado de SP., neste ato representado pela Sr.(a) **Maria de Lourdes Macedo**, brasileira, divorciada, proprietária portador(a) do RG nº 16.186024-2 e do CPF nº 043.496.928-19 residente e domiciliado na **Av. Wenceslau Braz, nº 790 B08**, na cidade de Itapetininga, Estado de SP

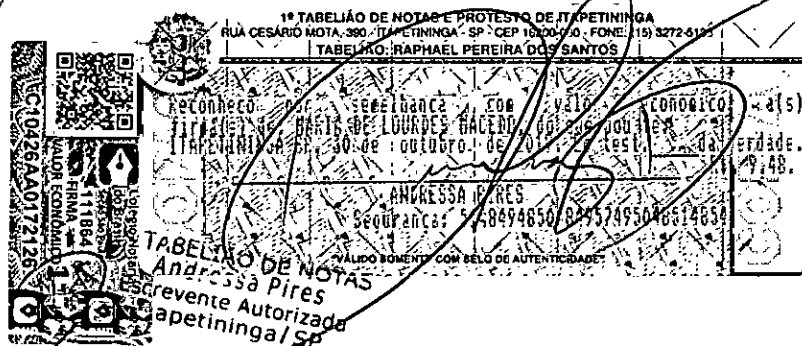
Outorgado: Sr. Vinicius Macedo Piloto, brasileiro, solteiro, gerente, portador do RG nº49002922-X e do CPF ° 381428048-24, residente e domiciliado na **Av Wenceslau Braz, nº790,B08**, bairro Vila Popular na cidade de Itapetininga Estado de SP

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade Carta Convite nº 03/2019, da Câmara Municipal de Itapetininga, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Itapetininga, 30 de Outubro de 2019



Maria de Lourdes Macedo





CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL
Câmara Municipal de Itapetitinga

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00

FLS. 00126

MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO

NÃO PREENHER

natural de ITAPORANGA/SP NOME DO EMPRESÁRIO BRASILEIRA FEMININO
CASADO(A) COMUNHÃO PARCIAL NACIONALIDADE SEXO
ESTADO CIVIL REGIME DE BENS

Emancipado por
filho de JOSÉ FAUSTINO DE MACEDO HELENA DA SILVA MACEDO

nascido em 02/05/1963 profissão EMPRESÁRIA

CPF 01 04349692819 Identidade 16.186.024 - SSP - SP

residente RUA MARIA LEONEL MONTEIRO 269 JARDIM MARICOTA
18214-090 ITAPETININGA SP COMPLEMENTO BAIRRO
CEP MUNICÍPIO UF

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o imponha de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS 1 - CONSTITUIÇÃO 2 - Abertura de Filial 3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF 4 - Abertura de Filial em Outra UF 5 - Alteração de Dados da Sede 6 - Cancelamento de Filial 7 - Transferência de Sede para outra UF 8 - Cancelamento de SEDE 9 - Proteção de Nome Empresarial 0 - Alteração de dados de Filial

03 MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO - ME

04 35115681034 NOME EMPRESARIAL 05 NIRE DA FILIAL (PREENHER COMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRE DA SEDE

06 RUA DOUTOR VIRGILIO DE REZENDE 1450 07 VILA APARECIDA
ENDEREÇO DA SEDE COMPLEMENTO BAIRRO

08 18200-045 ITAPETININGA SP
CEP MUNICÍPIO UF

09 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

INÍCIO DAS ATIVIDADES CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

10 OBJETIVIDADE ECONÔMICA 11 1 1 - ENQUADRAMENTO ME 2 - ENQUADRAMENTO EPP 12 02.343.926/0001-05 CNPJ - BÁSICO

CÓDIGO DE ATIVIDADE table with rows 13-17

DATA ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 25/04/2006 Maria de Lourdes Macedo Piloto

18 (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente legal/procurador) Maria de Lourdes Macedo Piloto - ME



AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NÚMERO 71.308/06-4 SECRETARIA GERAL JUCESP

Barcode at the bottom of the page

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.343.926/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/02/1998
NOME EMPRESARIAL MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEAL PAPELARIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DOUTOR VIRGILIO DE REZENDE	NÚMERO 1450	COMPLEMENTO	
CEP 18.200-046	BAIRRO/DISTRITO VILA APARECIDA	MUNICÍPIO ITAPETININGA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (15) 3272-6329	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

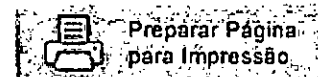
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2019 às 14:04:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Atualize sua página

(Assinaturas manuscritas)



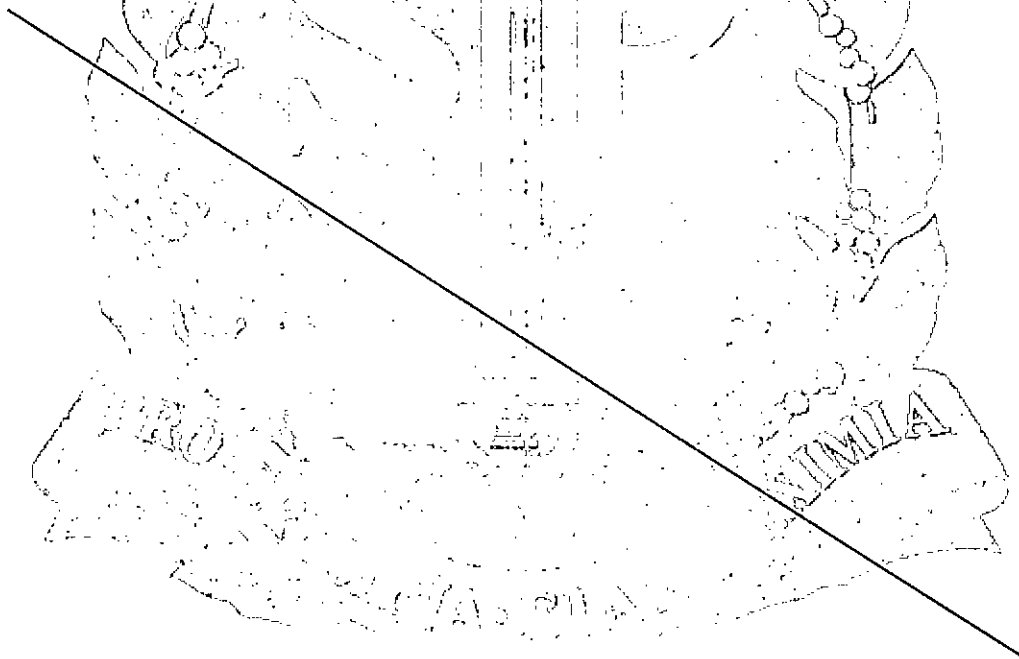
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

FLS.
00128

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 02.343.926/0001-05

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 19100073126-95

Data e hora da emissão 14/10/2019 13:39:34

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

FLS.
00 1290

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO**
CNPJ: **02.343.926/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

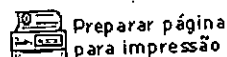
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.


A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:12:06 do dia 18/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2020.

Código de controle da certidão: **D01C.FB8B.AE3C.E3F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
	Secretaria Municipal de Finanças
	Praça dos três poderes, 1000 - Jardim Marabá

48755/2019

CERTIDÃO NEGATIVA

Proprietario: **MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME**

Documento: **02.343.926/0001-05**

Endereço: **RUA VIRGILIO DE REZENDE DR 1450 CENTRO ITAPETININGA 18200-046**

Cadastro(s) vinculado(s) ao documento apresentado e verificado(s) para emissão desta certidão: MOBILIARIO - 2996 - Razão Social MOBILIARIO - 900013410 - Razão Social Eventual MOBILIARIO - 900013410 - Sócio-Resp.

Certifico que em nome do interessado (a), acima identificado (a), não constam débitos até a presente data no que se refere a tributos mobiliários e imobiliários ressalvados o direito da zênda Municipal de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurada posteriormente, Lei Complementar Nº. 13 de 29/12/2003 Art. 332 – (Código tributário Municipal).


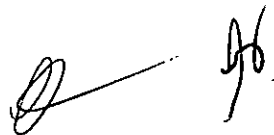
Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade em relação aos créditos tributários mobiliários e imobiliários pertencentes à Fazenda Pública Municipal.

A veracidade desta certidão está condicionada verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://itapetininga.portalweb.sistemas4r.com.br>

QRKSKZXF48755/2019

14/10/2019 13:41:09

Certidão válida por 30 (Trinta) dias.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
0013

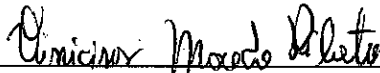
CARTA CONVITE Nº 03/2019
PROCESSO Nº 16/2019

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

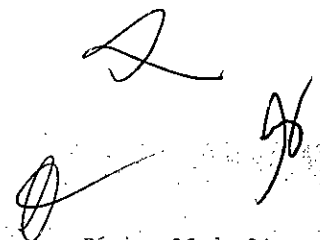
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **Maria de Lourdes Macedo Piloto ME** (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº **02.343.926/0001-05** é **microempresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação e na Carta Convite nº 03/2019, realizado pela Câmara Municipal de Itapetininga.

Itapetininga, 28 de Outubro de 2019



Vinicius Macedo Piloto

RG nº.49002922-x



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.343.926/0001-05
Razão Social: MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME
Endereço: R DOUTOR VIRGILIO DE REZENDE 1450 / CENTRO / ITAPETININGA / SP /
18200-046

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2019 a 08/11/2019

Certificação Número: 2019101003111255801521

Informação obtida em 14/10/2019 13:42:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

FLS 100 139

CERTIDÃO Nº: 7403922

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, anteriores a 13/10/2019, verificou NADA CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO, CNPJ: 02.343.926/0001-05, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE 1874

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

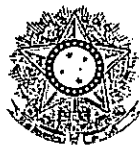
São Paulo, 14 de outubro de 2019.

Handwritten signature

PEDIDO Nº: 5930406 [Barcode]

Handwritten mark





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.343.926/0001-05

Certidão nº: 186339651/2019

Expedição: 14/10/2019, às 13:43:51

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.343.926/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
00135

CARTA CONVITE Nº 03/2019
PROCESSO Nº 16/2019

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO
CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

Maria de Lourdes Macedo Piloto ME Inscrito no CNPJ nº **02.343.926/0001-05**

por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Vinicius Macedo Piloto** portador(a) da Carteira de Identidade nº **49002922-X.** e do CPF nº **381428048-24.**,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Itapetininga 28, de Outubro de 2019

Vinicius Macedo Piloto

RG nº **49002922-x.**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS. 00 13 60

CARTA CONVITE Nº 03/2019
PROCESSO Nº 16/2019

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Maria de Lourdes Macedo Piloto ME(Razão social), inscrita no CNPJ sob o nº **02.343.926/0001-05** por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Vinicius Macedo Piloto**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **49002922-x**. e do CPF nº **381428048-24**.,
DECLARA, para os devidos fins, que concorda com os termos do presente instrumento convocatório e de que inexistem fatos impeditivos de sua habilitação ou punições que a impeçam de participar desta licitação – Carta Convite nº 03/2019.

Itapetininga, 28 de Outubro de 2019

Vinicius Macedo Piloto

RG nº **49002922-x**

ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA ME

RUA- CARLOS EDUARDO VICENTIM, 36- VILA GARRIDO

ITAPETININGA/SP CEP- 18209-090

CNPJ N. 24.603.125/0001-74

IE- 371.177.360.112

FONE- 015998314980

À

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ENVELOPE N.01- HABILITAÇÃO.

CONVITE N.03/2019.

2
S
X



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA

PROTOCOLO Nº 2363/2019

DATA/HORA: 30/10/2019 12:38

Correspondências Recebidas Nº 466/2019


00151

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


ESTADO DE SÃO PAULO 8280-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



57383453

[Signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.560.748-4 2 via DATA DE EXPIRAÇÃO 02/09/2014

NOME **ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO**

FILIAÇÃO EURICO DE CAMARGO DALVA RIBEIRO DE CAMARGO

NATURALIDADE ITAPETINGA - SP DATA DE NASCIMENTO 05/02/1973

DOC ORIGINAL ITAPETINGA-SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CC:LV.6027/FLSº063/ Nº07376

GPF 141739408/07

[Signature]
Roberto Avino
Diretor de Polícia Municipal de Itapetitinga-SP
ASSINATURA DO DIRETOR

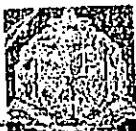
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

CONFERE COM O ORIGINAL
Câmara Municipal de Itapetitinga

CÓPIA

A

[Handwritten marks]



CONVÊNIO ITAPETININGA

Requerimento do Empresário

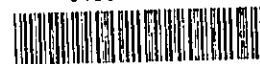
NOME E SOBRENOME (completo)		NOME DA EMPRESA (completo)	
ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO			
UF	NACIONALIDADE	SEXO	
SP	Brasileira	Feminino	
Cidade		Cidade	
Itapetininga		DALVA RIBEIRO DE CAMARGO	
Estado		Estado	
Divorciado(a)			
CPF		CPF	
05/02/1973		23560748	
Data de emissão		Data de emissão	
02/09/2014		SSP	
Número de inscrição		Número de inscrição	
141.739.408-07			
Número de inscrição municipal		Número de inscrição municipal	
18		18210-350	
Endereço		Endereço	
Rua Miguel de Souza e Silva		5119	
Bairro		UF	
Vila Piedade		SP	
País		País	
Brasil		Brasil	
<p>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</p>			
Constituição Normal			
NOME E SOBRENOME		NOME DA EMPRESA	
ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA			
UF		UF	
SP		SP	
Endereço		Endereço	
Rue Professor Francisco Valio		Número de inscrição municipal	
Cente		5119	
Cidade		UF	
Itapetininga		SP	
País		País	
Brasil		Brasil	
E-mail		E-mail	
zaquettocontabilidade@hotmail.com			
Capital Social		Capital Social	
30.000,00		TRINTA MIL REAIS	
Atividade Principal		Atividade(s) Secundária(s)	
4751003		comercio varejista de artigos de papelaria - lojas de variedades exceto lojas de departamentos ou magazines	
4713007		- comercio varejista de tecidos - comercio varejista de artigos de armarinho - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho - comercio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas - comercio varejista de moveis	
4755501		comercio varejista de equipamentos para escritório - comercio varejista de livros - comercio varejista de jornais e revistas - comercio varejista de souvenirs e artesanatos - comercio varejista de artigos esportivos	
4755502		- comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos - comercio varejista de produtos saneantes	
Data de inscrição		Data de inscrição	
07/04/2016		Não	
Assinatura do requerente		Assinatura do requerente	
ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA		ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO (Empresário)	
Data de inscrição		Data de inscrição	
07/04/2016			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

018523851-3



CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL
 para Municipal de Itapetininga



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

FLS. 00140

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		CÓDIGO DA FILIAL (sempre 00000000)					
NOME DO EMPRESÁRIO (ou representante legal do empresário)							
ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO							
NACIONALIDADE		UF	NACIONALIDADE		SEXO		
Itapetininga		SP	Brasileira		Feminino		
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS DO CASAMENTO					
Divorciado(a)							
FILIAÇÃO (pai)				FILIAÇÃO (mãe)			
EURICO DE CAMARGO				DALVA RIBEIRO DE CAMARGO			
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (RG)	DIÁRIO	DATA DE EXERCÍCIO	ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
05/02/1973	23560748	4	02/09/2014	SSP	SP	141.739.408-07	
ENDEREÇO DA FILIAL (se diferente do endereço da sede)							
Rua Miguel de Souza e Silva						NÚMERO	
Vila Piedade						CEP	CODIGO DE VILAGEM
						18210-350	5119
COMPLEMENTO							
Município							
Itapetininga						UF	País
SP						Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.							
TIPO DE							
Instituição Normal							
NOME DO EMPRESÁRIO							
ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA							
ENDEREÇO DA FILIAL (se diferente do endereço da sede)						NÚMERO	
Rua Professor Francisco Valio						1565	
BARRIO/BOFONE		CEP		CODIGO DO MUNICÍPIO			
Centro		18200-320		5119			
COMPLEMENTO							
sala 4							
Município		UF	País		E-MAIL ELETRÔNICO (se houver)		
Itapetininga		SP	Brasil		zaquettocontabilidade@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (em palavras)					
30 000,00		TRINTA MIL REAIS					
CÓDIGO DE ATIVIDADE		NOME DO PRODUTO					
4755503 4752600 4754701 4789007 4761001 4751052 4789001 4763603 4763601		domissanitários - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente - comércio varejista de outros produtos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente -					
DATA DE BEM-QUEERER	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEQUÊNCIA DE OUTRA UF		UF	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		
07/04/2016					Não		
ASSINATURA DA EMPRESA (ou representante legal do empresário)							
ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA <i>Eliana Aparecida Ribeiro de Camargo Itapetininga</i>							
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou representante legal do empresário)					
07/04/2016		<i>Eliana</i>					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL							

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

018523851-3



CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL
Câmara Municipal de Itapetininga

L

Handwritten signatures and initials



FLS. 001410

NOME EMPRESÁRIO		NOME EMPRESÁRIO	
ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO			
NACIONALIDADE	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Itapetininga	SP	Brasileira	Feminino
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS	
Divorciado(a)			
NOME DO(S) CONJUGE(S)		NOME DO(S) CONJUGE(S)	
EURICO DE CAMARGO		DALVA RIBEIRO DE CAMARGO	
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIFICAÇÃO	ESTADO	DATA DE EMISSÃO
05/02/1973	23560748	4	02/09/2014
ORGÃO EMISSOR		UF	CPF (Número)
SSP		SP	141.739.408-07
ENDEREÇO		ENDEREÇO	
Rua Miguel de Souza e Silva		RUA	
Vila Piedade		CEP	CODIGO DO MUNICIPIO
		18210-350	5119
MUNICIPIO		UF	País
Itapetininga		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Constituição Normal:			
NOME EMPRESÁRIA			
ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA			
ENDEREÇO		NÚMERO	
Rua Professor Francisco Valio		1565	
Bairro		CEP	CODIGO DO MUNICIPIO
Centro		18200-320	5119
Cidade		UF	
Itapetininga		SP	
E-MAIL		E-MAIL	
		zaquettocontabilidade@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL SOCIAL		VALOR DO CAPITAL SOCIAL	
30 000,00		TRINTA MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
478900F			
478909F			
475933F			
5320702			
8219901			
4753000			
4751202			
4751201			
DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TIPO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE	DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
07/04/2016			Não
ASSINATURA DA EMPRESA (EMPRESÁRIO)			
<i>Eliana Aparecida Ribeiro de Camargo Itapetininga</i>			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou do representante/assessor/representante/procurador)		
07/04/2016	ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO (Empresário)		

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET 018523851-3



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 JUCESP
 NIRE EMPRESÁRIO
 FLAVIA RIBEIRO DE CAMARGO
 SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 3513070972-6

JUCESP

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL
 Câmara Municipal de Itapetininga



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

FLS. 00 176

JUCESP PROTOCOLO
0.131.686/18-5

H. S. D. R.



CONVENIO ITAPETININGA

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513070972-6		NIRE DA FILIAL (caso de filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Itapetininga		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Divorciado(a)		SEXO Feminino	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO (Pai) EURICO DE CAMARGO		FILIAÇÃO (Mãe) DALVA RIBEIRO DE CAMARGO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/02/1973	IDENTIDADE (número) 23560748	DIGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 02/09/2014
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGAO EMISSOR SSP	CPF (número) 141.739.408-07
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Miguel de Souza e Silva		NÚMERO 18	
BAIRRO/DISTRITO Vila Piedade		CEP 18210-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 6119
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Itapetininga		UF SP	PAIS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e registrar à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Professor Francisco Valio		NÚMERO 1566	
BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 18200-320	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 6119
COMPLEMENTO SALA 4			
MUNICÍPIO Itapetininga		UF SP	PAIS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) ZAGUETTOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4761003 Atividade(s) Secundária(s) 4729699 4713002 4724500	DESCRIÇÃO DE OBJETO Comércio varejista de artigos de papelaria; lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; comércio varejista de móveis; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de jornais e revistas; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente; serviços de entrega rápida, fotocópias, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, recarga de cartuchos para equipamentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de livros; comércio varejista de hortifrutigranjeiros, comércio varejista de frutas, comércio varejista de legumes, raízes, tubérculos; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificado anteriormente.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.603.125/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA - ME		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 05/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

022705093-2

CÓPIA



CONFERE COM O ORIGINAL
Câmara Municipal de Itapetininga



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

FLS. 001

JUCESP

Junta Comercial do Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513070972-6		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Itapetininga		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Divorciado(a)		REGIME DE BENS (se casad.)	
FILIAÇÃO (Pai) EURICO DE CAMARGO		FILIAÇÃO (Mãe) DALVA RIBEIRO DE CAMARGO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/02/1973	IDENTIDADE (número) 23660748	DIGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 02/09/2014
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Miguel de Souza e Silva		NÚMERO 18	
BAIRRO/DISTRITO Vila Piedade		CEP 18210-360	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5119
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Itapetininga		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) A ção do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
N.º EMPRESARIAL ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Professor Francisco Valio		NÚMERO 1665	
BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 18200-320	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5119
COMPLEMENTO SALA 4			
MUNICÍPIO Itapetininga		UF SP	PAÍS Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) ZAGUETTOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extensão)			
CODIGO DE ATIVIDADE 4755501 4755502 4755503 4762800 4754701 4789007 4761001 4761002 4789001	DESCRIÇÃO DE OBJETO Comércio varejista de artigos de papelaria; lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; comércio varejista de móveis; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de jornais e revistas; comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente; serviços de entrega rápida, fotocópias, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, recarga de cartuchos para equipamentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de livros; comércio varejista de hortifrutigranjeiros, comércio varejista de frutas, comércio varejista de legumes, raízes, tubérculos; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificado anteriormente.		
DIÁRIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.603.126/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA - ME		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado	
DATA DA ASSINATURA 05/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

022705093-2



CÓPIA

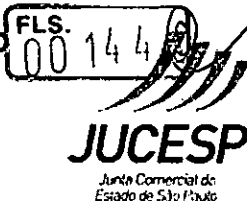
CONFERE COM O ORIGINAL
 Câmara Municipal de Itapetininga

PMI - CONFERE
 C/ ORIGINAL



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513070972-6		NIRE DA FILIAL (somente para filial)					
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO							
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Itapetininga		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira				
ESTADO CIVIL Divorçado(a)		REGIME DE BENS (se casado)					
FILIAÇÃO (Pai) EURICO DE CAMARGO		FILIAÇÃO (Mãe) DALVA RIBEIRO DE CAMARGO					
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/02/1973	IDENTIDADE (número) 23560748	DIGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 02/09/2014				
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 141.739.408-07				
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)							
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Miguel de Souza e Silva			NÚMERO 18				
BAIRRO/DISTRITO Vila Pledade		CEP 18210-360	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5119				
COMPLEMENTO							
MUNICÍPIO Itapetininga		UF SP	PAÍS Brasil				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição:							
ATIVIDADES Filiação do Código de Atividade Económica/ Objeto Social; EMPRESARIAL ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA - ME							
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Professor Francisco Vallo			NÚMERO 1665				
BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 18200-320	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5119				
COMPLEMENTO SALA 4							
MUNICÍPIO Itapetininga		UF SP	PAÍS Brasil				
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) ZAGUETTOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM							
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4763602 4763601 4789005 4789099 4759899 5320202 8219901 4753900 4751202 4751201				DESCRIÇÃO DE OBJETO Comércio varejista de artigos de papelaria; lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; comércio varejista de móveis; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de jornais e revistas; comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente; serviços de entrega rápida, fotocópias, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, recarga de cartuchos para equipamentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de livros; comércio varejista de hortifrutigranjeiros, comércio varejista de frutas, comércio varejista de legumes, raízes, tubérculos; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificado anteriormente.			
C INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.603.126/0001-74	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA - ME ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA MG							
DATA DA ASSINATURA 05/02/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO (Empresário)					

DEFERIDO

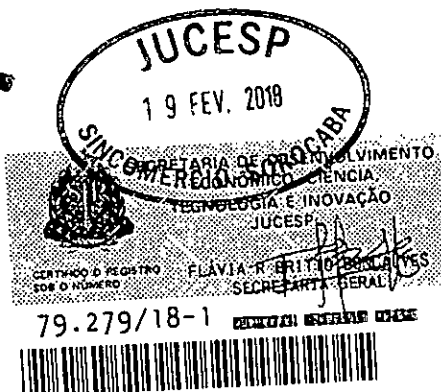
REGISTRO

CONTROLE INTERNET

022705093-2



CÓPIA



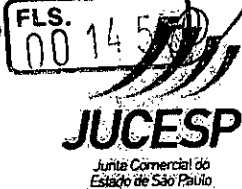
JUCESP

CONFERE COM O ORIGINAL
Câmara Municipal de Itapetininga



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



CONVÊNIO ITAPETININGA

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513070972-6		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Itapetininga	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RAÇA Branca
ESTADO CIVIL Divorciado(a)	REGIME DE BENS (se casado)	SEXO Feminino	
FILIAÇÃO (Pai) EURICO DE CAMARGO	FILIAÇÃO (Mãe) DALVA RIBEIRO DE CAMARGO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/02/1973	IDENTIDADE (número) 23560748	DIGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 02/09/2014
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGAO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Miguel de Souza e Silva		CEP 18210-350	CPF (número) 141.739.408-07
BAIRRO/DISTRITO Vila Piedade	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5119		
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Itapetininga	UF SP	PAIS Brasil	
de se sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e ret ra a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Carlos Eduardo Vicentim			NÚMERO 0036
BAIRRO/DISTRITO Vila Garrido	CEP 18209-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5119	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Itapetininga	UF SP	PAIS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) zaguetocontabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4761003 Atividade(s) Secundária(s) 4729699 4713002 4723700 4724500	DESCRIÇÃO DE OBJETO Comércio varejista de artigos de papelaria; lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; comércio varejista de móveis; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de jornais e revistas; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de outros produtos não especificado anteriormente; comércio varejista de outros artigos de uso		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.603.126/0001-74	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO <i>Eliana Aparecida Ribeiro de Camargo Itapetininga</i>			
DF 21	ASSINATURA 018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO (Empresário) <i>Eliana</i>	

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024568196-5



CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL
Câmara Municipal de Itapetininga

L

Ab

D

F



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

FLS.
00 14



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513070972-6		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Itapetininga		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Divorciado(a)		COR OU RAÇA Branca	
REGIME DE BENS (se casado)		SEXO Feminino	
FILIAÇÃO (Pai) EURICO DE CAMARGO		FILIAÇÃO (Mãe) DALVA RIBEIRO DE CAMARGO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/02/1973	IDENTIDADE (número) 23660748	DIGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 02/09/2014
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
		CPF (número) 141.739.408-07	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Miguel de Souza e Silva			
BAIRRO/DISTRITO Vila Piedade		CEP 18210-360	NÚMERO 18
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 6119	
MUNICÍPIO Itapetininga		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO Alto do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Carlos Eduardo Vicentim			NÚMERO 0036
BAIRRO/DISTRITO Vila Garrido		CEP 18209-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 6119
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Itapetininga		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) zaguettocontabilidade@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE 4755501 4755502 4755503 4762800 4754701 4742300 4744003 4744099 4789007	DESCRIÇÃO DE OBJETO pessoal e doméstico não especificado anteriormente; serviços de entrega rápida; fotocópias; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; comércio varejista de livros; comércio varejista de hortifrutigranjeiros; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; comércio varejista de água mineral; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de material hidráulico; comércio varejista de material de construção em geral.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.603.125/0001-74	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 22/09/18	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente/procurador) ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO (Empresário)		

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

024568196-5



CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL
Câmara Municipal de Itapetininga

L
H
S



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513070972-6		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Itapetininga		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Divorciado(a)		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO (Pai) EURICO DE CAMARGO		FILIAÇÃO (Mãe) DALVA RIBEIRO DE CAMARGO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/02/1973	IDENTIDADE (número) 23560748	DIGITO 4	DATA DE EXPIRAÇÃO 02/09/2014
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Miguel de Souza e Silva		NÚMERO 18	
BAIRRO/DISTRITO Vila Piedade		CEP 18210-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5119
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Itapetininga		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial que não possua outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alt. do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;			
NOME RESARIAL ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Carlos Eduardo Vicentim		NÚMERO 0036	
BAIRRO/DISTRITO Vila Garrido		CEP 18209-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5119
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Itapetininga		UF SP	PAÍS Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) zaguettocontabilidade@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CODIGO DE ATIVIDADE 4761001 4761002 4789001 4763602 4763601 4789005 4759899 5320202 8219901 4753900	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.603.126/0001-74	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 22/ 18	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024568196-5



CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL
Junta Municipal de Itapetininga



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3613070972-6		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Itapetininga		UF SP	NACIONALIDADE Braileira
ESTADO CIVIL Divorçado(a)		REGIME DE BENS (se casado)	
COR OU RAÇA Branca		SEXO Feminino	
FILIAÇÃO (Pai) EURICO DE CAMARGO		FILIAÇÃO (Mãe) DALVA RIBEIRO DE CAMARGO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/02/1973	IDENTIDADE (número) 23660748	DIGITO 4	DATA DE EXCEÇÃO 02/09/2014
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
CPF (número) 141.739.408-07			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Miguel de Souza e Silva			NÚMERO 18
BAIRRO/DISTRITO Vila Piedade		CEP 18210-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 6119
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Itapetininga		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO			
All o do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Carlos Eduardo Vicentim			NÚMERO 0036
BAIRRO/DISTRITO Vila Garrido		CEP 18209-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 6119
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Itapetininga	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) zaguettocontabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE 4751202 4751201	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.603.125/0001-74	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA <i>Eliana Aparecida Ribeiro de Camargo Itapetininga</i>			
DATA DA ASSINATURA 22/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO (Empresário) <i>Eliana</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

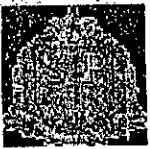
CONTROLE INTERNET

024568196-5



CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL
Câmara Municipal de Itapetininga



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

FLS. 00 14 90

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

CONVÊNIO ITAPETININGA

NOME EMPRESARIAL	NIRE
ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA - ME	

DECLARAÇÃO

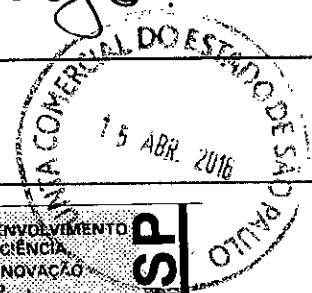
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo

O Empresário ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA - ME estabelecido na Rua Professor Francisco Valio, 1565, sala 4, Centro, Itapetininga, São Paulo, CEP 18200-320, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Itapetininga - SP	11/04/2016

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO (Empresário)	



Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
MICROEMPRESA

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 730.057/16-1

PLÁVIA R. BRUNO DE MENEZES
SECRETARIA GERAL

JUCESP

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL
Câmara Municipal de Itapetininga

(Handwritten marks and signatures)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.
00150



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
LIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA		
TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35130709726	15/04/2016	28/10/2019 09:05:44
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
07/04/2016	24.603.125/0001-74	

CAPITAL
R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA CARLOS EDUARDO VICENTIM	NÚMERO: 0036	
BAIRRO: VILA GARRIDO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: ITAPETININGA	CEP: 18209-090	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRÁSILEIRA, CPF: 141.739.408-07, RG/RNE: 235607484 - SP

(SSP). RESIDENTE À RUA MIGUEL DE SOUZA E SILVA, 18, VILA PIEDADE, ITAPETININGA - SP, CEP 18210-350. NA SITUAÇÃO DE EMPRESÁRIO.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 730.057/16-1 SESSÃO: 15/04/2016

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 079.279/18-1 SESSÃO: 19/02/2018

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA, FOTOCÓPIAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FRUTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LEGUMES, RAÍZES, TUBÉRCULOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.

NUM.DOC: 560.682/18-9 SESSÃO: 05/12/2018

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA CARLOS EDUARDO VICENTIM, 0036, VILA GARRIDO, ITAPETININGA - SP, CEP 18209-090.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35130709726
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/10/2019



Ficha Cadastral Simplificada emitida para MELRY EUGENIO : 18726591899. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 125407100, segunda-feira, 28 de outubro de 2019 às 09:05:44.

Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and a signature that appears to be 'JF'.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

FLS. 00152

CONVÊNIO ITAPETININGA

Requerimento de Empresário

NOME DO EMPRESÁRIO (em letras maiúsculas)		CPF DO EMPRESÁRIO (sem pontos e traço)	
ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO			
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA DO EMPRESÁRIO		UF	PAÍS
Itapetininga		SP	Brasil
ESTADO CIVIL		SEXO	
Divorciado(a)		Feminino	
NOME DO(S) CONJUGE(S) (em letras maiúsculas)		CPF DO(S) CONJUGE(S)	
EURICO DE CAMARGO		DALVA RIBEIRO DE CAMARGO	
DATA DE NASCIMENTO DO(S) CONJUGE(S)	CPF DO(S) CONJUGE(S)	UF	PAÍS
05/02/1973	23560748	SP	Brasil
ENDEREÇO COMPLETO (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, país)		CEP	CODIGO MUNICIPAL
Rua Miguel de Souza e Silva		18210-350	5119
Vila Piedade			
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Itapetininga		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Constituição Normal.			
NOME DO REGISTRO		MUNICÍPIO	
ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA		1565	
ENDEREÇO COMPLETO (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, país)		CEP	CODIGO MUNICIPAL
Rua Professor Francisco Valio		18200-320	5119
Centro			
Cidade		UF	PAÍS
Itapetininga		SP	Brasil
E-MAIL		E-MAIL - ELETRÔNICO (opcional)	
		zaquetocontabilidade@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL SOCIAL		VALOR DO CAPITAL SOCIAL	
30.000,00		TRINTA MIL REAIS	
Atividade Principal	Atividade(s) Secundária(s)		
4761073	comércio varejista de artigos de papelaria - lojas de variedades exceto lojas de departamentos ou magazines		
4713002	comércio varejista de tecidos - comércio varejista de artigos de armarinho - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho - comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas - comércio varejista de móveis - comércio varejista de equipamentos para escritório - comércio varejista de livros - comércio varejista de jornais e revistas - comércio varejista de suvenires e artesanatos - comércio varejista de artigos esportivos - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - comércio varejista de produtos saneantes		
4755501			
4755502			
DATA DE INSCRIÇÃO ANTERIOR	NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR	UF	DIRETÓRIO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
07/04/2016			Não
NOME DO EMPRESÁRIO (em letras maiúsculas)		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal) em letra de mão	
ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA		<i>Eliana Aparecida Ribeiro de Camargo Itapetininga</i>	
DATA DE ASSINATURA		ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO (Empresário)	
07/04/2016			

PARÁ USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO REGISTRO

CONTROLE INTERNET
018523851-3





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

FLS. 001530

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		TIPO DA FILIAL (01 = Matriz)				
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)						
ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO						
NACIONALIDADE (de acordo com o país)		UF	NACIONALIDADE		SEXO	
Itapetininga		SP	Brasileira		Feminino	
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (de acordo com o art. 1.627 do CC)				
Divorciado(a)						
FILIAÇÃO (pai)			FILIAÇÃO (mãe)			
EURICO DE CAMARGO			DALVA RIBEIRO DE CAMARGO			
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (RG)	DIVÓRCIO	DATA DE EXTINÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (nº completo)
05/02/1973	23560748	4	02/09/2014	SSP	SP	141.739.408-07
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO REGISTRO (de acordo com o art. 1.073 do CC)						
ENDEREÇO NA REGISTRAÇÃO (Rua, Av., etc.)						NÚMERO
Rua Miguel de Souza e Silva						18
BARRIO/CELSO				CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Vila Piedade				18210-350	5119	
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO		UF	País			
Itapetininga		SP	Brasil			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.						
TIPO DE INSTITUIÇÃO						
Instituição Normal						
EMPRESA						
ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA						
ENDEREÇO (Rua, Av., etc.)						NÚMERO
Rua Professor Francisco Valio						1565
BARRIO/CELSO				CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Centro				18200-320	5119	
COMPLEMENTO						
sala 4						
MUNICÍPIO		UF	País		E-MAIL (opcional)	
Itapetininga		SP	Brasil		zaquettocontabilidade@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)				
30.000,00		TRINTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE		INSCRIÇÃO DO OBJETO				
4755503 4762800 4754701 4789007 4761601 4751002 4789001 4763601 4763601		donissanitarios - comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente - comercio varejista de outros produtos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente -				
DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO (de outra UF)		UF	DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
07/04/2016					Não	
ASSINATURA DA TERCEIRA PESSOA EMPRESÁRIA						
ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA <i>Eliana Aparecida Ribeiro de Camargo Itapetininga</i>						
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/estabelecimento/gerente/procurador)					
07/04/2016	ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO (Empresário) <i>Eliana</i>					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL						

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

018523851-3





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

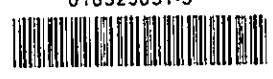
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

FLS.
001540

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - INSCRIÇÃO DA SEDE		NOME DA EMPRESA (razão social - fantasia)				
ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO		ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO				
NACIONALIDADE DO TITULAR DO REGISTRO		UF	NACIONALIDADE	SEXO		
Itapetininga		SP	Brasileira	Feminino		
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS DO CASAMENTO				
Divorciado(a)						
NOME DO TITULAR DO REGISTRO			NOME DO REPRESENTANTE LEGAL			
EURICO DE CAMARGO			DALVA RIBEIRO DE CAMARGO			
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (RG)	IDADE	DATA DE LAJEÇÃO	ORGÃO EMISOR	UF	CPF (Número)
05/02/1973	23560748	4	02/09/2014	SSP	SP	141.739.408-07
DOMICÍLIO NA LOCALIDADE DO REGISTRO		CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO		
Rua Miguel de Souza e Silva		18210-350		5119		
BARRIO/REGISTRADO		CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO		
Vila Piedade		18210-350		5119		
COMPLEMENTO		UF		País		
		SP		Brasil		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.						
Constituição Normal:						
NOME EMPRESARIAL						
ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA						
ENDEREÇO DA SEDE				NÚMERO		
Rua Professor Francisco Valio				1565		
BARRIO/REGISTRADO				CÓDIGO DO MUNICÍPIO		
Centro				5119		
COMPLEMENTO						
Sala 4						
CITY		UF	País	E-MAIL		
Itapetininga		SP	Brasil	zaquettocontabilidade@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL		VALOR DO CAPITAL (em moeda)				
30.000,00		TRINTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO					
4789005						
4789099						
4759699						
5320302						
8219901						
4753906						
4751207						
4751201						
DATA DE REGISTRO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (CÓDIGO DO MUNICÍPIO)		UF	DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
07/04/2016				SP	Não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO						
ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA <i>Eliana Aparecida Ribeiro de Camargo Itapetininga</i>						
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou de seu representante legal e em procuração)					
07/04/2016	ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO (Empresário) <i>Eliana</i>					

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

018523851-3



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EMPRESARIAL
FLÁVIA R. BRITTO DE OLIVEIRA
SECRETARIA GERAL

3513070972-6

JUCESP

Handwritten marks and signatures



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

FLS. 0015



JUCESP PROTOCOLO
0.131.686/18-5

H. S. D. R.

CONVÊNIO ITAPETININGA

Requerimento de Empresário



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3613070972-6		NIRE DA FILIAL (caso de filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Itapetininga		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Divorciado(a)		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO (Pai) EURICO DE CAMARGO		FILIAÇÃO (Mãe) DALVA RIBEIRO DE CAMARGO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/02/1973	IDENTIDADE (número) 23560748	DIGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 02/09/2014
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGAO EMISSOR SSP	UF SP
CPF (número) 141.739.408-07			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Miguel de Souza e Silva			
BAIRRO/DISTRITO Vila Piedade		CEP 18210-360	NÚMERO 18
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 6119	
MUNICÍPIO Itapetininga		UF SP	PAIS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATI Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Professor Francisco Valio		NÚMERO 1566	
BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 18200-320	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 6119
COMPLEMENTO SALA 4			
MUNICÍPIO Itapetininga		UF SP	PAIS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) ZAGUETTOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4761003 Atividade(s) Secundária(s) 4729699 4713002 4724500	DESCRIÇÃO DE OBJETO Comércio varejista de artigos de papelaria; lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de amarrinho; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; comércio varejista de móveis; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente; serviços de entrega rápida, fotocópias, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, recarga de cartuchos para equipamentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de livros; comércio varejista de hortifrutigranjos, comércio varejista de frutas, comércio varejista de legumes, raízes, tubérculos; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificado anteriormente.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.603.125/0001-74	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA - ME		DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 05/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

022705093-2

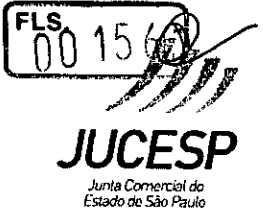


[Handwritten signatures]



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEÇÃO 3513070972-6		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Itapetininga		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Divorciado(a)		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO (Pai) EURICO DE CAMARGO		FILIAÇÃO (Mãe) DALVA RIBEIRO DE CAMARGO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/02/1973	IDENTIDADE (número) 23560748	DIGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 02/09/2014
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 141.739.408-07
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Miguel de Souza e Silva		NÚMERO 18	
BAIRRO/DISTRITO Vila Piedade		CEP 18210-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5119
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Itapetininga		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATIVIDADES			
Atividade do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social: NCL - EMPRESARIAL			
ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Professor Francisco Valio		NÚMERO 1565	
BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 18200-320	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5119
COMPLEMENTO SALA 4			
MUNICÍPIO Itapetininga		UF SP	PAÍS Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) ZAGUETTOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
4755501	Comércio varejista de artigos de papelaria; lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; comércio varejista de móveis; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de jornais e revistas; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente; serviços de entrega rápida, fotocópias, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, recarga de cartuchos para equipamentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de livros; comércio varejista de hortifrutigranjeiros, comércio varejista de frutas, comércio varejista de legumes, raízes, tubérculos; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificado anteriormente.		
4755502			
4755503			
4762800			
4754701			
4789007			
4761001			
4761002			
4789001			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.603.125/0001-74	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA - ME		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 05/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

022705093-2



Handwritten signatures and initials



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

FLS.
00 15 700

JUCESP

Junta Comercial do
Estado de São Paulo

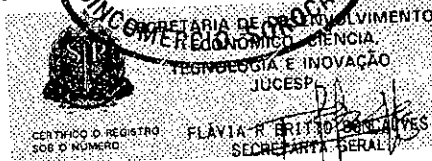
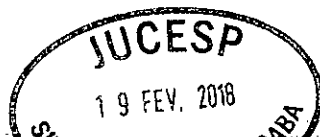
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513070972-6		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Itapetininga		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Divorciado(a)		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO (Pai) EURICO DE CAMARGO		FILIAÇÃO (Mãe) DALVA RIBEIRO DE CAMARGO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/02/1973	IDENTIDADE (número) 23660748	DIGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 02/09/2014
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Miguel de Souza e Silva		NÚMERO 18	
BAIRRO/DISTRITO Vila Piedade		CEP 18210-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5119
MUNICÍPIO Itapetininga		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) A) Não do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
Nº PRESARIAL ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Professor Francisco Valio		NÚMERO 1665	
BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 18200-320	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5119
MUNICÍPIO Itapetininga		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) ZAGUETTOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CODIGO DE ATIVIDADE 4763602	DESCRIÇÃO DE OBJETO Comércio varejista de artigos de papelaria; lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; comércio varejista de móveis; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de jornais e revistas; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente; serviços de entrega rápida, fotocópias, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, recarga de cartuchos para equipamentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de livros; comércio varejista de hortifrutigranjeiros, comércio varejista de frutas, comércio varejista de legumes, raízes, tubérculos; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificado anteriormente.		
DATA INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.603.125/0001-74	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA - ME		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 05/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

022705093-2



79.279/18-1



JUCESP

Handwritten signature



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

FLS. 00 15 91

JUCESP

Junta Comercial do Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3613070972-6		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Itapetininga		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Divorçado(a)		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO (Pai) EURICO DE CAMARGO		FILIAÇÃO (Mãe) DALVA RIBEIRO DE CAMARGO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/02/1973	IDENTIDADE (número) 23660748	DIGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 02/09/2014
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGAO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rus, av, etc.) Rua Miguel de Souza e Silva		NÚMERO 18	
BAIRRO/DISTRITO Vila Piedade		CEP 18210-360	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5119
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO Itapetininga	UF SP
MUNICÍPIO		PAÍS Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATOS(S) Alt. do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;			
NOME RESARIAL ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA		PORTE ME	
LOGRADOURO (rus, av, etc.) Rua Carlos Eduardo Vicentim		NÚMERO 0036	
BAIRRO/DISTRITO Vila Garrido		CEP 18209-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5119
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO Itapetininga	UF SP
MUNICÍPIO		PAÍS Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) zaguettocontabilidade@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL (por extenso)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
CODIGO DE ATIVIDADE 4755501 4755502 4755503 4762800 4754701 4742300 4744003 4744099 4789007	DESCRIÇÃO DE OBJETO pessoal e doméstico não especificado anteriormente; serviços de entrega rápida; fotocópias; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; comércio varejista de livros; comércio varejista de hortifrutigranjerias; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; comércio varejista de água mineral; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de material hidráulico; comércio varejista de material de construção em geral.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.603.126/0001-74	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 22/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024568196-5





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3613070972-8		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Itapetininga		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Divorciado(a)		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO (Pai) EURICO DE CAMARGO		FILIAÇÃO (Mãe) DALVA RIBEIRO DE CAMARGO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/02/1973	IDENTIDADE (número) 23560748	DIGITO 4	DATA DE EXERCÍCIO 02/09/2014
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGAO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Miguel de Souza e Silva		NÚMERO 18	
BAIRRO/DISTRITO Vila Piedade		CEP 18210-360	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 6119
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Itapetininga		UF SP	PAIS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alt. do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;			
NOME RESARIAL ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Carlos Eduardo Vicentim		NÚMERO 0036	
BAIRRO/DISTRITO Vila Garrido		CEP 18209-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 6119
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Itapetininga		UF SP	PAIS Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) zaguettocontabilidade@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CODIGO DE ATIVIDADE 4761001 4761002 4789001 4763602 4783601 4789005 4759899 5320202 8219901 4753900	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.603.126/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 22/08/18	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO (Empresário)		
PAIS DE USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024568196-5

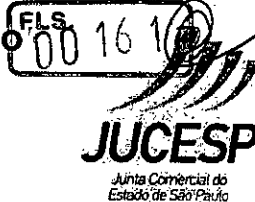


Handwritten signature and initials



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3613070972-6		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Itapetininga		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Divorciado(a)		REGIME DE BENS (se casado)	
COR OU RAÇA Branca		SEXO Feminino	
FILIAÇÃO (Pai) EURICO DE CAMARGO		FILIAÇÃO (Mãe) DALVA RIBEIRO DE CAMARGO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/02/1973	IDENTIDADE (número) 23660748	DIGITO 4	DATA DE EXCEÇÃO 02/09/2014
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGAO EMISSOR SSP	UF SP
CPF (número) 141.739.408-07			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Miguel de Souza e Silva			
BAIRRO/DISTRITO Vila Piedade		CEP 18210-350	NÚMERO 18
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5119	
MUNICÍPIO Itapetininga		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Altera o Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;			
NOM. EMPRESARIAL ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Carlos Eduardo Vicentim		NÚMERO 0036	
BAIRRO/DISTRITO Vila Garrido		CEP 18209-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5119
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Itapetininga	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) zaguettocontabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE 4751202 4751201	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.603.126/0001-74	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA			
DATA DA ASSINATURA 22/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024568196-5



Handwritten signature/initials



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.603.125/0001-74
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/04/2016

NOME EMPRESARIAL
ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PAPELARIA ITAPETININGA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
82.19-9-01 - Fotocópias
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R CARLOS EDUARDO VICENTIM

NÚMERO
36

COMPLEMENTO

CEP
18.209-090

BAIRRO/DISTRITO
VILA GARRIDO

MUNICÍPIO
ITAPETININGA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ZAGUETTOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(15) 3271-8220 / (15) 9681-0395

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/04/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2019 às 15:58:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS.
00163

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.603.125/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2016
NOME EMPRESARIAL ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CARLOS EDUARDO VICENTIM	NÚMERO 36	COMPLEMENTO
CEP 18.209-090	BAIRRO/DISTRITO VILA GARRIDO	MUNICÍPIO ITAPETININGA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZAGUETTOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	UF SP	TELEFONE (15) 3271-8220 / (15) 9681-0395
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2019 às 15:58:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 00164



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
ANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA		
		TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35130709726	15/04/2016	28/10/2019 09:05:44
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
07/04/2016	24.603.125/0001-74	

CAPITAL
R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA CARLOS EDUARDO VICENTIM	NÚMERO: 0036	
BAIRRO: VILA GARRIDO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: ITAPETININGA	CEP: 18209-090	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 141.739.408-07, RG/RNE: 235607484 - SP

(SSP). RESIDENTE À RUA MIGUEL DE SOUZA E SILVA, 18, VILA PIEDADE, ITAPETININGA - SP, CEP 18210-350, NA SITUAÇÃO DE EMPRESÁRIO.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 730.057/16-1 SESSÃO: 15/04/2016

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 079.279/18-1 SESSÃO: 19/02/2018

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA, FOTOCÓPIAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FRUTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LEGUMES, RAÍZES, TUBÉRCULOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.

NUM.DOC: 560.682/18-9 SESSÃO: 05/12/2018

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

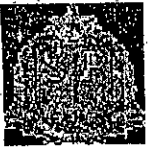
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA CARLOS EDUARDO VICENTIM, 0036, VILA GARRIDO, ITAPETININGA - SP, CEP 18209-090.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35130709726
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/10/2019



Ficha Cedestral Simplificada emitida para MELRY EUGENIO : 19726591899. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 125407100, segunda-feira, 28 de outubro de 2019 às 09:05:44.

Handwritten signatures and initials.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

FLS. 001660

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

CONVÊNIO ITAPETININGA

NOME EMPRESARIAL	NIRE
ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA - ME	

DECLARAÇÃO

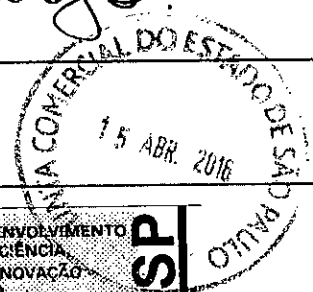
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo,

O Empresário ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA - ME, estabelecido na Rua Professor Francisco Valio, 1565, sala 4, Centro, Itapetininga, São Paulo, CEP: 18200-320, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Itapetininga - SP	11/04/2016

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO (Empresário)	



Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
MICROEMPRESA

SENTENÇA O REGISTRO SOB O NÚMERO 730.057/16-1

FLAVIA R. BRITTO
SECRETARIA GERAL

JUCESP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA
CNPJ: 24.603.125/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:43:53 do dia 20/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2019.

Código de controle da certidão: **E641.0C5C.18C5.E829**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 24.603.125/0001-74

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 19100155177-99

Data e hora da emissão 26/10/2019 15:52:28

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

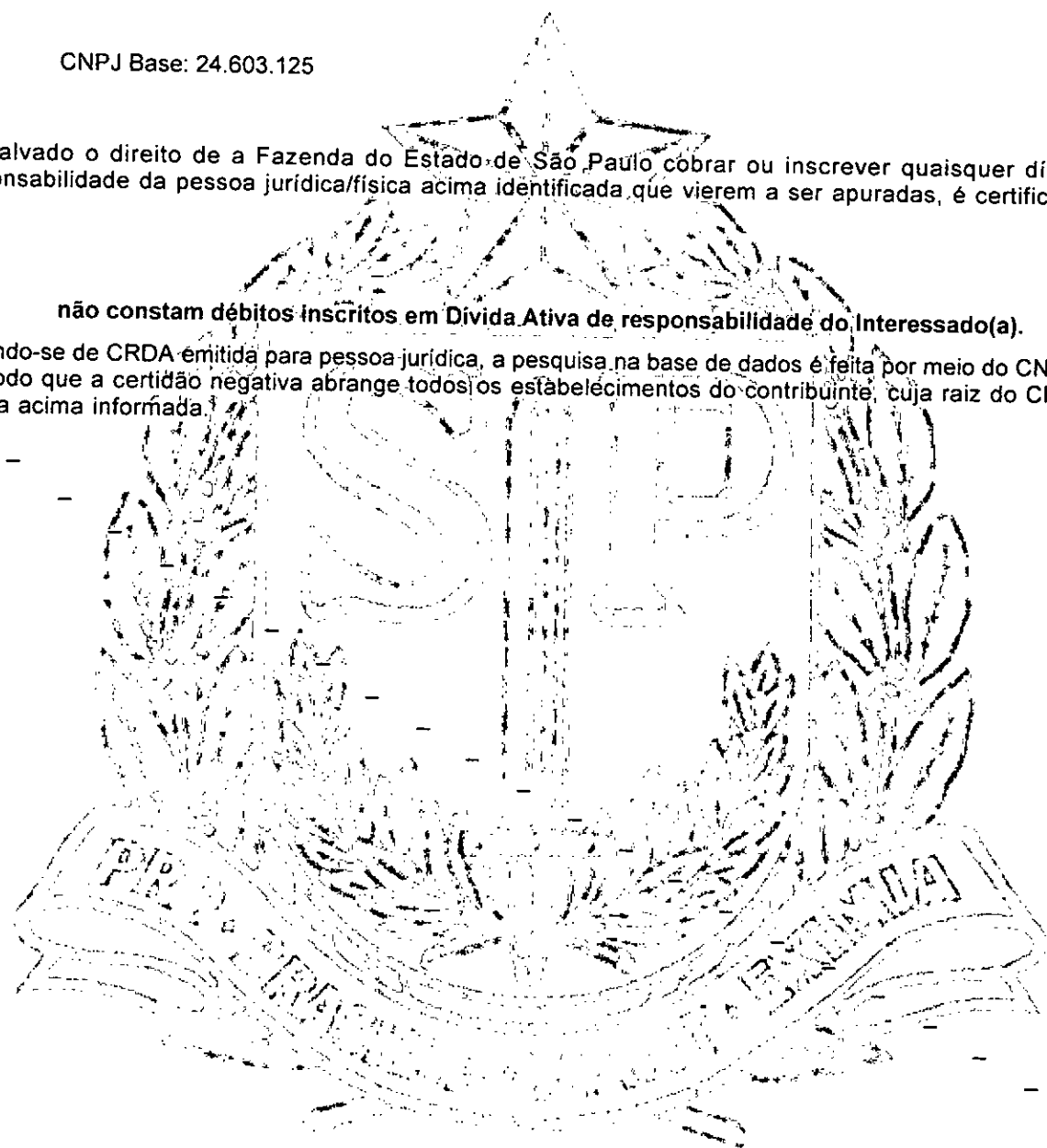
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 24.603.125

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 24056714

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 24/10/2019 09:36:33


(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
	Secretaria Municipal de Finanças
	Praça dos três poderes, 1000 - Jardim Marabá

48338/2019

CERTIDÃO NEGATIVA

Proprietario: **ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA - ME**

Documento: 24.603.125/0001-74

Endereço: RUA FRANCISCO VALIO 1565 CENTRO SALA 4 ITAPETININGA 18200-320

Cadastro(s) vinculado(s) ao documento apresentado e verificado(s) para emissão desta certidão: MOBILIARIO - 165482 - Razão Social

Certifico que em nome do interessado (a), acima identificado (a), não constam débitos até a presente data no que se refere a tributos mobiliários e imobiliários ressalvados o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurada posteriormente, Lei Complementar N°. 13 de 29/12/2003 Art. 332 – (Código tributário Municipal).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade em relação aos créditos tributários mobiliários e imobiliários pertencentes à Fazenda Pública Municipal.

A veracidade desta certidão está condicionada verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://itapetininga.portalweb.sistemas4r.com.br>

IBVLYVHK48338/2019

10/10/2019 17:45:50

Certidão válida por 30 (Trinta) dias.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.603.125/0001-74**Razão Social:** ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAP**Endereço:** AV FRANCISCO VALIO 1565 / CENTRO / ITAPETININGA / SP / 18200-320

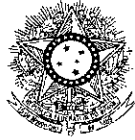
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2019 a 16/11/2019**Certificação Número:** 2019101805261406467431

Informação obtida em 24/10/2019 09:40:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.603.125/0001-74
Certidão n°: 187531285/2019
Expedição: 24/10/2019, às 09:42:52
Validade: 20/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.603.125/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7617964

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/10/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA ME, CNPJ: 24.603.125/0001-74, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

DE FEVEREIRO DE 1974

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de outubro de 2019.

PEDIDO Nº: **6153275**



[Handwritten signature]

ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA ME

RUA- CARLOS EDUARDO VICENTIM, 36- VILA GARRIDO

ITAPETININGA/SP CEP- 18209-090

CNPJ N. 24.603.125/0001-74

IE- 371.177.360.112

FONE- 015998314980

À

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

CARTA CONVITE N. 03/2019

PROCESSO N.16/2019.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, SEM PREJUÍZO DAS SANSÕES E MULTAS PREVISTAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO QUE A EMPRESA ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 24.603.125/0001-74, É MICROEMPRESA, NOS TERMOS DO ENQUADRAMENTO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR N.123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES, CUJOS TERMOS DECLARO CONHECER NA ÍNTEGRA, ESTANDO APTA, PORTANTO A PARTICIPAR DO CERTAME ACIMA REFERENCIADO E EXERCER OS DIREITOS PREVISTOS NA LEGISTAÇÃO E NA CARTA CONVITE N.03/2019, REALIZADO PELA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA.

ITAPETININGA, 30 DE OUTUBRO DE 2019.



ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA ME

CNPJ 24.603.125/0001-74

ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO.

IDENTIDADE Nº 23.560.748-4

CPF Nº 141.739.408/07

24.603.125/0001-74
Eliana Aparecida Ribeiro
de Camargo Itapetininga-ME
Rua Carlos Eduardo Vicentim, 36
VILA GARRIDO - Cep:18209-090
Itapetininga/SP



ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA ME

RUA- CARLOS EDUARDO VICENTIM, 36- VILA GARRIDO

ITAPETININGA/SP CEP- 18209-090

CNPJ N. 24.603.125/0001-74

IE- 371.177.360.112

FONE- 015998314980

À

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

CARTA CONVITE N. 03/2019

PROCESSO N.16/2019.

ANEXO III-DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO.

ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA ME, INSCRITA NO CNPJ N. 24.603.125/0001-74, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRª ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.23.560.748-4 E DO CPF N. 141.739.408/07, **DECLARA**, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART 27 DA LEI N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI N. 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

ITAPETININGA, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA ME

CNPJ 24.603.125/0001-74

ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO.

IDENTIDADE Nº 23.560.748-4

CPF Nº 141.739.408/07

[24.603.125/0001-74]

Eliana Aparecida Ribeiro
de Camargo Itapetininga-ME
Rua Carlos Eduardo Vicentim, 36
VILA GARRIDO - Cep:18209-090
Itapetininga/SP

ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA ME

RUA- CARLOS EDUARDO VICENTIM, 36- VILA GARRIDO

ITAPETININGA/SP CEP- 18209-090

CNPJ N. 24.603.125/0001-74

IE- 371.177.360.112

FONE- 015998314980

À

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA


CARTA CONVITE N. 03/2019

PROCESSO N.16/2019.

ANEXO IV DECLARAÇÃO

ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 24.603.125/0001-74, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, A SRª ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N. 23.560.748-4 E DO CPF N. 141.739.408/07, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE CONCORDA COM TERMOS DO PRESENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS DE SUA HABILITAÇÃO OU PUNIÇÕES QUE A IMPEÇAM DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO-CARTA CONVITE N.03/2019.

ITAPETININGA, 30 DE OUTUBRO DE 2019.


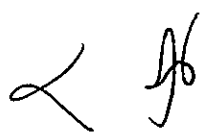

ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA ME

CNPJ 24.603.125/0001-74

ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO.

IDENTIDADE Nº 23.560.748-4..

CPF Nº 141.739.408/07


[24.603.125/0001-74]
Eliana Aparecida Ribeiro
de Camargo Itapetininga-ME
Rua Carlos Eduardo Vicentim, 36
VILA GARRIDO - Cep:18209-090
[Itapetininga/SP]


ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA ME

RUA- CARLOS EDUARDO VICENTIM, 36- VILA GARRIDO

ITAPETININGA/SP CEP- 18209-090

CNPJ N. 24.603.125/0001-74

IE- 371.177.360.112

FONE- 015998314980

À

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

CARTA CONVITE N. 03/2019

PROCESSO N.16/2019.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, SEM PREJUÍZO DAS SANSÕES E MULTAS PREVISTAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO QUE A EMPRESA ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 24.603.125/0001-74, É MICROEMPRESA, NOS TERMOS DO ENQUADRAMENTO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR N.123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES, CUJOS TERMOS DECLARO CONHECER NA ÍNTEGRA, ESTANDO APTA, PORTANTO A PARTICIPAR DO CERTAME ACIMA REFERENCIADO E EXERCER OS DIREITOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO E NA CARTA CONVITE N.03/2019, REALIZADO PELA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA.

ITAPETININGA, 30 DE OUTUBRO DE 2019.


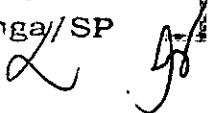

ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA ME

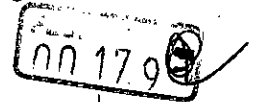
CNPJ 24.603.125/0001-74

ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO.

IDENTIDADE Nº 23.560.748-4

CPF Nº 141.739.408/07


24.603.125/0001-74
Eliana Aparecida Ribeiro
de Camargo Itapetininga-ME
Rua Carlos Eduardo Vicentim, 36
VILA GARRIDO - Cep:18209-090
Itapetininga/SP




DRT: DRT-04 - SOROCABA

Posto Fiscal: PF-10 - SOROCABA

Contabilista

CRC: 1SP161941/Q-5
Nome: JOSE CARLOS ZAGUETTO
CPF/CNPJ: 750.210.568-91
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 15/04/2016
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: RUA NONSENHOR SOARES
Nº: 498-8
CEP: 18.200-009
Município: ITAPETININGA
Telefone: (015)3537-2010
e-mail:
Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: SP
Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: RUA MAJOR ANTONIO DE ARRUDA MORAES
Nº: 384
CEP: 18.212-030
Município: ITAPETININGA
Telefone: (015)3272-2797
e-mail:
Complemento:
Bairro: VILA OLHO D'AGUA
UF: SP
Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA CARLOS EDUARDO VICENTIM
Nº: 36
CEP: 18.209-090
Município: ITAPETININGA
Referência:
Data de Início do Endereço: 05/12/2018
Complemento:
Bairro: VILA GARRIDO
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (15)3271-8220
Fax: (15)3271-8220
Telefone 2: (15)9681-0395
e-mail: ZAGUETTOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA MIGUEL DE SOUZA E SILVA
Nº: 18
CEP: 18.210-350
Município: ITAPETININGA
Referência:
Complemento:
Bairro: VILA PIEDADE
UF: SP

FLS. 00 18 00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
035560000

SITUAÇÃO
ATIVA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
371.177.360.112

RAZÃO SOCIAL
ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA - ME

CNPJ/CPF
24.603.125/0001-74

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
5320202 - Serviços de entrega rápida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
8219901 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
14.08 - Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.
26.01 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.

TIPO DA EMPRESA
Empresa/Contribuinte

LOGRADOURO
AVN FRANCISCO VALIO, PROFº

NÚMERO
1565

COMPLEMENTO
SALA 4

CEP
18200320

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ITAPETININGA

UF
SP

REGIME
SIMPLES NACIONAL

DATA DA ABERTURA
15/04/2016

Emitido no dia 18/04/2017 às 14:04:17 (data e hora de Brasília).

L
D
Jb

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ENVELOPE Nº2-PROPOSTA FINANCEIRA

CONVITE Nº03/2019

MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME

CNPJ:02.343.926/0001-05



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA

PROTOCOLO Nº 2366/2019

DATA/HORA: 30/10/2019 13:03

Correspondências Recebidas Nº 469/2019

00.181



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

4 - PREÇO MÁXIMO DE ACEITABILIDADE:

4.1 - Estabelece-se como preço máximo de aceitabilidade para a aquisição do objeto do presente certame, os valores totais de cada item, discriminados no item 2 do presente Termo de Referência.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1 – São obrigações da(s) empresa(s) contratada(s):

- a) A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada de acordo com as especificações constantes da ordem de fornecimento a ser emitida pela Câmara Municipal de Itapetininga;
- b) Entregar os produtos de acordo com as especificações exigidas no Edital, normas técnicas e legislação em vigor.
- c) Entregar produtos novos, sem uso e, de forma nenhuma, resultado de acondicionamento, reaproveitamento ou remanufaturamento.

6 – DO PRAZO CONTRATUAL

6.1 - O contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data de sua assinatura.



CARTA CONVITE Nº 03/2019
PROCESSO Nº 16/2019

ANEXO II - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REF.: CARTA CONVITE Nº 03/2019 – PROCESSO Nº 16/2019

Razão Social: <i>maria de Lourdes macedo Pires ME</i>		
Endereço: <i>Rua Dr. Virgilio de Rezende, 1450</i>		
Cidade: <i>Itapetininga</i>	CEP: <i>13220-046</i>	Fone/Fax: <i>(15) 3273-2891</i>
e-mail: <i>ideulpapelaria@yahoo.com.br</i>		CNPJ nº: <i>02.343.926/0001-05</i>

OBJETO: Aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal de Itapetininga, conforme condições e especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital da Carta Convite nº 03/2019.

Item	Produto	Unidade	Quant.	Marcá	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato A4; medindo (210x297) mm; alvura mínima de 90%, conforme norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma TAPPI; corte rotativo, PH alcalino cor branco; embalagem revestida em BOPP; produto com certificação ambiental FSC, CERFLOR ou outra de qualidade e abrangência similar, com selo e código de licença impressos na embalagem.	Pacote	500	<i>executive</i>	<i>16,99</i>	<i>8.495,00</i>
02	Papel sulfite, A4, 90 gramas, cor branca, pacote com 500 folhas.	Pacote	500	<i>chamex</i>	<i>28,30</i>	<i>14.150,00</i>
03	Grampeador com trava de segurança e estrutura metálica com tratamento superficial pintado, tipo mesa, para grampear e prender mínimo 20 folhas, alcance de 110 mm, capacidade de armazenamento mínimo de 200 grampo 26/6 folhas, medidas mínimas 20 cm X 4,8cm X 8,5cm, cor preta.	Unidade	30	<i>lamu</i>	<i>6,90</i>	<i>189,00</i>
04	Envelope p/ CD material: transparente (Acetato) e papel; Compatibilidade: Mídias de CD, DVD e BluRay;	Unidades	200	<i>koroni</i>	<i>0,18</i>	<i>30,00</i>

R\$ 182,00



	Quantidade: 1 envelope; Cor do envelope: Branco; Com aba de fechamento: Sim.				
05	Clips 2/0 CX 500 com aplicação 2/0; Banho: zinco; Material: aço.	Caixa	10	golden 5,50	55,00
06	Clips 10/0 material: aço; Banho: zinco; Aplicação: 10/0.	Caixa	02	hacchi 13,20	26,40
07	Fita Corretiva para correção de textos, formato Roller, com design ergonômico; medindo 4,2mm. X 12m, com validade mínima de 1 ano, á partir da data de entrega.	Unidade	60	master 2,95	177,00
08	Grampo Trilho Plástico material: Polietileno; Aplicação: 0299. E; Galvanizado: sim.	Unidade	30	hacchi 8,50	255,00
09	Pasta L em polipropileno cristal gofrado, formato 230mm x 334mm, impressão 1/0 na aba frontal.	Unidade	100	Kaz 0,10	10,00
10	Pasta AZ lombo largo tamanho officio, lombada de 80mm, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado, dotada de ferragens e fixador de papeis, cor amarelo.	Unidade	60	polycat 9,60	576,00
11	Capa p/ encardenação fume formato A4, cor fume, textura fosco, formato 212x299mm.	Unidades	100	lanani 0,20	20,00
12	Capa p/ encardenação transparente tamanho A4, garantia de 1 ano para defeito de fabricação, cor de sua preferência.	Unidade	100	lanani 0,26	26,00
13	Lápis Preto grafite NR2, dureza carga HD, corpo de madeira, selo INMETRO, com as inform.ões descritas no corpo do lápis.	Unidades	50	leona 0,30	15,00
14	Caneta Marca Texto Laranja ponta de poliéster chanfrada 4.0mm, Espessura escrita de 3.8mm, não recarregável.	Unidades	36	master 1,10	39,60
15	Caneta Marca Texto Verde ponta de poliéster chanfrada 4.0mm, Espessura escrita de 3.8mm, não recarregável.	Unidades	36	master 1,10	39,60
16	Caneta Marca Texto Rosa ponta de poliéster chanfrada 4.0mm, Espessura escrita de 3.8mm, não recarregável.	Unidade	36	master 1,10	39,60
17	Grampo Galvanizado 26/6 Cx. C/5000 aplicação: 26/6; Banho: Zinco; Material: Ferro.	Caixa	10	clame 3,36	33,60
18	Bloco Adesivo 38x50 blocos adesivos Post-it®; Cor: Amarelo; 4 Blocos, Medidas: 38 mm x 50 mm; Ideal para pequenas anotações e lembretes; Ocupa pouco espaço; Reciclável.	Unidade	30	note pink 3,90	117,00
19	Bloco Adesivo tamanho 76mm x 76mm	Unidade	15	clame 2,50	37,50

20	Estilete largo; Trava automática; Lâmina 18 mm; Lâmina de aço carbono extensível interna.	Unidade	24	master 1,30	31,20
21	Apontador lápis, material metal e plástico, tipo escolar, cor prateado, Tamanho Pequeno, quantidade de furos 1, sem deposito.	Unidade	20	Kaz 0,70	14,00
22	Fita p/ empacotamento Filme de polipropileno bi-orientado; Coberto com adesivo acrílico.	Unidade	24	task type 2,60	62,40
23	Etiqueta de bolinha dourada c/500 cor ouro; Formato de a etiqueta Circular; Adesivo Permanente; Tamanho da etiqueta (MM): 12; Quantidade de folhas: 5; Quantidade de etiquetas por folha: 42; Quantidade de etiquetas por envelope: 210 etiquetas.	Unidade	50	pinna 3,60	180,00?
24	Papel Vergê 180gr gramatura: 180g/ m²; Tipo: Vergê ; Tamanho: A4.	Unidade	10	ura papal 12,50	125,00
25	Livro Ata capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56 g/m2, formato 220 x 330 mm, 100 folhas.	Unidade	06	telina 8,50	51,00
26	Livro de Protocolo LIVRO PROTOCOLO - capa dura, pautado, numerado, 100 folhas, medidas aproximadas 125x220mm.	Unidade	06	telina 8,90	53,40
27	Elástico Dinheiro composição: Borracha/ Látex; Cor: Bege - 1kg.	Unidade	01	mamath 16,00	16,00
28	Calculadora com 12 dígitc. Alimentação: Pilha ou solar: Operações básicas.	Unidade	06	clame 8,99	47,94
29	Pen Drive capacidade de 8GB; Garantia 1ano; Projetado conforme especificação de alta velocidade 2.0; Conexão á porta USB com o recurso plug and play; Compatível com: WINDOWS 98, WINDOWS ME, WINDOWS 2000, WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, MAC.	Unidade	30	multi low 26,00	780,00
30	Fita Crepe 48 mm Comprimento 50 m, espessura 48mm, desenrolamento leve, resistente a água e solventes.	Unidade	10	adel brax 8,99	89,90
31	Tesoura em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho pequeno, medida aproximada 12 cm.	Unidade	12	master 1,99	23,88
32	Caneta Esferográfica Azul 0.7 corpo de plástico cristal, transparente sextavado	Unidade	300	compact 0,95	285,00

05.18.30



	com furo de respiração lateral no centro com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta azul, de qualidade, validade mínima de 11 meses.				
33	Caneta Esferográfica azul 1.0 Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm; Tampa e plug da mesma cor da tinta; Tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO; Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.	Unidade	50	Compact 0,54	27,00
34	Caneta Esferográfica Preta 1.0 Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm; Tampa e plug da mesma cor da tinta; Tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO; Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.	Unidade	50	Compact 0,54	27,00
35	Caneta Esferográfica Vermelha 1.0 Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm; Tampa e plug da mesma cor da tinta; Tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO; Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.	Unidade	50	Compact 0,54	27,00
36	Caneta Marca Texto Amarela ponta de poliéster chanfrada 4.0mm, Espessura escrita de 3.8mm, não recarregável.	Unidade	36	marker 1,10	39,60
37	Pincel Atômico Azul (marcador permanente), confeccionado em material plástico, descartável, na cor azul, com validade mínima de 01 (um) ano.	Unidade	12	Compact 2,75	34,20
38	Fita Adesiva 12x30 ACRÍLICA 3M - Corte fácil, desenrolamento suave, adesão instantânea.	Unidade	24	adellh 0,70	16,80
39	Etiqueta 6286 138,11 x 212,73 mm com 50 etiquetas.	Unidade	02	etiquetas 39,90	79,80 x
40	Etiqueta 6181 cor branca; Etiqueta retangular; Adesivo permanente; Tamanho de etiqueta (MM): 25,4X101,6 ; Etiqueta por folhas: 20; Etiqueta por envelope: 2000.	Unidade	06	etiquetas 39,90	239,40
Total geral				26.631,82	

4 - Declaro que, caso esta empresa seja vencedora desta licitação, comprometemo-nos a entregar os produtos dentro das especificações deste edital constante do ANEXO I do Edital da Carta Convite nº 03/2019, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou equipamentos suplementares.

5 - Declaro que todos os produtos ofertados são novos, sem uso e que não são, de forma nenhuma, resultado de recondicionamento, reaproveitamento ou remanufaturamento;

Nome do Representante:	Girineis macedo Toledo	
Identidade nº:	49002922-X	CPF nº: 381428048-24
E-mail pessoal:	zedeal@popelano@yahoo.com.br	
Local e Data:	Itapetininga 28 de setembro 2019	

DECLARAÇÕES

1 - Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

2 - Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital e na legislação em vigor;

3 - Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA ME

RUA- CARLOS EDUARDO VICENTIM, 36- VILA GARRIDO

ITAPETININGA/SP CEP- 18209-090

CNPJ N. 24.603.125/0001-74

IE- 371.177.360.112

FONE- 015998314980

À

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ENVELOPE N.02- PROPOSTA FINANCEIRA

CONVITE N.03/2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA

PROTOCOLO Nº 2364/2019

DATA/HORA: 30/10/2019 12:40

Correspondências Recebidas Nº 467/2019

00185

2

ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA ME
RUA- CARLOS EDUARDO VICENTIM, 36- VILA GARRIDO - ITAPETININGA/SP CEP- 18209-090
CNPJ N. 24.603.125/0001-74 IE- 371.177.360.112
FONE- 015998314980

Á
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

CARTA CONVITE N.03/2019.

PROCESSO N.16/2019.

ANEXO II FORMULARIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

OBJETO- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA,
CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I-TERMO DE REFERENCIA DO
EDITAL DA CARTA CONVITE N.03/2019.

ITEM	PRODUTO	QUANT	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA-GRAMATURA 75G/M2 FORMATO A4, MEDINDO 210 X 297 MM, ALVURA MINIMA DE 90% CONFORME NORMA ISSO, OPACIDADE MINIMA DE 87% UMIDADE ENTRE 3,5 CONFORME NORMA TAPPI CORTE ROTATIVO, PH. ALCALINO COR BRANCO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP, PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC, CERFLOR OU OUTRA DE QUALIDADE E ABRANGENCIA SIMILAR, COM SELO E CODIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM	500	PCTS	RINO	16,67	8.335,00
2	PAPEL SULFITE A4 90 GRAMAS COR BRANCA, PCT COM 500 FOLHAS	500	PCTS	CHAMEX	25,83	12.915,00
3	GRAMPEADOR COM TRAVA DE SEGURANÇA E ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO MESA PARA GRAMPEAR E PRENDER MINIMO 20 FOLHAS ALCANCE DE 110 MM, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MINIMO DE 200 GRAMPO 26/6 FOLHAS, MEDIDAS MINIMAS 20 CMS X 4,8 X 8,5 COR PRETA	30	UNID	MASTER PRINT	20,00	600,00
4	ENVELOPE PARA CD MATERIAL	200	UNID	SCRITY	0,19	38,00

Handwritten signatures and initials.

	TRANSPRENTE (ACETATO) E PAPEL COMPATIBILIDADE MÍDIAS DE CD,DVD E BLURAY- QUANTIDADE 1 ENVELOPE COR DO ENVELOPE BRANCO COM ABA DE FECHAMENTO-SIM					
5	CLIPES 2/0 CX COM 500 GRAMAS COM APLICAÇÃO 2/0 BANHO ZINCO MATERIAL AÇO	10	CX	WIRE	9,79	97,90
6	CLIPES 10/0 MATERIAL AÇO BANHO ZINCO APLICAÇÃO 10/0	02	CX		00	00
7	FITA CORRETIVA PARA CORREÇÃO DE TEXTOS,FORMATO ROLLER, COM DESING ERGONOMICO MEDINDO 4,2,MM X 12 M COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	60	UNID		00	00
8	GRAMPO TRILHO PLASTICO MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO 0299 E GALVANIZADO;SIM	30	UNID	DELLO	10,69	320,70
9	PASTA L EM POLIPROPILENO CRISTAL FOFRADO,FORMATO 230 X 334 MM, IMPRESSÃO 1/0 NA ABA FRONTAL	100	UNID	ACP	0,89	89,00
10	PASTA AZ LOMBO LARGO TAMANHO OFICIO,LOMBADA DE 80 MM,CONFECCIONADA EM PAPELÃO,COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO, DOTADA DE FERRAGENS E FIXADOR DE PAPEIS COR AMARELO	60	UNID		00	00
11	CAPA P/ENCADERNAÇÃO FUME FORMATO A4 COR FUME TEXTURA FOSCO FORMATO 212 X 299 MM	100	UNID	MARES	0,48	48,00
12	CAPA P/ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4 GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COR DE SUA PREFERENCIA	100	UNID	USA FOLIEN	0,49	49,00
13	LAPIS PRETO N.02 NR2 DUREZA CARGA HD CORPO DE MADEIRA SELO IMETRO,COM AS INFORMAÇÕES DESCIRTAS NO CORPO DO LAPIS	50	UNID	MULTICOLOR	0,60	30,00
14	CANETA MARCA TEXTO LARANJA PONTA DE POLIESTER CHANFRADA 4.0 MM ESPESSURA ESCRITA 3,8 MM, NÃO RECARREGAVEL	36	UNID	MASTER PRINT	1,99	71,64

[Handwritten signature]

15	CANETA MARCA TEXTO VERDE PONTA DE POLIESTER CHANFRADA 4,0 MM, ESPESSURA ESCRITA DE 3,8 MM NÃO RECARREGÁVEL	36	UNID	MASTER PRINT	1,99	71,64
16	CANETA MARCA TEXTO ROSA PONTA DE POLIESTER CHANFRADA 4,0 MM ESPESSURA ESCRITA DE 3,8 MM NÃO RECARREGÁVEL	36	UNID	MASTER PRINT	1,99	71,64
17	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 COM 5000 APLICAÇÃO 26/6 BANHO ZINCO MATERIAL FERRO	10	CX	FRAMA	4,50	45,00
18	BLOCO ADESIVO 38 X 50 BLOCOS ADESIVOS AMARELO 4 BLOCOS MEDIDA 38 X 50 MM IDEAL PARA PEQUENAS ANOTAÇÕES E LEMBRETES-OCUPA POUCO ESPAÇO RECICLÁVEL	30	UNID	KORES	2,00	60,00
19	BLOCO ADESIVO TAMANHO 76 MM X 76 MM	15	UNID	ADELBRAS	3,70	55,50
20	ESTILETE LARGO TRAVA AUTOMÁTICA LAMINA 18 MM LAMINA DE AÇO CARBONO EXTENSIVEL INTERNA	24	UNID		00	00
21	APONTADOR LÁPIS MATERIAL METAL E PLASTICO TIPO ESCOLAR COR PRATEADO, TAMANHO PEQUENO QUANTIDADE DE FUROS 1 SEM DEPOSITO	20	UNID	CIS	1,25	25,00
22	FITA P/EMPACOTAMENTO FILME DE POLIPROPILENO BI- ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO ACRILICO	24	UNID		00	00
23	ETIQUETA DE BOLINHA DOURADA COM 500 COR OURO.FORMATO DE ETIQUETA CIRCULAR,ADESIVO PERMAANENTE, TAMANHO DA ETIQUETA (MM) 12,QUANTIDADE DE FOLHAS 5.QUANTIDADE DE ETIQUETAS POR FOLHA 42- QUANTIDADE DE ETIQUETAS POR ENVELOPE 210	50	UNID		00	00
24	PAPEL VERGE 180 GRAMAS TIPO VERGE TAMANHO A4	10	UNID	MASTER PRINT	14,50	145,00
25	LIVRO ATA CAPA DURA NUMERADO,PAUTADO,FOLHAS INTERNAS COM MINIMO 56 G/M2 FORMATO 220 X 330 MM COM 100 FOLHAS	6	UNID		00	00
26	LIVRO PROTOCOLO CAPA DURA PAUTADO,NUMERADO 100 FOLHAS MEDIDAS APROXIMADAS	6	UNID	SÃO DOMINGOS	11,80	70,80

L *DF*

	125 X 220 MM					
27	ELASTICO DINHEIRO BORRACHA LATEX COR BEGE 1 KILO	01	UNID		00	00
28	CALCULADORA COM 12 DIGITOS ALIMENTAÇÃO PILHA OU SOLAR. OPERAÇÕES BÁSICAS	06	UNID	CLASSE	16,00	96,00
29	PEN DRIVE CAPACIDADE 8 GB, GARANTIA 1 ANO, PROJETADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE ALTA VELOCIDADE 2.0 CONEXÃO À PORTA USB COM RECURSO PLUG AND PLAY COMPATIVEL COM WINDOWS 98, WINDOWS ME, WINDOWS 2000, WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, MAC	30	UNID		00	00
30	FITA CREPE 48 MM, COMPRIMENTO 50 M, ESPESURA 48 MM, DESENROLAMENTO LEVE, RESISTENTE A AGUA E SOLVENTES	10	UNID	ADELBRAS	9,50	95,00
31	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL CABO PROLIPROPILENO PRETO, PONTA ARREDONDADA SEM PONTA REBITE MACIÇO TAMANHO PEQUENO MEDIDA APROXIMADA 12 CM	12	UNID	MUNDIAL	6,30	75,60
32	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 0,7 CORPO DE PLASTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO COM FURO DE RESPIRAÇÃO LATERAL NO CENTRO COM CARTUCHO REMOVIVEL DE ENCAIXE, ESFERA DE TANGUSTENIO TINTA AZUL DE QUALIDADE VALIDADE MINIMA DE 11 MESES	300	UNID	COMPACTOR	0,89	267,00
33	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 1.0 PONTA MEDIA DE 1MM. LARGURA DA LINHA 0,4 MM TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO, BOLA DE TUNGSTENIO ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE	50	UNID	BIC	0,85	42,50
34	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA 1.0 PONTA MEDIA DE 1MM. LARGURA DA LINHA 0,4 MM TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO, BOLA DE TUNGSTENIO ESFERA PERFEITA E	50	UNID	BIC	0,85	42,50

[Handwritten signatures]

MUITO RESISTENTE						
35	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA 1.0 PONTA MEDIA DE 1MM.LARGURA DA LINHA 0,4 MM TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO,BOLA DE TUNGSTENIO ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE	50	UNID	COMPACTOR	0,89	44,50
36	CANETA MARCA TEXTO AMARELA PONTA DE POLIESTER CHANFRADA 4,0 MM ESPESSURA ESCRITA DE 3,8 MM NÃO RECARREGÁVEL	36	UNID	MASTER PRINT	1,99	71,64
37	PINCEL ATOMICO AZUL MARCADOR PERMANENTE CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO DESCARTÁVEL NA COR AZUL COM VALIDADE MINIMA DE 1 (UM) ANO	12	UNID	MASTER PRINT	2,90	34,80
38	FITA ADESIVA 12 X 30 ACRILICA CORTE FACIL DESENROLAMENTO SUAVE ADESÃO INSTANTANEA	24	UNID	SUPER FITAS	1,12	26,88
39	ETIQUETA 6286 138,11 X 212,73 MM COM 50 ETIQUETAS	02	UNID	00	00
40	ETIQUETA 6181 COR BRANCA ETIQUETA RETANGULAR ADESIVO PERMANENTE,TAMANHO DE ETIQUETA MM 25,4 X101,6 ETIQUETAS POR FOLHA 20 ETIQUETA POR ENVELOPE 2000	06	UNID	CLAMAR	70,00	420,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA- 24.355,24 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

DECLARAÇÕES

- 1- DECLARO QUE O PRAZO DE EFICÁCIA DESTA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE SEU RESPECTIVO ENVELOPE (ART. 64, § 3º, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93).
- 2- DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL E NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
- 3- DECLARO QUE OS PREÇOS ACIMA INDICADOS CONTEMPLAM TODOS OS CUTOS DIRETOS E INDIRETOS INCORRIDOS NA DATA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA INCLUINDO ENTRE OUTROS, TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAL, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, SEGURO, FRETE E LUCRO.
- 4- DECLARO QUE, CASO ESTA EMPRESA SEJA VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO, COMPROMETEMO-NOS A ENTREGAR OS PRODUTOS DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL CONSTANTE DO

ANEXO I DO EDITAL DA CARTA CONVITE N.03/2019, SEM A NECESSIDADE DE AQUISIÇÕES DE ACESSÓRIOS OU EQUIPAMENTOS SUPLEMENTARES.

- 5- DECLARO QUE TODOS OS PRODUTOS OFERTADOS SÃO NOVOS, SEM USO E QUE NÃO SÃO DE FORMA NENHUMA RESULTADO DE RECONDICIONAMENTO, REAPROVEITAMENTO OU REMANUFATURAMENTO.
- 6- DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS NÓRMAS DO PRESENTE EDITAL.

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

NOME- ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO

RG 23.560.748-4 CPF 141.739.408/07

NACIONALIDADE- BRASILEIRA ESTADO CIVIL-DIVORCIADA

DATA DE NASCIMENTO -05 DE FEVEREIRO DE 1973 PROFISSÃO- COMERCIANTE

EMAIL- pap_e_cia@hotmail.com

ENDEREÇO RESIDENCIAL- RUA- CARLOS EDUARDO VICENTIM , 36 VILA GARRIDO ITAPETININGA/SP

ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA ME
CNPJ 24.603.125/0001-74

ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO.

IDENTIDADE Nº 23.560.748-4 CPF Nº 141.739.408/07

24.603.125/0001-74
Eliana Aparecida Ribeiro
de Camargo Itapetininga-ME
Rua Carlos Eduardo Vicentim, 36
VILA GARRIDO - Cep:18209-090
Itapetininga/SP



Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

FLS.
0192-0

CARTA CONVITE Nº 03/2019
PROCESSO ADM Nº 16/2019

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Itapetininga, destinada exclusivamente as microempresas ou empresas de pequeno porte.

ATA DA SESSÃO

Aos 30 dias do mês de outubro de 2019, às 13:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Itapetininga, estiveram reunidos os membros da comissão de licitação designados pela Portaria nº. 04/2019 de 11 de janeiro de 2019, constituída pela Sra. Adriana Angeli Caselli Aragón, Sônia Maria de Souza Ito, Daiana Sayuri Fugikava, sob a Presidência da Sra. Adriana Angeli Caselli Aragón, a fim de apreciar e julgar o certame acima epigrafado. Foram convidadas 6 (seis) empresas para participar da licitação, sendo elas: Papelaria e Informática Principal, Maria de Lourdes Macedo Piloto – ME, Paulo José Ribeiro de Camargo, Arca de Noé Kids, Frederico Pineda Lechugo, Eliana Aparecida Ribeiro de Camargo Itapetininga – ME.

Apresentaram os envelopes de habilitação e proposta as seguintes licitantes:

EMPRESA	CNPJ
Maria de Lourdes Macedo Piloto – ME	02.343.926/0001-05
Eliana Aparecida Ribeiro de Camargo Itapetininga – ME	24.603.125/0001-74

Conforme previsto no item 6.1.12, a comissão deu prosseguimento ao certame, ainda que não tenha contado com a participação de 3 (três) empresas, uma vez que foram convidadas 6 (seis) empresas, o que comprova o desinteresse das demais.

Após análise da documentação realizada pela Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Itapetininga, e disponibilizadas aos representantes das licitantes presentes, as duas empresas presentes, Maria de Lourdes Macedo Piloto – ME e Eliana Aparecida Ribeiro de Camargo Itapetininga – ME, foram habilitadas para abertura dos envelopes de propostas.

Ato contínuo, a comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes habilitadas. A empresa Eliana Aparecida Ribeiro de Camargo Itapetininga – ME, apresentou o menor preço para os seguintes itens: 1, 2, 18 e 32. A empresa Maria de Lourdes Macedo Piloto – ME, apresentou o menor preço para os itens: 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40. A empresa Maria de Lourdes Macedo Piloto – ME foi desclassificada para os itens 6, 18 e 39, por apresentar valor acima do valor aceitável. Pelo fato da empresa Maria de Lourdes Macedo Piloto – ME apresentar valor acima do aceitável para os itens 6 e 39, e a

§



Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

empresa Eliana Aparecida Ribeiro de Camargo Itapetininga – ME não apresentar propostas para esses itens, os mesmos foram fracassados.

Perguntado sobre a intenção de recorrer da decisão da Comissão de Licitação, todos os representantes presentes renunciaram ao mesmo, bem como o prazo de recurso.

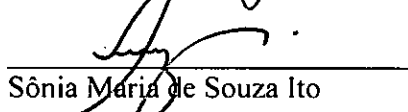
Foi disponibilizada a cópia das Ata aos licitantes presentes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos membros da comissão de licitação e enviada às licitantes.

Comissão de Licitação:



Adriana Angeli Caselli Aragón – Presidente



Sônia Maria de Souza Ito



Dafna Sayuri Fugikava

Licitantes:



Maria de Lourdes Macedo Piloto – ME



Eliana Aparecida Ribeiro de Camargo Itapetininga – ME



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
00 1946

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2019
CONVITE Nº 03/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga, Itamar José Martins, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais, à vista da informação da Comissão Permanente de Licitações quanto ao resultado do processo licitatório em epígrafe, RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação na Modalidade Convite nº 03/2019 que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente para Câmara Municipal de Itapetininga, e **ADJUDICAR** o respectivo objeto às empresas declaradas vencedoras no certame, a empresa Maria de Lourdes Macedo Piloto ME, pelo valor total de R\$ 3.502,62 (três mil, quinhentos e dois reais e sessenta e dois centavos), e a empresa Eliana Aparecida Ribeiro de Camargo ME, pelo valor de R\$ 21.577,00 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e sete reais).

Itapetininga, 30 de outubro de 2019.

Itamar José Martins
Presidente

Juriana A. Caselli Aragon
Vistor
Compras/Licitação



FLS.
nº 195

Homologação / Adjudicação

Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 16/2019
Convite Compras e Serviços 3/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Câmara, conforme a tabela em anexo;
2. Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA M

CNPJ: 24.603.125/0001-74

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 371177360112

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO VÁLIO 1565 SALA 4 BAIRRO: CENTRO

CEP: 18200-320 CIDADE: ITAPETININGA/SP

FONE: 32718220

TOTAL: R\$21.577,00(Vinte e Um Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais)

EMPRESA: MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME

CNPJ: 02.343.926/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 371.088.065.110

ENDEREÇO: RUA VIRGÍLIO DE REZENDE, 1450 BAIRRO: VILA APARECIDA

CEP: 18201-030 CIDADE: ITAPETININGA/SP

FONE: 3273-2891

TOTAL: R\$3.502,62(Três Mil, Quinhentos e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos)

Itapetininga, 30 de Outubro de 2019.

Itamar José Martins
Presidente da Câmara

Adriana A. Caselli Aragon
Visto-Setor
Compras/Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS. 1960

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Carta Convite nº 03/2019
Processo Administrativo nº 16/2019

HOMOLOGO o procedimento licitatório da Carta Convite nº 03/2019, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Itapetininga, e **ADJUDICO** o objeto licitado às licitantes vencedoras as empresas Eliana Aparecida Ribeiro de Camargo Itapetininga ME , no valor de R\$ 21.577,00 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e sete reais), Maria de Lourdes Macedo Piloto ME, no valor de R\$ 3.502,62 (três mil, quinhentos e dois reais e sessenta e dois centavos).

Itapetininga, 30 de outubro de 2019

Itamar José Martins
Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga

FLS 197 @

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA: Itamar José Martins

1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 13/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapetininga/SP

CONTRATADA: Gabriel Domingues da Cruz.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de outubro de 2019 e reajuste de 3,3817% sobre o valor atual do contrato, correspondentes a variação do IGP-M acumulado no período.

BASE LEGAL: Artigos 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITAMENTO: 22 de outubro de 2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA: Itamar José Martins

1º TERMO ADITIVO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 06/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapetininga/SP

CONTRATADA: João Roberto Mendes Itapetininga - ME.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aditivo de 7,58% sobre o valor atual do contrato e prorrogação do prazo de vigência contratual por 6 (seis) meses, contados a partir de 25 de outubro de 2019.

BASE LEGAL: Artigos 65, §1º e 57, II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITAMENTO: 25 de outubro de 2019.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA: Itamar José Martins

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2019

HOMOLOGO o procedimento licitatório da Carta Convite nº 03/2019, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Itapetininga, e ADJUDICO o objeto licitado às licitantes vencedoras as empresas Eliana Aparecida Ribeiro de Camargo Itapetininga ME, no valor de R\$ 21.577,00 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e sete reais), Maria de Lourdes Macedo Piloto ME, no valor de R\$ 3.502,62 (três mil, quinhentos e dois reais e sessenta e dois centavos).

Itapetininga, 30 de outubro de 2019

ITAMAR JOSÉ MARTINS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FL 98

CARTA CONVITE Nº 03/2019
PROCESSO Nº 16/2019

TERMO DE CONTRATO Nº 17/2019.

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA E ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA ME

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, com sede na Rua José Soares Hungria, 489, Jardim Marabá na cidade de Itapetininga, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 67.360.537/0001-33, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Itamar José Martins, RG nº 15.342.234 e inscrito no CPF nº 049.785.178-42, e a empresa Eliana Aparecida Ribeiro de Camargo Itapetininga - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 24.603.125/0001-74, com endereço a Rua Carlos Eduardo Vicentim, 36, Vila Garrido, Itapetininga-SP, representada neste ato por Eliana Aparecida Ribeiro de Camargo portador do RG nº 23.560.748-4, inscrito no CPF nº 141.739.408-07, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente termo de contrato, cuja celebração foi autorizada às fls. 194 do processo administrativo, doravante denominado Processo, concernente à Carta Convite nº 03/2019. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1 - O objeto do presente contrato é a aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal de Itapetininga, conforme descritivo e preços abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	REF.	QDTE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m ² ; formato A4; medindo (210x297) mm; alvura mínima de 90%, conforme norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma TAPPI; corte rotativo, PH alcalino cor branca; embalagem revestida em BOPP; produto com certificação ambiental FSC, CERFLOR ou outra de qualidade e abrangência similar, com selo e código de licença impressos na embalagem.	PCT	500	RINO	R\$ 16,67	R\$ 8.335,00
02	Papel sulfite, A4, 90 gramas, cor branca, pacote com 500 folhas.	PCT	500	CHAMEX	R\$ 25,83	R\$ 12.915,00

Adriana A. Caselli Aragon
Visto Setor
Compras/Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS 99 - 9

18	Bloco Adesivo Cor: Amarela; 4 Blocos, Medidas: 38 mm x 50 mm; Ideal para pequenas anotações e lembretes.	UN	30	KORES	R\$ 2,00	R\$ 60,00
32	Caneta Esferográfica Azul 0.7 corpo de plástico cristal, transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta azul, de qualidade, validade mínima de 12 meses.	UN	300	COMPACTOR	R\$ 0,89	R\$ 267,00

1.2 - Os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO)

2.1 - A Contratada se compromete a entregar os produtos objeto deste contrato de forma imediata em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento a ser emitida pela Câmara Municipal de Itapetininga, conforme ocorrer à necessidade dos mesmos.

2.2 - A entrega do objeto deste contrato deverá ser realizada de acordo com o especificado na ordem de fornecimento a ser emitida pela Câmara Municipal de Itapetininga, bem como de acordo com todas as especificações constantes do Edital e Termo de Referência da Carta Convite nº 03/2019, que integra o presente termo de contrato para todos os fins, independentemente de transcrição.

2.3 - Correrá por conta da Contratada todos os custos relativos ao transporte, em geral, o descarregamento, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se façam necessárias à perfeita execução contratual.

2.4 - Não serão aceitos no momento de entrega embalagens com avarias ou sinais de violação de qualquer tipo, bem como não serão aceitas se estiverem amassadas, manchadas ou apresentarem danos aparentes, sem identificação do fabricante e informações sobre a validade e a garantia;

2.5 - Constatadas irregularidades no objeto, a CONTRATANTE, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;
- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

2.6 - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento pela CONTRATADA da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

2.7 - A contratada responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado por seus empregados, direta ou indiretamente, ao patrimônio da Câmara Municipal de Itapetininga, por dolo ou culpa, decorrentes da execução contratual;

Adriana A. Caselli Aragon
Visto/Sector
Compras/licitação



CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR)

3.1 - O valor total deste contrato é de R\$ 21.577,00 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e sete reais), conforme proposta apresentada pela Contratada, correspondendo aos valores unitários, ao fornecimento e entrega do objeto definido nas cláusulas primeira e segunda, mediante prazo mencionado na cláusula segunda.

3.2 - A Administração poderá suprimir ou acrescentar o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no inciso I, "b", c/c ao § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3 - Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis, salvo hipóteses de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nos termos da alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, que deverá ser devidamente comprovado pelo Contratado e deferido pela Contratante.

CLÁUSULA QUARTA (DA DESPESA)

4.1 - A despesa correrá pelo Código de Despesa **01.031.0058.2039.3.3.90.30 – Material de Consumo** do orçamento da Câmara Municipal de Itapetininga do presente exercício.

CLÁUSULA QUINTA (DO PAGAMENTO)

5.1 - O pagamento devido à Contratada será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura ao Setor Contábil da Câmara Municipal de Itapetininga, e poderá ser feito por meio de boleto bancário, crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada ou cheque nominal a favor da proponente a ser retirado na sede da Câmara Municipal de Itapetininga.

5.2 - Correrão por conta exclusiva da contratada:

- a) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;
- b) contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.

5.3 - Sendo constatado erro na nota fiscal, o mesmo não será aceito e o pagamento ficará retido e seu prazo suspenso, até que seja providenciada a correção, contando-se o prazo estabelecido no item 5.1, a partir da data de sua reapresentação.

5.4 - A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda a entrega dos produtos bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

CLÁUSULA SEXTA (DO PRAZO)

6.1 - O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA)

7.1 - São obrigações da Contratada:

- a) Fornecer os produtos atendendo às especificações necessárias à completa e correta execução do presente contrato;
- b) Obedecer aos prazos de entrega estipulados no edital e neste contrato;
- c) Conduzir os trabalhos ora contratados de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis, com estrita observância da Legislação em vigor.
- d) Entregar produtos novos, sem uso e, de forma nenhuma, resultado de recondicionamento, reaproveitamento ou remanufaturamento.

CLÁUSULA OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE)

8.1 - São obrigações da Contratante:

Adriana A. Caselli Aragon
Visto Setor
Compras Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

0201-3

- a) Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta entrega dos produtos;
- b) Comunicar ao Contratado, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, as necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.
- c) Realizar os pagamentos à Contratada nos prazos e condições estipuladas neste contrato.

CLÁUSULA NONA (DAS PENALIDADES)

9.1 - À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86, *caput*, e 87, II, III, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

I - O atraso injustificado na entrega do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso sobre a obrigação não cumprida, na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias, estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no contrato, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no próximo item;

II - Pela inexecução total ou parcial da entrega, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- b) aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

9.2 - Para cálculo da multa prevista nesta cláusula, deverá ser adotado o método de acumulação simples, que significa a mera multiplicação da taxa pelo número de dias de atraso e pelo valor correspondente à obrigação não cumprida.

9.3 - A aplicação de uma penalidade não exclui outra, quando cabível. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

9.4 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

9.5 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

9.6 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA (DA RESCISÃO)

10.1 - O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das demais sanções previstas naquela Lei e no Edital.

10.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)

11.1 - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

Adriana A. Caselli Aragon
Visto e
Compras/Licitação



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DAS RESPONSABILIDADES)

12.1 - A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

12.2 - A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.

12.3 - A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

12.4 - A Contratada manterá, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DA GESTÃO CONTRATUAL)

13.1 - A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da lei federal nº 8.666/93.

13.2 - A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).

13.3 - A gestão do presente contrato será realizada pelos. Srs. André Luiz Nishiyama – Agente Operacional de Apoio – Adriana Angeli Caselli Aragón – Oficial do Legislativo e Clóvis Denis Máximo-Oficial de Comunicações, nos termos do artigo 67 da Lei de Licitações, ao qual competirá velar pela perfeita exaço do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, na proposta da Contratada e neste instrumento.

13.4 - Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na entrega dos produtos, o agente fiscalizador dará ciência à Contratada, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da Contratada.

13.5 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório.

13.6 - O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os bens objeto dos fornecimentos ora contratado, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS)

14.1 - Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO)

15.1 - Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

Adriana A. Caselli Aragón
Visto e por
Compras/Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

0203 - 10

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (DO FORO)

16.1 - O Foro do contrato será o da Comarca de Itapetininga/SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Itapetininga, 07 de novembro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Itamar José Martins
CONTRATANTE

ELIANA AP. R. DE CAMARGO ITAPETININGA - ME
Eliana Aparecida Ribeiro de Camargo
CONTRATADA

Testemunhas:

Assinatura

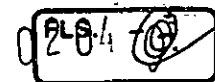
Assinatura

Nome: <i>Adriana Caselli Aragon</i>	Nome: <i>Carla Luiz Mirliayama</i>
RG n° <i>22849162-9</i>	RG n° <i>33.703.641 X</i>
CPF n° <i>10182237805</i>	CPF: <i>346.803.898 42</i>

Adriana A. Caselli Aragon
Visto-Setor
Compras/Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo



CARTA CONVITE Nº 03/2019

PROCESSO Nº 16/2019

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

CONTRATADO: ELIANA PARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA - ME

CONTRATO: Nº 17/2019

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Itapetininga

ADVOGADA: Ana Paula Zimmermann Abreu Dutil

Nº OAB/SP: 216.969

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 - Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular manifestações cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2 - Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itapetininga, 07 de novembro de 2019

GESTORES DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Clóvis Denis Máximo

Cargo: Oficial de Comunicação

CPF: 105.887.268-00

RG: 19.836.768

Data de Nascimento: 01/04/1968

Endereço residencial completo: Rua Ozônia Rodrigues de Oliveira, 121 Vl. Labrunetti

Adriana A. Caselli Aragon
Visto - Setor
Compras Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS. 0205-10

E-mail institucional: cdm@camaraitapetininga.sp.gov.br

E-mail pessoal: cd.maximo@folha.com.br

Telefone: 15-996448768

Assinatura: 

Nome: André Luiz Nishiyama

Cargo: Agente Operacional de Apoio

CPF: 346.803.898-42

RG: 33.703.641-X

Data de Nascimento: 23/10/1985

Endereço residencial: completo: Rua Marcelo Haddad, 205, Lago dos Ipês

E-mail institucional andre@camaraitapetininga.sp.gov.br

E-mail pessoal: andrenishiyama@hotmail.com

Telefone: 15-996542594

Assinatura: 

Nome: Adriana Angeli Caselli Aragón

Cargo: Oficial do Legislativo

CPF: 161.822.378-05

RG: 22.849.162-9

Data de Nascimento: 10/05/1972

Endereço residencial completo: Rua Nelson Andrades Antunes, 270 Jardim Marabá

E-mail institucional: adrianaaragon@camaraitapetininga.sp.gov.br

E-mail pessoal: adrianaaragon@camaraitapetininga.sp.gov.br

Telefone: 15-981009325

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Itamar José Martins

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga

CPF: 049.785.178-42

RG: 15.342.234

Data de Nascimento: 01/02/1963

Endereço residencial completo: Rua Francisco Alves Almada, 235 – Jardim Paulista

E-mail institucional: presidencia@camaraitapetininga.sp.gov.br

E-mail pessoal: vereador.itamar@hotmail.com

Telefone: 15-32731254



Adriana A. Caselli Aragón
Visto-Setor
Compras/Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS 206 - 7

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Eliana Aparecida Ribeiro de Camargo

Cargo: Proprietária

CPF: 141.739.408-07

RG: 23.560.748-4

Data de Nascimento: 05/02/1973

Endereço residencial completo: Rua Carlos Eduardo Vicentim, 36 Vila Garrido Itapetininga/SP

E-mail institucional: li.pell@hotmail.com

E-mail pessoal: li.pell@hotmail.com

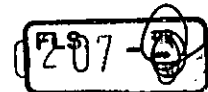
Telefone: 15-32718220

Assinatura: _____

Adriana A. Caselli Aragon
Visto Setor
Compras/Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 17/2019

Contratante: Câmara Municipal de Itapetininga

Contratado: Eliana Aparecida Ribeiro de Camargo Itapetininga - ME

Processo: Carta Convite nº 03/2019.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Itapetininga.

Fundamento Legal: Inciso II, Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 21.577,00 (vinte um mil, quinhentos e setenta e sete reais)

Prazo: 31.12.2019

Data da assinatura: 07 de novembro de 2019.

Itamar José Martins

Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga

Adriana A. Caselli Aragon
Visto e Autor
Compras/Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

0208 - 08

ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: Câmara Municipal de Itapetininga

Contratada: ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA - ME

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Itapetininga.

Nos termos do Contrato nº 17/2019, de 07 de novembro de 2019, firmado entre a Câmara Municipal de Itapetininga e a empresa Eliana Aparecida Ribeiro de Camargo Itapetininga ME, para o fornecimento de material de expediente, fica a Contratada autorizada, a partir desta data, a fornecer o objeto, em consonância com os termos da Carta convite nº 03/2019, seguindo o quantitativo abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	REF.	QDTE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m ² ; formato A4; medindo (210x297) mm; alvura mínima de 90%, conforme norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma TAPPI; corte rotativo, PH alcalino cor branca; embalagem revestida em BOPP; produto com certificação ambiental FSC, CERFLOR ou outra de qualidade e abrangência similar, com selo e código de licença impressos na embalagem.	PCT	500	RINO	R\$ 16,67	R\$ 8.335,00
02	Papel sulfite, A4, 90 gramas, cor branca, pacote com 500 folhas.	PCT	500	CHAMEX	R\$ 25,83	R\$ 12.915,00
18	Bloco Adesivo Cor: Amarela; 4 Blocos, Medidas: 38 mm x 50 mm; Ideal para pequenas anotações e lembretes.	UN	30	KORES	R\$ 2,00	R\$ 60,00
32	Caneta Esferográfica Azul 0.7 corpo de plástico cristal, transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta azul, de qualidade, validade mínima de 12 meses.	UN	300	COMPACTOR	R\$ 0,89	R\$ 267,00

Itapetininga, 07 de novembro de 2019.


Juvenal Soares Larotonda
Chefe do Setor Administrativo

Recebido em 07, 11/2019

Nome: Eliana

Assinatura: [Assinatura]

Carimbo da empresa:

24.603.125/0001-74
Eliana Aparecida Ribeiro
de Camargo Itapetininga-ME
Rua Carlos Eduardo Vicentim, 36
VILA GARRIDO - Cep:18209-090
Itapetininga/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS 09

CARTA CONVITE Nº 03/2019
PROCESSO Nº 16/2019

TERMO DE CONTRATO Nº 18/2019.

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA E MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO - ME

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, com sede na Rua José Soares Hungria, 489, Jardim Marabá na cidade de Itapetininga, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 67.360.537/0001-33, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Itamar José Martins, RG nº 15.342.234 e inscrito no CPF nº 049.785.178-42, e a empresa Maria de Lourdes Macedo Piloto – ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 02.343.926/0001-05, com endereço a Rua Dr. Virgílio de Rezende, nº 1.450, Vila Aparecida, Itapetininga-SP, representada neste ato por Maria de Lourdes Macedo Piloto, portador do RG nº 16.186.024-2, inscrito no CPF nº 043.496.928-19, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente termo de contrato, cuja celebração foi autorizada às fls. 194 do processo administrativo, doravante denominado Processo, concernente à Carta Convite nº 03/2019. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1 - O objeto do presente contrato é a aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal de Itapetininga, conforme descritivo e preços abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	REF.	QDTE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Grampeador com trava de segurança e estrutura metálica com tratamento superficial pintado, tipo mesa, para grampear e prender mínimo 20 folhas alcance de 110 mm, capacidade de armazenamento mínimo de 200 grampo 26/6 folhas, medidas mínimas 20 cm X 4,8cm X 8,5cm, cor preta.	UN	30	CLASSE	R\$ 6,90	R\$ 207,00
04	Envelope p/ CD material: transparente (Acetato) e papel; Compatibilidade: Mídias de CD, DVD e BluRay; Quantidade: 1 envelope; Cor do envelope: Branco; Com aba de fechamento: Sim.	UN	200	FORONI	R\$ 0,18	36,00
05	Clips 2/0 CX 500 com aplicação 2/0; Banho: zinco; Material: aço.	CX	10	GOLDEN	R\$ 5,50	R\$ 55,00

Adriana A. Caselli Aragon
Visto-Setor
Compras/Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS: 270-10

07	Fita Corretiva para correção de textos, formato Roller, com design ergonômico; medindo 4,2mm. X 12m, com validade mínima de 1 ano, á partir da data de entrega.	UN	60	MASTER PRINT	R\$ 2,95	R\$ 177,00
08	Grampo Trilho Plástico material: Polietileno; Aplicação: 0299. E; Galvanizado: sim.	UN	30	BACCHI	R\$ 8,50	R\$ 255,00
09	Pasta L em polipropileno cristal gofrado, formato 230mm x 334mm, impressão 1/0 na aba frontal.	UN	100	KAZ	R\$ 0,70	R\$ 70,00
10	Pasta AZ lombo largo tamanho ofício, lombada de 80mm, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado, dotada de ferragens e fixador de papeis, cor amarela.	UN	60	POLYCART	R\$ 9,60	R\$ 576,00
11	Capa p/ encadernação fume formato A4, cor fume, textura fosco, formato 212x299mm.	UN	100	LASSANE	R\$ 0,20	R\$ 20,00
12	Capa p/ encadernação transparente tamanho A4, garantia de 1 ano para defeito de fabricação, cor de sua preferência.	UN	100	LASSANE	R\$0,26	R\$ 26,00
13	Lápis Preto grafite NR2, dureza carga HD, corpo de madeira, selo INMETRO, com as informações descritas no corpo do lápis.	UN	50	LEONOR	R\$ 0,30	R\$ 15,00
14	Caneta Marca Texto Laranja ponta de poliéster chanfrada 4.0mm, Espessura escrita de 3.8mm, não recarregável.	UN	36	MASTER PRINT	R\$ 1,10	R\$ 39,60
15	Caneta Marca Texto Verde ponta de poliéster chanfrada 4.0mm, Espessura escrita de 3.8mm, não recarregável.	UN	36	MASTER PRINT	R\$ 1,10	R\$ 39,60
16	Caneta Marca Texto Rosa ponta de poliéster chanfrada 4.0mm, Espessura escrita de 3.8mm, não recarregável.	UN	36	MASTER PRINT	R\$ 1,10	R\$ 39,60
17	Grampo Galvanizado 26/6 Cx. C/5000 aplicação: 26/6; Banho: Zinco; Material: Ferro.	CX	10	CLASSE	R\$ 3,36	R\$ 33,60

Adriana A. Caselli Aragon
Visto-Sector
Compras/Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS. 211

19	Bloco Adesivo tamanho 76mm x 76mm	UN	15	CLASSE	R\$ 2,50	R\$ 37,50
20	Estilete largo; Trava automática; Lâmina 18 mm; Lâmina de aço carbono extensível interna.	UN	24	MASTER PRINT	R\$ 1,30	R\$ 31,20
21	Apontador lápis, material metal e plástico, tipo escolar, cor prateado, Tamanho Pequeno, quantidade de furos 1, sem depósito.	UN	20	KAZ	R\$ 0,70	R\$ 14,00
22	Fita p/ empacotamento Filme de polipropileno bi-orientado; Coberto com adesivo acrílico.	UN	24	TAK TAPE	R\$ 2,60	R\$ 62,40
23	Etiqueta de bolinha dourada c/500 cor ouro; Formato de a etiqueta Circular; Adesivo Permanente; Tamanho da etiqueta (MM): 12; Quantidade de folhas: 5; Quantidade de etiquetas por folha: 42; Quantidade de etiquetas por envelope: 210 etiquetas.	UN	50	PIMACO	R\$ 3,60	R\$ 180,00
24	Papel Vergê 180gr gramatura: 180g/m ² ; Tipo: Vergê ; Tamanho: A4.	UN	10	USAPAPEL	R\$ 12,50	R\$ 125,00
25	Livro Ata capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56 g/m ² , formato 220 x 330 mm, 100 folhas.	UN	06	TILIBRA	R\$ 8,50	R\$ 51,00
26	Livro de Protocolo - capa dura, pautado, numerado, 100 folhas, medidas aproximadas 125x220mm.	UN	06	TILIBRA	R\$ 8,90	R\$ 53,40
27	Elástico Dinheiro composição: Borracha/ Látex; Cor: Bege - 1Kg.	UN	01	MAMUTH	R\$ 16,00	R\$ 16,00
28	Calculadora com 12 dígitos; Alimentação: Pilha ou solar; Operações básicas.	UN	06	CLASSE	R\$ 7,99	R\$ 47,94
29	Pen Drive capacidade de 8GB; Garantia 1ano; Projetado conforme especificação de alta velocidade 2.0; Conexão à porta USB com o recurso plug and play; Compatível com: WINDOWS 98, WINDOWS ME, WINDOWS 2000, WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, MAC.	UN	30	MULTI LASER	R\$ 26,00	R\$ 780,00

Adriana A. Caselli Aragon
Visto Setor
Compras/Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FDS 12

30	Fita Crepe 48 mm Comprimento 50 m, espessura 48mm, desenrolamento leve, resistente a água e solventes.	UN	10	ADELBRAS	R\$ 7,99	R\$ 79,90
31	Tesoura em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho pequeno, medida aproximada 12 cm.	UN	12	MASTER PRINT	R\$ 1,99	R\$ 23,88
33	Caneta Esferográfica azul 1.0 Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm; Tampa e plug da mesma cor da tinta; Tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO; Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.	UN	50	COMPACTOR	R\$ 0,54	R\$ 27,00
34	Caneta Esferográfica Preta 1.0 Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm; Tampa e plug da mesma cor da tinta; Tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO; Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.	UN	50	COMPACTOR	R\$ 0,54	R\$ 27,00
35	Caneta Esferográfica Vermelha 1.0 Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm; Tampa e plug da mesma cor da tinta; Tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO; Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.	UN	50	COMPACTOR	R\$ 0,54	R\$ 27,00
36	Caneta Marca Texto Amarela ponta de poliéster chanfrada 4.0mm, Espessura escrita de 3.8mm, não recarregável.	UN	36	MASTER	R\$ 1,10	R\$ 39,60
37	Pincel Atômico Azul (marcador permanente), confeccionado em material plástico, descartável, na cor azul, com validade mínima de 01 (um) ano.	UN	12	COMPACTOR	R\$ 2,85	R\$ 34,20
38	Fita adesiva transparente 12x30 ACRÍLICA - Corte fácil, desenrolamento suave, adesão instantânea.	UN	24	ADELBRAS	R\$ 0,70	R\$ 16,80

Adriana A. Casali Aragon
Visto-Sector
Compras/Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS. 213 - 07

40	Etiqueta 6181 cor branca; Etiqueta retangular; Adesivo permanente; Tamanho de etiqueta (MM): 25,4X101,6; Etiqueta por folhas: 20; Etiqueta por envelope: 2000.	UN	06	TILIBRA	R\$ 39,90	R\$ 239,40
----	--	----	----	---------	-----------	------------

1.2 - Os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO)

2.1 - A Contratada se compromete a entregar os produtos objeto deste contrato de forma imediata em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento a ser emitida pela Câmara Municipal de Itapetininga, conforme ocorrer à necessidade dos mesmos.

2.2 - A entrega do objeto deste contrato deverá ser realizada de acordo com o especificado na ordem de fornecimento a ser emitida pela Câmara Municipal de Itapetininga, bem como de acordo com todas as especificações constantes do Edital e Termo de Referência da Carta Convite nº 03/2019, que integra o presente termo de contrato para todos os fins, independentemente de transcrição.

2.3 - Correrá por conta da Contratada todos os custos relativos ao transporte, em geral, o descarregamento, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se façam necessárias à perfeita execução contratual.

2.4 - Não serão aceitos no momento de entrega embalagens com avarias ou sinais de violação de qualquer tipo, bem como não serão aceitas se estiverem amassadas, manchadas ou apresentarem danos aparentes, sem identificação do fabricante e informações sobre a validade e a garantia;

2.5 - Constatadas irregularidades no objeto, a CONTRATANTE, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;
- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

2.6 - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento pela CONTRATADA da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

2.7 - A contratada responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado por seus empregados, direta ou indiretamente, ao patrimônio da Câmara Municipal de Itapetininga, por dolo ou culpa, decorrentes da execução contratual;

Adriana A. Caselli Aragon
Visto Setor
Compras/Licitação



CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR)

3.1 - O valor total deste contrato é de R\$ 3.502,62 (três mil, quinhentos e dois reais e sessenta e dois centavos), conforme proposta apresentada pela Contratada, correspondendo aos valores unitários, ao fornecimento e entrega do objeto definido nas cláusulas primeira e segunda, mediante prazo mencionado na cláusula segunda.

3.2 - A Administração poderá suprimir ou acrescentar o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no inciso I, "b", c/c ao § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3 - Os preços ofertados permanecerão fixos e irredutíveis, salvo hipóteses de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nos termos da alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, que deverá ser devidamente comprovado pelo Contratado e deferido pela Contratante.

CLÁUSULA QUARTA (DA DESPESA)

4.1 - A despesa correrá pelo Código de Despesa 01.031.0058.2039.3.3.90.30 – Material de Consumo do orçamento da Câmara Municipal de Itapetininga do presente exercício.

CLÁUSULA QUINTA (DO PAGAMENTO)

5.1 - O pagamento devido à Contratada será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura ao Setor Contábil da Câmara Municipal de Itapetininga, e poderá ser feito por meio de boleto bancário, crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada ou cheque nominal a favor da proponente a ser retirado na sede da Câmara Municipal de Itapetininga.

5.2 - Correrão por conta exclusiva da contratada:

- a) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;
- b) contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.

5.3 - Sendo constatado erro na nota fiscal, o mesmo não será aceito e o pagamento ficará retido e seu prazo suspenso, até que seja providenciada a correção, contando-se o prazo estabelecido no item 5.1, a partir da data de sua reapresentação.

5.4 - A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda a entrega dos produtos bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

CLÁUSULA SEXTA (DO PRAZO)

6.1 - O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA)

7.1 - São obrigações da Contratada:

- a) Fornecer os produtos atendendo às especificações necessárias à completa e correta execução do presente contrato;
- b) Obedecer aos prazos de entrega estipulados no edital e neste contrato;

Auriana A. Caselli Aragon
Visto Setor
Compras/Licitação



- c) Conduzir os trabalhos ora contratados de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis, com estrita observância da Legislação em vigor.
- d) Entregar produtos novos, sem uso e, de forma nenhuma, resultado de recondicionamento, reaproveitamento ou remanufaturamento.

CLÁUSULA OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE)

8.1 - São obrigações da Contratante:

- a) Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta entrega dos produtos;
- b) Comunicar ao Contratado, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, as necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.
- c) Realizar os pagamentos à Contratada nos prazos e condições estipuladas neste contrato.

CLÁUSULA NONA (DAS PENALIDADES)

9.1 - À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86, *caput*, e 87, II, III, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

I - O atraso injustificado na entrega do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso sobre a obrigação não cumprida, na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias, estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no contrato, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no próximo item;

II - Pela inexecução total ou parcial da entrega, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- b) aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

9.2 - Para cálculo da multa prevista nesta cláusula, deverá ser adotado o método de acumulação simples, que significa a mera multiplicação da taxa pelo número de dias de atraso e pelo valor correspondente à obrigação não cumprida.

9.3 - A aplicação de uma penalidade não exclui outra, quando cabível. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

9.4 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

9.5 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

Adriana A. Gaselli Aragon
Visto Setor
Compras/Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FOS 16

9.6 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA (DA RESCISÃO)

10.1 - O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das demais sanções previstas naquela Lei e no Edital.

10.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)

11.1 - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DAS RESPONSABILIDADES)

12.1 - A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

12.2 - A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.

12.3 - A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

12.4 - A Contratada manterá, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DA GESTÃO CONTRATUAL)

13.1 - A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da lei federal nº 8.666/93.

13.2 - A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).

13.3 - A gestão do presente contrato será realizada pelos. Srs. André Luiz Nishiyama – Agente Operacional de Apoio – Adriana Angeli Caselli Aragón – Oficial do Legislativo e Clóvis Denis Máximo- Oficial de Comunicações, nos termos do artigo 67 da Lei de Licitações, ao qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, na proposta da Contratada e neste instrumento.

Adriana A. Caselli Aragon
Visto Setor
Compras/Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

02-17-07

13.4 - Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na entrega dos produtos, o agente fiscalizador dará ciência à Contratada, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da Contratada.

13.5 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório.

13.6 - O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os bens objeto dos fornecimentos ora contratado, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS)

14.1 - Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO)

15.1 - Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (DO FORO)

16.1 - O Foro do contrato será o da Comarca de Itapetininga/SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Itapetininga, 07 de novembro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Itamar José Martins
CONTRATANTE

Maria de Lourdes Macedo Piloto
MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO - ME
Maria de Lourdes Macedo Piloto
CONTRATADA

Testemunhas:

Assinatura

Assinatura

Nome: <i>André Luiz Medeiros</i>		Nome: <i>Adriana Caselli Aragon</i>	
RG nº 33.703.641X	CPF nº 346.803.898 42	RG nº 22.849.1629	CPF: 16182237805

Adriana A. Caselli Aragon
Visto-Sector
Compras/Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

PLS 298-2

CARTA CONVITE Nº 03/2019
PROCESSO Nº 16/2019

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

CONTRATADO: MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO - ME

CONTRATO: Nº 18/2019

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Itapetininga

ADVOGADA: Ana Paula Zimmermann Abreu Dutil

Nº OAB/SP: 216.969

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 - Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular manifestações cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2 - Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itapetininga, 06 de novembro de 2019

GESTORES DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Clóvis Denis Máximo

Cargo: Oficial de Comunicação

CPF: 105.887.268-00

RG: 19.836.768

Data de Nascimento: 01/04/1968

Endereço residencial completo: Rua Ozônia Rodrigues de Oliveira, 121 Vl. Labrunetti

E-mail institucional: cdm@camaraitapetininga.sp.gov.br

8

Adriana A. Caselli Aragon
Visto-Setor
Compras/licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo



E-mail pessoal: cd.maximo@folha.com.br

Telefone: 15-996448768

Assinatura: 

Nome: André Luiz Nishiyama

Cargo: Agente Operacional de Apoio

CPF: 346.803.898-42

RG: 33.703.641-X

Data de Nascimento: 23/10/1985

Endereço residencial completo: Rua Marcelo Haddad, 205, Lago dos Ipês

E-mail institucional: andre@camaraitapetininga.sp.gov.br

E-mail pessoal: andrenishiyama@hotmail.com

Telefone: 15-996542594

Assinatura: 

Nome: Adriana Angeli Caselli Aragón

Cargo: Oficial do Legislativo

CPF: 161.822.378-05

RG: 22.849.162-9

Data de Nascimento: 10/05/1972

Endereço residencial completo: Rua Nelson Andrades Antunes, 270 Jardim Marabá

E-mail institucional: adrianaaragon@camaraitapetininga.sp.gov.br

E-mail pessoal: adrianaaragon@camaraitapetininga.sp.gov.br

Telefone: 15-981009325

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Itamar José Martins

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga

CPF: 049.785.178-42

RG: 15.342.234

Data de Nascimento: 01/02/1963

Endereço residencial completo: Rua Francisco Alves Almada, 235 – Jardim Paulista

E-mail institucional: presidencia@camaraitapetininga.sp.gov.br

E-mail pessoal: vereador.itamar@hotmail.com

Telefone: 15-32731254

Assinatura: 

Adriana A. Caselli Aragón
Visto-Secor
Compras Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS. 0220-0

Pela CONTRATADA:

Nome: Maria de Lourdes Macedo Piloto

Cargo: Proprietária

CPF: 043.496.928-19

RG: 16.186.024-2

Data de Nascimento: 02.05.1963

Endereço residencial completo: Avenida Wenceslau Bráz nº 790 B08 Itapetininga/SP

E-mail institucional: idealpapeleria@yahoo.com.br

E-mail pessoal: idealpapeleria@yahoo.com.br

Telefone: 15-32732891

Assinatura: _____

Maria de Lourdes Macedo Piloto

J.

Adriana A. Caselli Aragon
Visto-Setor
Compras/Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS
0229-

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 18/2019

Contratante: Câmara Municipal de Itapetininga

Contratado: Maria de Lourdes Macedo Piloto - ME

Processo: Carta Convite nº 03/2019.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Itapetininga.

Fundamento Legal: Inciso II, Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 3.502,62 (três mil, quinhentos e dois reais e sessenta e dois centavos)

Prazo: 31.12.2019

Data da assinatura: 07 de novembro de 2019.

Itamar José Martins

Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga

J

Adriana A. Caselli Aragon
Visto-Setor
Compras/Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS. 0222

ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: Câmara Municipal de Itapetininga

Contratada: MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Itapetininga.

Nos termos do Contrato nº 18/2019, de 07 de novembro de 2019, firmado entre a Câmara Municipal de Itapetininga e a empresa Maria de Lourdes Macedo Piloto ME, para o fornecimento de material de expediente, fica a Contratada autorizada, a partir desta data, a fornecer o objeto, em consonância com os termos da Carta convite nº 03/2019, seguindo o quantitativo abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	REF.	QDTE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Grampeador com trava de segurança e estrutura metálica com tratamento superficial pintado, tipo mesa, para grampear e prender mínimo 20 folhas alcance de 110 mm, capacidade de armazenamento mínimo de 200 grampo 26/6 folhas, medidas mínimas 20 cm X 4,8cm X 8,5cm, cor preta.	UN	30	CLASSE	R\$ 6,90	R\$ 207,00
04	Envelope p/ CD material: transparente (Acetato) e papel; Compatibilidade: Mídias de CD, DVD e BluRay; Quantidade: 1 envelope; Cor do envelope: Branco; Com aba de fechamento: Sim.	UN	200	FORONI	R\$ 0,18	36,00
05	Clips 2/0 CX 500 com aplicação 2/0; Banho: zinco; Material: aço.	CX	10	GOLDEN	R\$ 5,50	R\$ 55,00
07	Fita Corretiva para correção de textos, formato Roller, com design ergonômico; medindo 4,2mm. X 12m, com validade mínima de 1 ano, á partir da data de entrega.	UN	60	MASTER PRINT	R\$ 2,95	R\$ 177,00
08	Grampo Trilho Plástico material: Polietileno; Aplicação: 0299. E; Galvanizado: sim.	UN	30	BACCHI	R\$ 8,50	R\$ 255,00
09	Pasta L em polipropileno cristal gofrado, formato 230mm x 334mm, impressão 1/0 na aba frontal.	UN	100	KAZ	R\$ 0,70	R\$ 70,00
10	Pasta AZ lombo largo tamanho ofício, lombada de 80mm, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado, dotada de ferragens e fixador de papeis, cor amarela.	UN	60	POLYCART	R\$ 9,60	R\$ 576,00
11	Capa p/ encadernação fume formato A4, cor fume, textura fosco, formato 212x299mm.	UN	100	LASSANE	R\$ 0,20	R\$ 20,00
12	Capa p/ encadernação transparente tamanho A4, garantia de 1 ano para defeito de fabricação, cor de sua preferência.	UN	100	LASSANE	R\$0,26	R\$ 26,00
13	Lápis Preto grafite NR2, dureza carga HD, corpo de madeira, selo INMETRO, com as informações descritas no corpo do lápis.	UN	50	LEONOR	R\$ 0,30	R\$ 15,00

f



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FBS
1223

14	Caneta Marca Texto Laranja ponta de poliéster chanfrada 4.0mm, Espessura escrita de 3.8mm, não recarregável.	UN	36	MASTER PRINT	R\$ 1,10	R\$ 39,60
15	Caneta Marca Texto Verde ponta de poliéster chanfrada 4.0mm, Espessura escrita de 3.8mm, não recarregável.	UN	36	MASTER PRINT	R\$ 1,10	R\$ 39,60
16	Caneta Marca Texto Rosa ponta de poliéster chanfrada 4.0mm, Espessura escrita de 3.8mm, não recarregável.	UN	36	MASTER PRINT	R\$ 1,10	R\$ 39,60
17	Grampo Galvanizado 26/6 Cx. C/5000 aplicação: 26/6; Banho: Zinco; Material: Ferro.	CX	10	CLASSE	R\$ 3,36	R\$ 33,60
19	Bloco Adesivo tamanho 76mm x 76mm	UN	15	CLASSE	R\$ 2,50	R\$ 37,50
20	Estilete largo; Trava automática; Lâmina 18 mm; Lâmina de aço carbono extensível interna.	UN	24	MASTER PRINT	R\$ 1,30	R\$ 31,20
21	Apontador lápis, material metal e plástico, tipo escolar, cor prateado, Tamanho Pequeno, quantidade de furos 1, sem depósito.	UN	20	KAZ	R\$ 0,70	R\$ 14,00
22	Fita p/ empacotamento Filme de polipropileno bi-orientado; Coberto com adesivo acrílico.	UN	24	TAK TAPE	R\$ 2,60	R\$ 62,40
23	Etiqueta de bolinha dourada c/500 cor ouro; Formato de a etiqueta Circular; Adesivo Permanente; Tamanho da etiqueta (MM): 12; Quantidade de folhas: 5; Quantidade de etiquetas por folha: 42; Quantidade de etiquetas por envelope: 210 etiquetas.	UN	50	PIMACO	R\$ 3,60	R\$ 180,00
24	Papel Vergê 180gr gramatura: 180g/m ² ; Tipo: Vergê ; Tamanho: A4.	UN	10	USAPAPEL	R\$ 12,50	R\$ 125,00
25	Livro Ata capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56 g/m ² , formato 220 x 330 mm, 100 folhas.	UN	06	TILIBRA	R\$ 8,50	R\$ 51,00
26	Livro de Protocolo LIVRO PROTOCOLO - capa dura, pautado, numerado, 100 folhas, medidas aproximadas 125x220mm.	UN	06	TILIBRA	R\$ 8,90	R\$ 53,40
27	Elástico Dinheiro composição: Borracha/ Látex; Cor: Bege - 1Kg.	UN	01	MAMUTH	R\$ 16,00	R\$ 16,00
28	Calculadora com 12 dígitos; Alimentação: Pilha ou solar. Operações básicas.	UN	06	CLASSE	R\$ 7,99	R\$ 47,94
29	Pen Drive capacidade de 8GB; Garantia 1ano; Projetado conforme especificação de alta velocidade 2.0; Conexão á porta USB com o recurso plug and play; Compatível com: WINDOWS 98, WINDOWS ME, WINDOWS 2000, WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, MAC.	UN	30	MULTI LASER	R\$ 26,00	R\$ 780,00

f



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

0-2.24 @

30	Fita Crepe 48 mm Comprimento 50 m, espessura 48mm, desenrolamento leve, resistente a água e solventes.	UN	10	ADELBRAS	R\$ 7,99	R\$ 79,90
31	Tesoura em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho pequeno, medida aproximada 12 cm.	UN	12	MASTER PRINT	R\$ 1,99	R\$ 23,88
33	Caneta Esferográfica azul 1.0 Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm; Tampa e plug da mesma cor da tinta; Tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO; Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.	UN	50	COMPACTOR	R\$ 0,54	R\$ 27,00
34	Caneta Esferográfica Preta 1.0 Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm; Tampa e plug da mesma cor da tinta; Tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO; Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.	UN	50	COMPACTOR	R\$ 0,54	R\$ 27,00
35	Caneta Esferográfica Vermelha 1.0 Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm; Tampa e plug da mesma cor da tinta; Tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO; Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.	UN	50	COMPACTOR	R\$ 0,54	R\$ 27,00
36	Caneta Marca Texto Amarela ponta de poliéster chanfrada 4.0mm, Espessura escrita de 3.8mm, não recarregável.	UN	36	MASTER	R\$ 1,10	R\$ 39,60
37	Pincel Atômico Azul (marcador permanente), confeccionado em material plástico, descartável, na cor azul, com validade mínima de 01 (um) ano.	UN	12	COMPACTOR	R\$ 2,85	R\$ 34,20
38	Fita adesiva transparente 12x30 ACRÍLICA - Corte fácil, desenrolamento suave, adesão instantânea.	UN	24	ADELBRAS	R\$ 0,70	R\$ 16,80
40	Etiqueta 6181 cor branca; Etiqueta retangular; Adesivo permanente; Tamanho de etiqueta (MM): 25,4X101,6; Etiqueta por folhas: 20; Etiqueta por envelope: 2000.	UN	06	TILIBRA	R\$ 39,90	R\$ 239,40

Itapetininga, 07 de novembro de 2019.


Juvenal Soares Larotonda
Chefe do Setor Administrativo

Recebido em ___/___/2019

Carimbo da empresa:

Nome: Vinicius Macedo Piloto

Assinatura: Vinicius Macedo Piloto

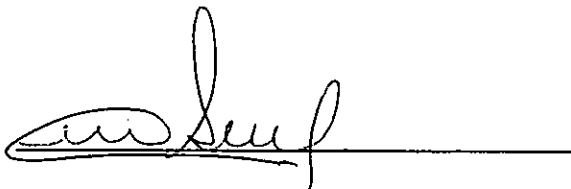
Itapetininga, 13 de novembro de 2019

À Câmara Municipal de Itapetininga

Prorrogação de prazo

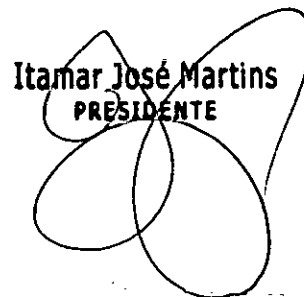
Eu, Maria de Lourdes Macedo Piloto ME, inscrito no CNPJ 02.343.926/0001-05, venho por meio desta solicitar a prorrogação do prazo da entrega dos produtos da licitação referente á **Carta convite nº03/2019-Processo nº16/2019** , por mais 15 (quinze) dias, tendo em vista que os produtos estão em atraso na transportadora.

Anteciosamente,



Maria de Lourdes Macedo

DESPACHO: Ao Setor
(COMAR) Licitação
para Informações
Gab. da Presidência, 13/11/2019



Itamar José Martins
PRESIDENTE

 **CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA**
PROTOCOLO Nº 02495/2019
DATA/HORA: 13/11/2019 15:16
Correspondências Recebidas Nº 493/



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ft. S.º
226

Itapetininga, 14 de novembro de 2019.

À MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO ME

CNPJ Nº 02.343.926/0001-05

Ref. Contrato Administrativo nº 18/2019 – fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Itapetininga.

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo de entrega.

Prezada,

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, por meio de seu Ilmo. Presidente, Sr. Itamar José Martins e dos gestores do contrato em epígrafe, Srs. André Luiz Nishiyama, Clóvis Denis Máximo e Adriana Angeli Caselli Aragón vem, através do presente, apresentar posicionamento quanto ao pedido de prorrogação do prazo de entrega dos itens.

Considerando que as alegações apresentadas, concomitante à boa fé demonstrada e o princípio da conservação dos contratos e conveniência pela parte Câmara Municipal de Itapetininga, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos e improrrogáveis para a entrega dos referidos produtos.

Por fim, salientamos que o não cumprimento da entrega dentro do prazo concedido ensejará na aplicação das penalidades cabíveis, assim previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, no Edital da Carta Convite nº 03/2019 e no contrato em epígrafe.

Atenciosamente,

Itamar José Martins
Presidente

André Luiz Nishiyama
Gestor de Contrato

Clóvis Denis Máximo
Gestor de Contrato

Adriana Angeli Caselli Aragón
Gestor de Contrato

Secretaria de Administração
Câmara Municipal de Itapetininga
18/11/19

DECLARAÇÃO

À CAMÂMRA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Eu Maria de Lourdes Macedo, brasileira, natural de Itaporanga, divorciada portadora do **CPF 043.496.928-19**, proprietária da razão social **Maria de Lourdes Macedo Piloto Me** estabelecida no endereço rua Doutor Virgílio de Rezende nº 1450 Vila Aparecida na cidade de Itapetininga, São Paulo inscrita no **CNPJ 02.343.926.0001/05**, declaro para os devidos fins, que a fabrica da Polycart não estão produzindo pasta AZ amarela conforme foi pedido na licitação **Carta Convite nº 03/2019**, e sim na cor preta .

Sendo assim será possível a entrega das cores grafite ou preta

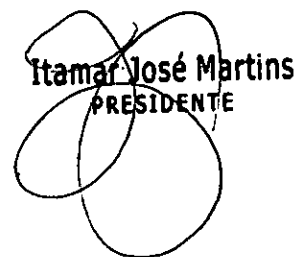
Itapetininga, 20 de novembro de 2019



Maria de Lourdes Macedo

DESPACHO: Ao Setor
CONTABILIDADE
para Informações
Gab. da Presidência, 20/11/2019

Itamar José Martins
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA**

PROTOCOLO Nº 02547/2019

DATA/HORA: 20/11/2019 17:29

Consulta: 59E00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.
228 e

Itapetininga, 22 de novembro de 2019.

À MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO - ME
CNPJ Nº 02.343.926/0001-05

Ref. Contrato nº 18/2019 - Pedido de troca de cor – Pasta AZ lombo largo amarela

Prezada,

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, por meio de seu Ilmo. Presidente, Sr. Itamar José Martins e dos gestores do contrato em epígrafe, Srs. André Luiz Nishiyama e Clóvis Denis Máximo, vem, através do presente, apresentar posicionamento quanto ao pedido de troca de cor da *Pasta AZ lombo largo* amarela pela cor preta ou cinza.

Considerando que o propósito pela aquisição de pastas coloridas é a melhor visualização, organização e distinção entre os conteúdos de cada pasta, bem como os setores que as utilizam.

Considerando que a uniformização das pastas nas cores pretas ou cinzas dificultariam tais distinções.

A Câmara Municipal de Itapetininga manifesta a recusa pelas cores preta ou cinza, entretanto, aceitará a troca por uma das seguintes cores: azul, vermelha ou verde.

Por fim, salientamos que o não cumprimento do fornecimento, poderá ensejar a aplicação das penalidades cabíveis, assim previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, no Edital da Carta Convite nº 003/2019 e no contrato em epígrafe.

Atenciosamente,

Itamar José Martins
Presidente

André Luiz Nishiyama
Gestor do Contrato

Clóvis Denis Máximo
Gestor do Contrato

Maria de Lourdes Macedo Piloto ME
CNPJ 02.343.926/0001-05 . I.E. 071.088.066/11

Requisitos para Ingresso	Nível de escolaridade: Ensino superior completo em Contabilidade, Administração de Empresas ou Economia.
--------------------------	--

Câmara Municipal de Itapetininga, 20 de novembro de 2019.

FLS.
229 @

ITAMAR JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapetininga na data supra.

ANA PAULA DE AGUIAR PLENS URCIUOLI
CHEFE DO SETOR LEGISLATIVO

EXTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 17/2019

Contratante: Câmara Municipal de Itapetininga
Contratado: Eliana Aparecida Ribeiro de Camargo Itapetininga - ME
Processo: Carta Convite nº 03/2019.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Itapetininga.
Fundamento Legal: Inciso II, Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor Global: R\$ 21.577,00 (vinte um mil, quinhentos e setenta e sete reais)
Prazo: 31.12.2019

Data da assinatura: 07 de novembro de 2019.

ITAMAR JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 18/2019

Contratante: Câmara Municipal de Itapetininga
Contratado: Maria de Lourdes Macedo Piloto - ME
Processo: Carta Convite nº 03/2019.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Itapetininga.
Fundamento Legal: Inciso II, Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor Global: R\$ 3.502,62 (três mil, quinhentos e dois reais e sessenta e dois centavos)
Prazo: 31.12.2019

Data da assinatura: 07 de novembro de 2019.

ITAMAR JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA